

M 2018



Análise dos Efeitos da Religiosidade no Comportamento Criminal

JOANA SANTOS GOMES

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA

À FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO PORTO EM

CRIMINOLOGIA

Resumo

A presente investigação almejou analisar a relação da religiosidade com o comportamento criminal. Concretamente, procurou-se examinar a direção e magnitude desta relação, perceber se a religiosidade opera como fator distinto significativo nos indivíduos que cumprem a liberdade condicional e nos que revogam a liberdade condicional, bem como analisar como é que a religiosidade se relaciona e interage com outras variáveis, designadamente os principais fatores preditores do crime (personalidade, autocontrolo, crenças morais, atitudes criminais e história criminal) na determinação do comportamento criminal. Para tal, foi construído e aplicado um inquérito a uma amostra de 200 indivíduos da zona Norte da DGRSP (100 cuja liberdade condicional foi revogada por cometimento de novos crimes e que se encontravam na prisão e 100 que se encontravam a cumprir liberdade condicional, pelo período mínimo de seis meses). O inquérito continha questões relativas à religiosidade, crenças morais, atitudes criminais, personalidade, autocontrolo e comportamento criminal autoreportado.

Os resultados do presente estudo mostram que a religiosidade teve um efeito pequeno, mas significativo, no comportamento criminal autoreportado ao nível do número de crimes cometidos. Porém, este efeito perdeu a sua importância quando incluídas outras variáveis em modelos de explicação do comportamento criminal, revelando-se como mais significativas a história criminal, as atitudes criminais e a personalidade. As atitudes criminais e o autocontrolo mediarão a relação existente entre a religiosidade e o crime, o que significa que, por via destes fatores, a religiosidade pode ainda exercer um efeito no comportamento criminal. Neste estudo, a hipótese antiascética não foi confirmada, ou seja, não existiram diferenças significativas da religiosidade no tipo de ofensas praticadas. A religiosidade não permitiu, também, diferenciar o cumprimento da liberdade condicional, sendo que os fatores decisivos do seu sucesso foram a história criminal, as atitudes criminais e a personalidade (neuroticismo e abertura à experiência). Os resultados são discutidos e analisados tendo subjacente a evidência empírica produzida no âmbito da relação da religiosidade crime. São também levantadas algumas críticas e limitações à investigação, sugerindo-se pistas de investigação futuras.

Palavras-chave: Religiosidade; Comportamento Criminal; Personalidade; Autocontrolo; Crenças Morais; Atitudes Criminais; História Criminal; Hipótese Antiascética

Abstract

The current investigation aimed to analyse the relationship between religiosity and criminal behavior. Specifically, we sought to explore the direction and extent of this relationship, understand if religiosity operates as a significant distinctive factor between individuals who comply and those who revoke parole, as well as analyze how religiosity relates to and interacts with other variables, namely the main predictors of crime (personality, self-control, moral beliefs, criminal attitudes and criminal history) in determining criminal behavior. To do this, a questionnaire was carried out on a sample of 200 individuals from the northern area of the DGRSP (100 inmates whose probation was revoked for committing new crimes and 100 on parole at least six months). The questionnaire contained questions regarding religiosity, moral beliefs, criminal attitudes, personality, self-control and self-reported criminal behavior.

The findings of this study show that religiosity had a small but significant effect on the self-reported criminal behavior in terms of the committed crime number. However, this effect has lost its importance when other variables are included in criminal behavior explanation models, revealing as more significant criminal history, criminal attitudes and personality. Criminal attitudes and self-control have mediated the relationship between religiosity and crime, which means that, through these factors, religiosity may still have an effect on criminal behavior. In this study, the anti-ascetic hypothesis was not confirmed, and thus, there were no significant differences of religiosity in the type of perpetrated offences. Religiosity also did not allow to differentiate the fulfillment of the parole, being criminal history, criminal attitudes and personality (neuroticism and openness to the experience) the decisive factors of parole success. The results are discussed and analyzed underpinning the empirical evidence produced within the framework of the relationship between religiosity and crime. Some criticisms and limitations to the research are also raised and future research clues are suggested.

Key-words: Religiosity; Criminal Behavior; Personality; Self-control; Moral Beliefs; Criminal Attitudes; Criminal History; Anti-ascetic hypothesis

Agradecimentos

Em primeiro lugar, um agradecimento ao meu orientador, pilar base desta investigação, Professor Doutor Jorge Quintas, por toda a ajuda, apoio e disponibilidade prestadas. Agradeço a confiança por ter acreditado desde o primeiro momento neste projeto, incentivando-me sempre a ir mais além, transmitindo conhecimentos e considerações de forma a valorizar o projeto. Agradeço todo o tempo concedido e a boa disposição com que sempre me recebeu.

Em segundo lugar, um agradecimento ao Professor Doutor Pedro Sousa pelas dúvidas esclarecidas e pela valiosa ajuda concedida no software *Process*, que me permitiu aprimorar a presente investigação. Neste âmbito um agradecimento também ao professor Doutor Pedro Almeida que me auxiliou e disponibilizou escalas necessárias ao desenvolvimento da investigação.

Um agradecimento especial à Professora Doutora Inês Guedes e ao Mestre Nuno Teixeira por me auxiliarem na conceção do questionário.

A todos(as) os(as) profissionais dos Estabelecimentos Prisionais de Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo e Vale do Sousa (Direção, Serviços de Educação e Ensino, Serviços Administrativos e Corpo de Guarda Prisional), por me acolherem e possibilitarem a recolha de dados. Obrigada pela simpatia e ajuda prestadas. Em concreto, um agradecimento à Dra Olga pela rapidez e diligências prestadas; ao Dr. Marcos pela ajuda, carinho e diligências prestadas; à Dra. Maria Emília pela ajuda prestada e em especial um agradecimento à minha eterna orientadora, Dra. Cecília, que tornou a minha estadia mais carinhosa, à Dra. Isabel pelo auxílio prestado com os reclusos e à D. Fernanda que tão calorosamente me recebia.

A todos(as) os(as) profissionais das Equipas de Reinserção de Porto Penal 1, 3, 4 e 5 e Tâmega 2 (Coordenadores, Técnicas de Reinserção, Técnicas(os) dos Serviços Administrativos) por tão bem me acolherem e permitirem uma eficaz recolha de dados. Muito obrigada pela simpatia, carinho e ajuda. Neste âmbito, um agradecimento especial às seguintes pessoas: Professora Paula Castro que me auxiliou a recolha de dados e me “amparou” na sua equipa; Dra Rosa e toda a equipa da PP4 que tão bem me acolheu e recebeu, sempre dispostas a ajudar e a agendar datas da minha disponibilidade com os utentes; Dra Olga Diegues que prontamente agilizou a aplicação de inquéritos, bem como a toda a equipa da Porto Penal 3 que foram incansáveis comigo; Dr. Alcino Casimiro pela ajuda

e simpatia demonstradas e em particular às Dras Maria, Rita e Carla; Dra Alexandra Gonçalves pela simpatia e hospitalidade com que me recebeu, assim como toda a equipa, realçando a ajuda da Dra Olinda e Dra Amélia; Dra Maria Azevedo pela disponibilidade também à sua equipa que prontamente me auxiliou.

Aos reclusos e aos indivíduos em liberdade condicional que se disponibilizaram para responder aos inquéritos. Sem a sua resposta, a investigação não seria possível.

À Joana, minha aliada na recolha de dados, que tanto me ajudou, sem nunca dizer que não. Obrigada por esta amizade que se criou e por todas as conversas

Aos amigos, por toda a ajuda incansável, partilha de vivências, disponibilidade e compreensão. Aqui destacar a Sol, Ângela, Mariana, Guilherme e Maria.

Aos primos por me ajudarem na tradução de escalas.

Às colegas da APAV por sempre estarem lá e se fazerem sentir, em especial à Dra. Marlene, Melissa e Pollyanna.

Por fim, às pessoas mais importantes: à minha família, por me ajudar nesta vivência, me fazer acreditar que consigo, por nunca me deixar desistir e pelo carinho com que sempre me brindam. E ao Daniel, por toda a paciência, carinho e ajuda demonstrada e por sempre acreditar em mim.

Índice Geral

Resumo	i
Abstract	ii
Agradecimentos	iii
Índice de Anexos	viii
Índice de Tabelas	ix
Índice de Figuras	x
Introdução	1
Capítulo I - Enquadramento Teórico	3
1. Delimitação e definição do Objeto de Estudo	3
1.1. Religiosidade	4
1.2. Comportamento criminal.....	6
1.3. Reabilitação e desistência criminal	7
2. Relação Religião e Crime	8
2.1. Teorias explicativas da relação religião e crime	8
2.2. Estudos Empíricos acerca da Relação Religião e Crime	10
2.3. Estudos Empíricos acerca da influência dos programas religiosos no comportamento criminal ¹⁹	
3. Variáveis influenciadoras da relação religião crime	25
3.1. Personalidade	26
a) Personalidade e crime	26
b) Personalidade e religiosidade	28
3.2. Autocontrolo.....	30
a) Autocontrolo e crime	30
b) Autocontrolo e religiosidade.....	32
3.3. Crenças Morais	35
a) Crenças Morais e crime.....	35
b) Crenças Morais e religiosidade	36
3.4. Crenças/atitudes criminais.....	39

a)	Crenças/Atitudes criminais	39
b)	Atitudes Criminais e religiosidade.....	41
3.5.	História criminal.....	42
a)	História criminal e crime	42
b)	História criminal e religiosidade.....	43
3.6.	Tipo de crime: Hipótese antiascética	43
Capítulo II - Estudo Empírico.....		48
I.	Metodologia	48
1.	Objetivos e Hipóteses	48
2.	Caracterização do estudo.....	48
3.	Método.....	49
3.1.	Amostra.....	49
3.2.	Procedimentos.....	50
3.3.	Instrumentos.....	51
a)	Religiosidade	51
b)	Personalidade	53
c)	Autocontrolo.....	53
d)	Crenças Morais	54
e)	Atitudes criminais	55
f)	Comportamento criminal autoreportado	56
g)	Variáveis sociodemográficas e judiciais	58
3.4.	Processamento e análise de dados.....	59
3.4.1.	Análise estatística descritiva	59
3.4.2.	Análise estatística inferencial.....	60
3.5.	Caracterização da amostra	62
II.	Resultados	65
1.	Análise descritiva das variáveis do estudo.....	65
a)	Religiosidade	65
b)	Comportamento criminal autoreportado	66
c)	Personalidade.....	67
d)	Autocontrolo	68
e)	Crenças morais.....	69

f) Atitudes Criminais	70
g) História criminal	72
2. Relação entre Religiosidade e Crime	72
3. Relação entre a Religiosidade e o Crime com as potenciais variáveis influenciadoras da sua relação	74
3.1. Religiosidade e potenciais variáveis influenciadoras da relação religiosidade crime	74
3.2. Crime e potenciais variáveis influenciadoras da relação religiosidade crime	76
4. Análise Multivariada	79
5. Análise de Mediação	85
5.1. Atitudes Criminais	85
5.2. Personalidade	86
5.3. Autocontrolo	87
5.4. Crenças Morais	87
6. Análise de variância: Hipótese antiascética	88
7. Diferenças entre indivíduos em cumprimento de liberdade condicional e indivíduos em revogação de liberdade condicional	89
Capítulo III - Discussão dos Resultados	93
Referências bibliográficas	103
Anexos	I

Índice de Anexos

Anexo A: Inquérito.....	I
Anexo B: Grelha de análise documental.....	XI
Anexo C: Teste de normalidade às variáveis do estudo	XV

Índice de Tabelas

TABELA 1: CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DA AMOSTRA.....	62
TABELA 2: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM DADOS JUDICIAIS.....	64
TABELA 3: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A RELIGIOSIDADE.....	65
TABELA 4: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM O COMPORTAMENTO CRIMINAL AUTOREPORTADO.....	67
TABELA 5: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A PERSONALIDADE.....	68
TABELA 6: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO O AUTOCONTROLO.....	69
TABELA 7: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM AS CRENÇAS MORAIS.....	70
TABELA 8: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM AS ATITUDES CRIMINAIS.....	71
TABELA 9: CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM A HISTÓRIA CRIMINAL.....	72
TABELA 10: CORRELAÇÕES ENTRE A RELIGIOSIDADE E A PREVALÊNCIA, VARIEDADE E INCIDÊNCIA CRIMINAL.....	73
TABELA 11: CORRELAÇÕES ENTRE A RELIGIOSIDADE E A PERSONALIDADE, AUTOCONTROLO, CRENÇAS MORAIS, ATITUDES CRIMINAIS E HISTÓRIA CRIMINAL.....	75
TABELA 12: CORRELAÇÕES ENTRE O COMPORTAMENTO CRIMINAL AUTOREPORTADO E A PERSONALIDADE, AUTOCONTROLO, CRENÇAS MORAIS, ATITUDES CRIMINAIS E HISTÓRIA CRIMINAL.....	78
TABELA 13: REGRESSÃO LOGÍSTICA - VARIÁVEIS PREDITORAS DA PREVALÊNCIA CRIMINAL.....	80
TABELA 14: REGRESSÃO SIMPLES - VARIÁVEIS PREDITORAS DO COMPORTAMENTO CRIMINAL AUTOREPORTADO.....	81
TABELA 15: REGRESSÃO LOGÍSTICA - VARIÁVEIS PREDITORAS DA PREVALÊNCIA CRIMINAL.....	83
TABELA 16: REGRESSÃO MÚLTIPLA - VARIÁVEIS PREDITORAS DA VARIEDADE CRIMINAL.....	83
TABELA 17: REGRESSÃO MÚLTIPLA - VARIÁVEIS PREDITORAS DA INCIDÊNCIA CRIMINAL.....	84
TABELA 18: COMPARAÇÃO DE VALORES MÉDIOS DAS VARIÁVEIS RELIGIOSAS COM O FACTO DE ESTAR PRESO OU EM LIBERDADE CONDICIONAL.....	89
TABELA 19: COMPARAÇÃO DE INDIVÍDUOS EM LC VS PRESOS AO NÍVEL DA PERSONALIDADE, AUTOCONTROLO, CRENÇAS MORAIS, ATITUDES CRIMINAIS E HISTÓRIA CRIMINAL.....	91
TABELA 20: REGRESSÃO LOGÍSTICA - VARIÁVEIS PREDITORAS DE CUMPRIR VS REVOGAR A LIBERDADE CONDICIONAL.....	92

Índice de Figuras

FIGURA 1: ESQUEMA DE MEDIAÇÃO DAS ATITUDES CRIMINAIS FACE À RELAÇÃO RELIGIOSIDADE E INCIDÊNCIA CRIMINAL.....	85
FIGURA 2: ESQUEMA DE MEDIAÇÃO DA PERSONALIDADE FACE À RELAÇÃO RELIGIOSIDADE E INCIDÊNCIA CRIMINAL.....	86
FIGURA 3: ESQUEMA DE MEDIAÇÃO DO AUTOCONTROLO FACE À RELAÇÃO RELIGIOSIDADE E INCIDÊNCIA CRIMINAL	87
FIGURA 4: ESQUEMA DE MEDIAÇÃO DAS CRENÇAS MORAIS FACE À RELAÇÃO RELIGIOSIDADE E INCIDÊNCIA CRIMINAL.....	88

Introdução

A questão da relação entre a religião e o crime tem originado várias investigações, permanecendo, contudo, como um debate não solucionado. A questão insere-se numa perspectiva mais ampla onde é maioritária a visão de que a religião desempenha um papel ativo na remodelação da sociedade e no controlo do comportamento humano. Os mais proeminentes sociólogos destacam precisamente este papel da religião. Weber (1958) refere que o crescimento do Protestantismo encorajou os seus seguidores a trabalharem mais e a reduzirem os consumos. Já Marx (1978) postula que a religião servia como ópio da população ao permitir reduzir o conflito entre as classes trabalhadoras, funcionando como uma ferramenta de opressão controladora dos indivíduos (Berger-Hill, Sumter, Whitaker & Wood, 2018). Também Durkheim (1951) demonstra que a religião influenciava as taxas de suicídio ao integrar a população numa comunidade moral (Arneklev, Cochran & Wood, 1994) que proibia o suicídio, levando a que os indivíduos crentes na religião seguissem esse pensamento, sobretudo se estivessem integrados numa comunidade religiosa, não cometendo suicídio. Para os três autores, a religião operava como um mecanismo de controlo social, ao reforçar as normas pelas crenças religiosas (Berger-Hill, Sumter, Whitaker & Wood, 2018).

Esta ideologia da religião como modeladora do comportamento humano ainda hoje é alvo de discussão, salientando alguns investigadores a importância das organizações religiosas como grupos de referência que permitem aos indivíduos modelar o seu comportamento (Bock, Cochran & Beeghley, 1987; Ellis & Thompson, 1989). Em 2012, um inquérito administrado a capelões de prisões norte americanas evidencia que quatro em cada cinco capelões consideram que o apoio religioso após a saída prisional é “*absolutamente crítico para uma reentrada na sociedade com sucesso*” (Pew Forum on Religion and Public Life, 2012 cit in Stansfield, 2017, p. 929), pois facilita uma rede de pares pró-sociais e um sistema de crenças normativo e auxilia a sua integração na comunidade (O’ Connor, 2005).

Tendo em conta todos estes ideais, existe já uma extensa evidência empírica, de mais de 40 anos, que sugere uma relação inversa entre a religião e o crime (Adamczyk et al. 2017; Baier and Wright 2001; Johnson et al. 2000). Contudo, outras investigações têm mostrado que a religião tem um efeito pequeno no comportamento criminal, isto é, a força da sua relação é modesta (Hirschi and Stark 1969; Cochran, 1989; Evans et al., 1996). Existem ainda autores que salientam que a relação religião crime é espúria, isto é, que quando acrescentadas outras variáveis, a relação perde o seu efeito, existindo antes um efeito de mediação/moderação

(Tittle & Welch, 1983; Ellis, 1987; Ellis & Thompson, 1989; Arneklev, Cochran & Wood, 1994; Li, 2011; Antonnacio, Brauer & Tittle, 2013; Regenerus & Smith, 2015). A todos estes problemas acresce a inconsistência na concetualização da religião (Sumter, 1999), existindo uma panóplia variada de instrumentos usados para operacionalizar a religião (Hill & Hood, 1999), sendo atualmente preferível o uso de múltiplas dimensões para aferir a religiosidade porque “*exploram uma variedade de aspetos da religiosidade para além da mera participação*” (Clear, Dammer, Hardyman, Kelly, Shapiro & Stout, 1992, p.10).

A estrutura do trabalho compõe-se por três capítulos principais, de onde emergem subcapítulos. O primeiro capítulo é designado de “Enquadramento Teórico”, onde se irá desenvolver o estado da arte do objeto de estudo em questão: a relação da religião com o comportamento criminal. Será definido o conceito de religiosidade e de comportamento criminal. Posteriormente, serão abordadas as teorias e os estudos empíricos que se debruçam sobre a relação da religião com o crime e sobre a influência dos programas religiosos no crime. No terceiro ponto deste primeiro capítulo, são apresentadas as variáveis tidas, na literatura, como possíveis influenciadoras da relação da religião com o crime, nomeadamente: personalidade, autocontrolo, crenças morais, atitudes criminais e história criminal.

O segundo capítulo apresenta o estudo empírico elaborado na presente tese, decompondo-se em dois subcapítulos que caracterizam a metodologia empregue e os resultados alcançados. A metodologia apresenta os objetivos e hipóteses do estudo, a sua caracterização e explicitação da constituição da amostra e dos procedimentos adotados, expondo ainda os métodos de recolha de dados. Ainda neste capítulo serão expostos os procedimentos de análise estatística utilizados, tanto ao nível da estatística descritiva como ao nível da estatística inferencial. Por fim, será caracterizada a amostra em termos sociodemográficos e judiciais. O segundo subcapítulo irá focar-se nos resultados obtidos na presente investigação. Esta apresentação dos resultados terá subjacente uma lógica, iniciando-se pela análise descritiva das variáveis e das suas relações, seguindo-se uma análise multivariada para avaliar as variáveis preditivas do comportamento criminal e uma análise de mediação em que se tenta aferir de possíveis mediadores da relação religiosidade crime. Serão apresentadas ainda uma análise de variância e uma análise de diferença entre grupos.

Por fim, a presente dissertação terminará no terceiro capítulo com uma discussão e conclusão dos resultados, em que se procura refletir sobre os resultados encontrados, aliada de sugestões para pistas de investigação futuras e de uma reflexão sobre as limitações inerentes a este projeto.

Capítulo I - Enquadramento Teórico

1. Delimitação e definição do Objeto de Estudo

O objeto de estudo da presente tese é a relação da religião com o comportamento criminal. Este é um tema em ascensão na literatura estrangeira, que carece de evidência em Portugal.

Se atentarmos à história, a religião assumiu o seu papel ao lado de outras forças culturais num discurso público sobre o crime, poder, justiça e ordem social (O'Connor, 2002). Inicialmente, a religião ligou-se às prisões tendo subjacente a premissa de não apenas punir os ofensores, mas também de lhes causar arrependimento e conseqüente alteração de comportamentos. Ora isto era visível no modelo de Filadélfia (1829) em que se preconizava o isolamento total dos indivíduos, sendo-lhes apenas fornecidas Bíblias que visavam primeiramente a reflexão espiritual e, em última instância, a alteração de comportamentos. Assim, *“a religião foi o primeiro mecanismo para explicar e controlar o comportamento criminal”* (Cabage, Dodson & Klenowski, 2011, p. 368).

Por volta da metade do século XX, quase todas as prisões dos EUA tinham adotado a vertente religiosa como forma de reabilitação, por meio de padres e voluntários religiosos (Thomas & Zaitzow, 2006). Contudo, estes direitos religiosos começaram a ser questionados, pelo facto de muitos reclusos usarem a religião para obtenção de recursos ilícitos, referindo mesmo alguns que o sistema *“tinha ido longe demais de forma a que os reclusos pudessem simplesmente contornar as regras prisionais”* (Thomas & Zaitzow, 2006, p. 248). Assim, no século XX, a religião perde força, face à ascensão do conhecimento científico na explicação e controlo do crime. Em pleno século XXI, a ideologia correcional volta a olhar para as estratégias religiosas como meio de combater o crime devido à *“falha da ciência em curar o comportamento criminal”* (Cabage, Dodson & Klenowski, 2011, p. 368).

Hoje em dia, as organizações religiosas gerem programas de tratamento para ofensores consumidores, populações em risco e ex-reclusos, existindo já diversos programas religiosos aplicados nas prisões do globo, nomeadamente nos EUA, Canadá, Flórida, Texas, Brasil. Em Portugal, não existem programas reabilitadores com uma vertente religiosa, existindo apenas a assistência religiosa aos reclusos (regulamentada pelo DL N° 79/83) que visa, tal como o próprio nome indica, assistir espiritualmente os reclusos *“que expressamente o solicitem, mas pode colaborar também noutras atividades do estabelecimento”* (Albuquerque, 2006, p. 291).

Dado que o foco da presente dissertação é a relação da religião com o comportamento criminal, importa definir de forma clara estes conceitos: religiosidade e comportamento criminal. Ora, o objetivo último da religião, no âmbito criminal, é provocar uma alteração no comportamento criminal, isto é, a reabilitação criminal ou desistência criminal. Estes dois conceitos podem ser encarados como duas formas de olhar para o mesmo problema: a mudança comportamental e diminuição da atividade criminal, sendo relevante também a sua definição.

1.1. Religiosidade

De acordo com Clark (1958) *“não existe uma palavra mais difícil de definir do que a religião”* (Clark, 1958 cit in Chu, 2007, p. 4), uma vez que as experiências religiosas são subjetivas, individuais e internas. Neste sentido, o que se pode é tentar levantar algumas das definições mencionadas na literatura. Assim, James (1958) & Pratt (1934) definem religião como uma cognição, afeto e comportamento que deriva da consciência/interação percebida com entidades sobrenaturais que assumem um papel importante para os indivíduos (McCullough & Willoughby, 2009). Já de acordo com Minayo & Ribeiro (2013) a religião é *“um sistema de crenças que institui relações dos grupos sociais com um ser transcendente composta por narrativas históricas, símbolos e tradições que pretendem dar sentido à vida, explicar a sua origem e a do universo”* (Minayo & Ribeiro, 2013, p. 1774).

Durkheim (1984) define a religião como *“um sistema unificado de crenças/ práticas relativas a coisas sagradas que distinguem e são proibidas”* (Thomas & Zaitzow, 2006, p. 252). O mesmo autor referia que a religião e o sagrado eram realidades sociais, afirmando que a religião *“obriga o indivíduo a observar práticas que são penosas e sacrifícios que lhe custam algo”* (Durkheim, 1984, cit in O’Connor, 2004, p. 12), tornando-o menos desviante. Estas práticas e crenças religiosas uniam os membros numa comunidade moral designada de Igreja (Berger-Hill, Sumter, Whitaker & Wood, 2018). Durkheim dividia a vida religiosa em duas dimensões: a normativa que se refere ao contexto normativo providenciado por uma religião e a dimensão integrativa relativa ao contacto entre os membros que podem providenciar apoio social e recursos materiais (Stansfield, 2017).

Outros autores focam-se no conceito de religiosidade, um derivado da religião, tal como Akers & Cochran (1989) definindo-o como *“a medida em que uma pessoa é religiosa ou devota – o grau em que uma pessoa expressa uma recompensa sincera e honesta da religião”* (Akers & Cochran, 1989, p. 204), seguindo-se Johnson et al. (2001) que acrescenta

à religiosidade o compromisso, refletido nas atitudes e comportamentos dos indivíduos. A religiosidade tem sido definida em dois aspetos: a religiosidade organizacional que diz respeito à participação em serviços religiosos e a religiosidade subjetiva que atenta à importância atribuída à religião (Berger-Hill, Sumter, Whitaker & Wood, 2018).

Spilka et al. (1985) sugerem que as definições operacionais da religião são mais pertinentes do que as teóricas. Neste sentido, Hill & Hood (1999) elaboram uma revisão sobre as várias operacionalizações da religião, datando mais de 100 instrumentos que permitem medir a religiosidade, agrupando em clusters que incluem “*crenças e práticas religiosas, atitudes religiosas, valores religiosos, desenvolvimento religioso, orientação religiosa, compromisso e envolvimento religioso, espiritualidade e misticismo, perdão, coping religioso e fundamentalismo religioso*” (Emmons & Paloutzian, 2003, p.383)

Allport (1959, 1966) concebeu duas formas de se ser religioso, nomeadamente a religião como um fim em si própria (religião intrínseca) e a religião como um meio para atingir certos fins (religião extrínseca), sendo esta conceção muito usada pelos psicólogos. Glock (1962) foi um autor marcante na literatura religiosa, avançando com a operacionalização da religião em cinco dimensões: “(1) *a experiência subjetiva e emocional religiosa como uma expressão de religiosidade pessoal (experiencial); (2) a dimensão ideológica ou a aceitação do sistema de crença (ideológica); (3) a participação em atividades religiosas (ritual/prática); (4) o conhecimento do sistema de crença (intelectual); (5) as consequências éticas destas dimensões (consequencial)*” (Billiet, 2002, p. 341). Também Hunt & King (1969) se assemelham a Glock nas três primeiras dimensões.

Contudo, com o desenvolver da investigação empírica neste sentido, vários autores tentam reduzir estas dimensões devido aos resultados encontrados de forte intercorrelação entre as dimensões (Gibbs & Crader, 1970) sendo a maioria da variância explicada pela dimensão de crença (Clayton & Gladden, 1974), evidenciando-se pela análise fatorial a presença de apenas duas dimensões: a devoção e a prática (Billiet, 2002). Assim, atualmente considera-se existirem essencialmente duas dimensões que importa aferir para o fenómeno religioso: a dimensão cognitiva/atitudinal e comportamental. A primeira relaciona-se com a crença religiosa em si, com a importância da religião na vida das pessoas e com o quanto se identificam como religiosas. Já a dimensão comportamental reporta-se à frequência de participação em serviços/atividades religiosas (Blanchard, Kerley & Matthews, 2005; Giordano et al., 2008; Antonaccio, Brauer & Tittle, 2013),

Não obstante, a redução da religiosidade a duas dimensões acarreta problemas, nomeadamente o facto de a fiabilidade ser indefinida e da validade ser discutível por poderem estar presentes vários indicadores religiosos na resposta do inquirido que não apenas as duas dimensões. Existem assim autores que proclamam que a religiosidade pode e deve estar dividida por várias subdimensões/perguntas para uma maior exploração do conceito.

Em relação a esta variável, O'Connor (2005) verifica que o nível auto-reportado de participação religiosa varia ao longo da vida dos reclusos (as), evidenciando que a *“taxa auto-reportada de participação religiosa desde a detenção aumenta [de 33%] para 52% para os homens e [de 27%] para 66% para as mulheres”* (O'Connor, 2005, p. 4). Já em 2014, o Pew Research Center demonstra que 71,5% dos americanos reportam ter uma afiliação religiosa (maioritariamente Cristã) mas apenas 36% refere participar em serviços religiosos uma vez por semana, referindo 30% que raramente participa (Adamczyk, Freilich & Kim, 2017).

Em Portugal, Teixeira (2012) por meio de um inquérito administrado a 4000 cidadãos portugueses, conclui que 79,5% são católicos, 13,2% consideram não ter religião e 5,7% têm outra religião que não a católica. Bullivant (2018) analisa os dados do European Social Survey, mostrando que nos jovens de 16 a 29 anos, 58% se considera Cristão, enquanto que 42% afirma não ter religião. Relativamente aos dados de participação religiosa, 35% nunca participa em atividades religiosas e 20% participa pelo menos uma vez por semana. Já à dimensão mais pessoal da oração, 41% dos jovens afirmam nunca rezar e 23% rezam pelo menos uma vez por semana (Bullivant, 2018).

1.2. Comportamento criminal

De acordo com Andrews & Bonta (2010) o comportamento criminal pode ser definido como *“atos que são injuriosos e proibidos pela lei, e que tornam o ator sujeito à intervenção por profissionais de justiça”* (Andrews & Bonta, 2010, p. 8), existindo uma variedade de atos criminais. Existem várias definições de comportamento criminal, consoante a tónica colocada em vários aspetos, resultando em definições legais, morais, sociais e psicológicas de comportamento criminal. Ora, de acordo com a definição legal o comportamento criminal *“refere-se a ações proibidas pelo estado e punidas pela lei”* (idem, p. 11); para a definição moral o comportamento criminal são ações que violam as normas da religião e moralidade, sendo punidas por seres espirituais; a definição social caracteriza o comportamento criminal como *“ações que violam as normas de costumes e tradições e que são punidas pela comunidade”* (idem, p. 11); por fim para a definição psicológica o comportamento criminal

são “ações que podem ser recompensadoras para o ator mas que infligem dor/perda nos outros” (idem, p.11) sendo assim um comportamento antissocial.

Não obstante a definição usada, os atos criminais têm vindo a ser constituídos na literatura, desde os anos 70, como parte de um “problema de comportamento” ou “comportamento desviante” (Jessor & Jessor, 1977; Ullmann & Krasner, 1976). Os atos desviantes colocam o seu autor em risco de ser alvo de intervenções por figuras de autoridade e controlo. Já os atos problemáticos podem gerar intervenção por parte dos pais, professores, líderes religiosos e vizinhos, tornando o autor alvo de tratamento por profissionais de saúde/educação/serviço social. Com base em Ullmann & Krasner (1976), Andrews & Bonta (2010) definem o comportamento criminal como “atos antissociais que colocam o ator em risco de ser o foco da atenção por parte dos profissionais da justiça criminal no sistema de justiça adulto/juvenil” (idem, p. 12).

Ora, tal como indica a Pordata, na GNR no ano de 2017 estavam registados 139753 crimes, sendo a maioria contra o património (66406). Já na PSP registaram-se 173466 crimes, sendo a maior percentagem contra o património (98597). Na PJ o número é menor, registando-se 21799 crimes, sendo novamente a maioria contra o património. A nível de população condenada, em 2016 foram condenados 56577 indivíduos. Ao nível dos estabelecimentos prisionais, em 2000 encontravam-se condenados em pena de prisão 8917 reclusos, estando no ano transato 11335 reclusos condenados, o que demonstra uma tendência crescente da população reclusa (Pordata, 2018).

1.3. Reabilitação e desistência criminal

A reabilitação e a desistência criminal são construtos da diminuição da atividade criminal. Em termos de reabilitação criminal, o seu fim é “efetuar mudanças nos indivíduos, atitudes e comportamentos dos delinquentes, a fim de contrariar o comportamento indesejado, e contribuir para o bem-estar e satisfação dos infratores” (Skotnicki, 1996, p. 34). Neste sentido, inserem-se os programas religiosos, também designados de *faith-based*.

Não existe concordância acerca da definição e medição da desistência criminal. Alguns autores vêm a desistência como uma “cessação permanente do crime ao longo dos anos” (Farrall, Lightower, Maruna & McNeil, 2012, p. 3), tal como Meisenhelder (1977) definindo a desistência como a “separação bem-sucedida de um padrão de comportamento criminal previamente desenvolvido e subjetivamente reconhecido” (Kazemian, 2007, p.7). Por outro lado, alguns autores preconizam “uma definição mais fluida de desistência, aceitando que

podem ocorrer episódios de novos crimes” (Farrall, Lighttower, Maruna & McNeil, 2012, p. 3). Neste sentido, Le Blanc & Loeber (1990) concebem a desistência como um processo dinâmico, definido por quatro dimensões: a diminuição na frequência (desaceleração), variedade (especialização) e gravidade (des-escalada) dos crimes e os *ceiling effects* em que o indivíduo atinge um limite de gravidade dos seus atos, sem escalar para atos mais graves, isto é, a frequência dos atos criminais diminui, *“os ofensores especializam-se progressivamente e envolvem-se em ofensas menores, atingindo-se um ponto culminante”* (Kazemian, 2007, p. 7), sendo esta definição ainda hoje aceita pela comunidade científica.

Neste sentido, também Laub, Nagin & Sampson (1998) adotam um modelo de desistência gradual e dinâmico, em detrimento do outrora modelo estático e abrupto. Maruna (2001) segue estes ideais mencionando que a *“desistência do crime é uma variável dependente não comum para um criminólogo porque não é um evento que acontece, mas sim uma ausência sustentada de um certo tipo de evento (neste caso o crime)”* (Maruna, 2001, p. 17), concetualizando-a como a *“abstinência a longo prazo do crime em indivíduos que se tinham envolvido anteriormente em padrões persistentes de ofensas criminais”* (idem, p. 26). Atualmente, a desistência é vista como um processo gradual para um estado de não cometimento de crimes (Bushway, Thornberry, & Krohn, 2003).

Relativamente aos estudos sobre a relação da religião com a reabilitação e desistência criminal, existe uma tendência para a utilização de metodologias qualitativas, procurando compreender o processo de conversão religiosa que os indivíduos experienciam, bem como os significados que atribuem à religiosidade e que lhes possibilita a construção de novas identidades pró-sociais, e um afastamento do mundo criminal.

2. Relação Religião e Crime

2.1. Teorias explicativas da relação religião e crime

Existem uma série de teorias existentes para explicar o impacto da religião no crime, sendo na sua maioria grandes teorias criminológicas adaptadas à explicação desta relação, entre elas a teoria dos vínculos sociais, a teoria da aprendizagem social, a teoria da associação diferencial e a teoria da escolha racional. Acrescem duas teorias específicas desenvolvidas na literatura acerca da religião como a teoria da conversão religiosa e a teoria do *hellfire*, que explicam igualmente a desistência criminal.

A teoria dos vínculos sociais de Hirschi (1969) postula que os indivíduos são “*inerentemente propensos ao desvio e o facto de se envolverem ou não no crime irá depender de terem laços suficientes com a sociedade, que irá controlar os seus impulsos naturais*” (Giordano, Longmore, Seffrer & Schroeder, 2008, p.3). A lógica subjacente é a de que os indivíduos obtêm laços/vínculos com a religião/instituições religiosas, e que quanto maiores os níveis de apego, empenho, envolvimento e crença com entidades religiosas¹, menor a probabilidade de se desviarem das normas sociais. A teoria da aprendizagem social de Bandura (1977) postula que os comportamentos criminais são aprendidos, e como tal, também o são os normativos, através de um processo de observação de modelos sociais e das suas consequências (aprendizagem vicariante) que não praticam atos criminais, constituindo-se como principais modelos religiosos os padres/voluntários religiosos. A evidência empírica mostra que estes modelos religiosos, sobretudo os padres “*têm uma média de 10 anos de experiência prisional*” (O’Connor, 2004, p.19). Em ambas as teorias, a religião permite o acesso a vínculos e modelos pró-sociais de comportamento. Adamczyk, Freilich & Kim (2017) demonstram na sua revisão de literatura de 92 artigos que estas duas teorias foram as mais usadas para explicar a relação religião crime, com percentagens de 28% e 27% cada, sendo que na média geral cada artigo incorporava duas teorias diferentes.

A teoria da associação diferencial aperfeiçoada por Sutherland & Cressey (1978) sugere que o desvio está relacionado com o excesso de exposição a definições sociais favoráveis ao crime em detrimento das desfavoráveis. Pressupõe-se que a religião, como promotora de normas morais, exporia o indivíduo a definições desfavoráveis à prática do desvio, sendo assim dissuasora do comportamento criminal. A religião seria, por um lado, uma fonte de controlo sobre a conduta do indivíduo, e por outro, catalisadora de novas definições, atuando como um “*diagrama cognitivo de como a pessoa deve proceder enquanto pessoa mudada*” (Giordano, Longmore, Seffrer & Schroeder, 2008, p.4).

A teoria da escolha racional preconizada por Grasmick et al. (1991) sugere que a “*religião afeta a utilidade esperada do crime e por isso, a sua probabilidade*” (Bursik, Cochran & Grasmick, 1991, p. 252). A dissuasão face ao crime não acontece apenas por medo das sanções sobrenaturais (teoria do *hellfire*), mas também porque os “*pares que são significativos para os ofensores causam outro tipo de punição*” (idem, p. 253), como a vergonha e a perda de respeito, que reduz a utilidade esperada do crime por poder causar a

¹ Hirschi não inclui a religião como uma das instituições sociais no seu modelo original, mas pode-se pensar nela como forma de adaptação da teoria, pois a religião pode ser vista como “*uma instituição convencional de laços sociais que dissuade os indivíduos de se envolverem na delinquência ou crime*” (Chu, 2007, p. 5)

perda da relação com esses significativos. Os indivíduos fortemente identificados e afiliados à religião têm maior probabilidade de se sentirem com vergonha se violarem a lei e por isso evitariam o crime (Bursik, Cochran & Grasmick., 1991).

Já no que toca às teorias desenvolvidas no âmbito da relação religiosidade e crime, a teoria da conversão religiosa, criada por Fowler (1981) & Lonergan (1972) postula que a conversão religiosa é uma “*viragem do coração em contrição, devoção e contemplação para com Deus que se torna o centro da vida da pessoa convertida*” (Skotnicki, 1996, p.38), que leva o indivíduo a comunicar com outros indivíduos da sua comunidade religiosa. Lonergan (1972) define a conversão como a “*transformação do sujeito e do seu mundo. Normalmente é um processo prolongado [...] é uma mudança de direção. É como se os olhos se abrissem e o mundo antigo desaparecesse*” (Lonergan, 1972 cit in O’Connor, 2004, p. 18) e surgisse um novo mundo. A conversão religiosa inicia-se com um estado de crise por parte do sujeito, seguindo-se uma série de estados de formação (capacidade de empatia por outros), em que o convertido é moldado pelo espírito da comunidade crente (Skotnicki, 1996), alterando “*a forma de relacionamento com Deus, os outros, consigo próprio e com o mundo, de forma positiva*” (O’Connor, 2004, p. 18). Já a teoria do *hellfire* popularizada por Hirschi & Stark (1969) refere que a religião dissuade o comportamento criminal pela ameaça de sanções sobrenaturais e promove o comportamento normativo prometendo recompensas sobrenaturais. Com o medo da punição na vida terrena e após a morte, o indivíduo adotaria crenças e rituais pró-sociais e conformar-se-ia com os controlos sociais pois “*Deus [...] julga as pessoas na vida após a morte de acordo com a forma como viveram a sua vida*” (O’Connor, 2005, p. 17). Durkheim refere que a religião através do seu sistema de crenças religiosas legitima valores sociais, reforçando o seu compromisso pelos seus rituais e “*através do sistema de recompensas e punições, a religião garante a concretização dos valores no comportamento*” (Hirschi & Stark, 1969, p. 204).

2.2. Estudos Empíricos acerca da Relação Religião e Crime

A relação entre a religião e o crime tem sido apoiada por teorias sociológicas e criminológicas, todavia a sua evidência apresenta resultados mistos, permanecendo o tema controverso e em expansão. Uma série de fatores contribuiu para a eclosão do tema nos meios científicos, especialmente nos Estados Unidos (EUA), tais como o crescimento do movimento de justiça restaurativa assente em noções bíblicas de justiça; o apelo a diversas religiões; a chamada de atenção por parte dos Bispos (EUA) para abolir a pena de morte; a criação de

uma lei com teor religioso nos EUA, a *Religious Land Use and Institutionalized Persons Act*; a iniciativa por parte do Presidente Bush, em 2001, de criar programas religiosos e o *White House Office* de iniciativas comunitárias e religiosas com consequente expansão nas prisões (Duncan, O'Connor & Quillard, 2006).

A relação entre a religião e a delinquência/criminalidade remonta à escola positivista italiana (séc. XIX), nomeadamente a Lombroso que proferia existir maior índice de criminalidade em locais onde dominavam os Católicos e Protestantes, por contraponto a menor criminalidade em locais com ateístas (Lombroso, 1911). Também Steiner (1924) demonstra que 80% dos 85000 criminosos se consideravam cristãos.

Hartshorne & May (1928) iniciaram a investigação da religião com a delinquência juvenil, com uma amostra de 8150 alunos de escolas públicas e privadas, salientando que o comportamento religioso não é um traço único que possa ser relacionado com a delinquência. Isto porque existem uma série de outras variáveis que influenciam a perceção do certo e errado para a criança, como a família. Em 1931, Miner elabora uma comparação das taxas de homicídio em 36 estados da Colômbia, demonstrando que os estados com mais membros religiosos tinham menores taxas de homicídio do que os com menos membros religiosos.

Após este autor, vários estudos se seguiram. Middleton & Fay (1941) num estudo com 83 delinquentes e 102 não delinquentes do sexo feminino, que frequentavam o 3º ciclo, demonstram que os delinquentes tinham atitudes mais favoráveis perante assuntos religiosos do que os não delinquentes, sendo a diferença significativa ($D= 5.92$). Kvaraceus (1944) conduziu um estudo com 761 crianças delinquentes, evidenciando que 91% destas tinham ligações religiosas. Mais concretamente, 54% frequentava de forma regular a igreja, 20% frequentava às vezes e 26% raramente frequentava a igreja. O autor conclui que a participação na igreja exibia apenas uma relação fraca com a delinquência.

Em 1950, Wattenberg avança no estudo religioso, tentando estabelecer uma ligação entre a participação religiosa e a reincidência. O autor mostra que, dos 2137 rapazes delinquentes entrevistados pela polícia de Detroit após a sua detenção, 4% frequentavam a igreja de forma regular, 25% de forma pontual, 16% raramente o faziam e 14% nunca frequentava a igreja. Contudo, dos indivíduos reincidentes, 65% participava de forma regular em serviços religiosos enquanto que os primários tinham uma taxa superior de participação de 71%. Glueck & Glueck (1950) elaboram uma comparação entre 500 jovens delinquentes e 500 jovens não delinquentes, percebendo que os não delinquentes tinham uma maior participação religiosa do que os delinquentes (67% não delinquentes frequentava regularmente a igreja

comparado com 39% dos delinquentes e apenas 29% dos não delinquentes participava ocasionalmente comparado com 54% dos delinquentes). Diaz (1952) evidenciou, num estudo de 950 estudantes que as delinquentes exibiam atitudes mais favoráveis a assuntos religiosos do que as não delinquentes. Por oposição, Clemmer (1958) evidencia que dos 2343 reclusos que analisou, 51% declarou não ter preferências religiosas, 13% afirmou ser católicos, 3% judeus e 22% de religiões protestantes.

Middendorf (1964) analisa o efeito da religião no comportamento dos indivíduos e na criminologia, sintetizando que, tradicionalmente, a religião tem manifestado uma influência na prevenção do comportamento criminal, não tendo, contudo, produzido evidência empírica sobre este fenómeno. Fitzpatrick (1967) afirma que a relação da religião com o comportamento desviante é “obscura” pois, por um lado, pode inibir a prática criminal dos que a seguem, mas, por outro, pode levar à criação de grupos extremistas religiosos que praticam atos criminais de elevada agressividade.

No mesmo ano, Gannon (1967) mediu as crenças e envolvimento religiosos de jovens delinquentes (pela escala de “Atitudes perante Deus” de Thurstone), demonstrando que os scores dos delinquentes na escala de Thurstone eram reveladores de um compromisso pequeno às crenças religiosas. No mesmo sentido, Pittard & Payne (1970) analisam 503 ofensores que cometeram crimes menos graves de quatro países da Georgia de 1965 a 1967, concluindo que estes tiveram ao longo da sua vida um contacto reduzido/nenhum com grupos/membros religiosos, não participando em atividades religiosas.

Contudo, estes estudos careciam de rigor metodológico, e sobretudo não relacionavam verdadeiramente a relação da religião com o crime, não tendo validade científica (Knudten & Knudten, 1971). Uma afiliação com uma religião em particular não implica necessariamente que a pessoa esteja ligada a essa religião na prática. Assim, como sugerem Wolfgang & Ferracuti (1967), um *“criminólogo que procure determinar as atitudes religiosas dos reclusos não procura medir a religião por si mas antes o sistema de valores do recluso”* (Knudten & Knudten, 1971, p. 139).

É então em 1969 com Hirschi & Stark que o estudo da relação da religião com o crime avança metodologicamente, apresentando resultados que mostram uma ausência de relação entre estas variáveis. Constituindo uma amostra de 4077 estudantes secundários na Califórnia (*Western Contra Costa County*), os autores mediram a religiosidade (participação na igreja) e a delinquência (registos oficiais e dados auto reportados), tendo verificado que *“os adolescentes que iam à igreja todos os dias têm tanta probabilidade de ter cometido atos*

delinquentes como os estudantes que apenas iam à igreja raramente ou que não iam” (Hirschi & Stark, 1969, p. 211) não tendo estes “*maior probabilidade do que os que não iam de aceitar os princípios éticos*” (Chadwick & Top, 1993, p. 52). Os autores acrescentavam que “*a participação em serviços religiosos e a crença na existência de sanções sobrenaturais não tem efeito na atividade delincente*” (Hirschi & Stark, 1969, p. 211) e na moralidade do comportamento. Os autores avançam com a explicação de que as instituições religiosas falham em “*incutir nos seus membros amor e porque a crença na possibilidade do prazer e da dor noutra mundo não pode agora, e talvez nunca, competir com os prazeres e dores na vida quotidiana*” (idem, p. 212).

O estudo destes autores “*tornou-se num catalisador para novas investigações na religião e no crime*” (Johnson & Jang, 2010, p. 118), começando alguns investigadores a replicá-lo, tal como Burkett & White (1974). Pela constituição de uma amostra aleatória de 855 estudantes do ensino médio do Noroeste do Pacífico, chegaram aos mesmos resultados de Hirschi & Stark, isto é, que existia igual probabilidade de delinquência para os estudantes que frequentavam e não frequentavam a igreja. Ainda assim, demonstraram uma relação inversa moderadamente forte entre a frequência na igreja e o consumo de marijuana e álcool (Burkett & White, 1974).

Nesta continuidade, Knudten & Knudten (1971) elaboram uma das primeiras revisões na matéria, analisando a literatura desde 1913 a 1970, concluindo que a “*investigação empírica falha especialmente nas áreas da religião e da delinquência juvenil, religião e crime, religião e prisões e no papel da religião na prevenção*” (O’Connor, 2005, p. 20), precavendo que a religião tem sofrido negligência empírica. Higgins & Albrecht (1977), analisando uma amostra aleatória de 1383 adolescentes formados em Atlanta, demonstram uma “*relação negativa modesta a moderadamente forte entre a frequência na igreja e cada um dos 17² comportamentos delinquentes*” (Cabage, Dodson & Klewnoski, 2011, p. 372).

Em 1982, Doyle, Kent & Stark afirmam que os resultados conflitantes existentes na literatura da religiosidade e delinquência resultam de variações na ecologia religiosa das comunidades estudadas. Isto é, em comunidades em que o compromisso religioso é a norma, quanto mais religioso for um indivíduo, menor probabilidade tem de ser delincente. No entanto, em comunidades altamente secularizadas, mesmo os adolescentes mais devotos/religiosos não são menos delinquentes do que aqueles com menor religiosidade. De acordo com os autores, esta é a razão que explica porque é que os estudos iniciais não

² Estes comportamentos variavam desde ofensas menores como faltar à escola a mais graves como tráfico de droga

encontraram efeitos religiosos sobre a delinquência: estes estudos basearam-se em comunidades altamente secularizadas da Costa Oeste, podendo apenas generalizarem-se os resultados para comunidades similares. Noutras partes do país, os estudos já evidenciaram fortes efeitos religiosos sobre a delinquência. Para comprovarem a sua teoria, Doyle, Kent & Stark (1982), por meio de um estudo longitudinal, e tendo por base uma amostra nacional de jovens a frequentar o 10º ano, selecionam 87 escolas, resultando em 25 jovens de cada escola. Cada indivíduo foi entrevistado e preencheu uma série de questionários. Os autores evidenciaram existir uma relação negativa substancial entre o compromisso religioso e a delinquência na grande maioria das escolas, sendo maior nas comunidades religiosas ($\gamma = -.29$, $p < .05$) do que nas comunidades secularizadas ($\gamma = -.16$, $p < .05$), acabando por desaparecer o efeito em algumas comunidades altamente secularizadas.

Mais tarde, Tittle & Welch (1983) efetuam o levantamento da literatura existente até então, mostrando que, num total de 40 anos, a literatura produzida tem sido inconclusiva ou contraditória, devido à debilidade dos métodos usados, indicando que 91% dos estudos analisados tinham amostras de estudantes/jovens, por conveniência, não sendo possível a generalização, acrescentando uma análise apenas correlacional e não causal entre as duas variáveis. Os autores encontraram ao todo 65 estudos, revelando que apenas dez falharam em demonstrar uma relação negativa entre a religião e o comportamento desviante, concluindo que *“a evidência parece ser bastante consistente a sugerir que a religião está relacionada com o comportamento desviante”* (Tittle & Welch, 1983, p. 654), encontrando uma média de correlações de $r = -.39$, $p < .05$. Ainda assim, *“enquanto a investigação não incluir amostras mais compreensivas, o efeito da religião permanecerá problemático”* (idem, p. 655).

Ellis (1985) elabora uma revisão de 32 estudos e demonstra que desses, apenas cinco não manifestavam nenhum efeito da religião no crime, e 27 tinham um efeito reduzido. Freeman's (1986) foi o primeiro economista a abordar a questão da relação da religião com o crime, analisando dados de jovens de etnia negra que viviam em áreas empobrecidas de Philadelphia, Boston e Chicago, atestando que os jovens que frequentavam a Igreja tinham menor probabilidade de se envolverem em comportamentos ilegais do que os que não a frequentavam e que a *“participação de forma frequente na Igreja estava associada com melhor desempenho académico e também com indicadores positivos de emprego”* (Johnson & Jang, 2010, p. 119). Cerca de 30 anos mais tarde, Stark (1996) demonstra uma ideia contrária à inicialmente exposta, demonstrando com uma amostra de 11995 estudantes americanos que as *“pessoas expostas a certas influências religiosas têm menor probabilidade de cometer*

crimes ou experienciar debilidades comparativamente a outras pessoas que não foram expostas a essas influências religiosas” (DiIulio, 2009, p.122). O autor evidencia uma correlação negativa entre a participação na igreja e o comportamento criminal (“se já teve ou não problemas com a lei”) na amostra total ($r = -.31, p < .01$), mantendo-se a significância para cada região: Este $r = -.32$, Oeste $r = -.36$, Sul $r = -.39$, com $p < .01$ e Montanha $r = -.23, p < .05$, não obtendo apenas significância para o Pacífico ($r = -.02$).

Johnson & Larson (1998) reportavam no final do século que a “*relação entre a religião e a delinquência tem sido uma área que carece de revisões, estudos e consensos explicativos na literatura*” (idem, p.118). Neste seguimento, Ellison & Sherkat (1999) elaboram uma revisão acerca da sociologia da religião, verificando que, pela primeira vez desde 1960, há um foco nesta área e que em 1970 se percebe uma forte influência da religião com a expansão de movimentos e de debates religiosos. Os autores postulam que a religião dissuade o crime através de vários mecanismos: “*a interiorização de normas religiosas e mensagens morais; o medo da punição divina (o efeito hellfire), o medo de sanções sociais para os companheiros; o desejo de aprovação por parte de grupos de referência em comunidades religiosas; a falta de exposição a atitudes desviantes devido ao envolvimento em atividades e redes religiosas*” (Ellison & Sherkat, 1999, p. 376). Contudo, esta dissuasão é diversificada, afirmando muitos autores que o efeito dissuasor é maior em contextos com altos níveis de religiosidade (Welch et al, 1991) ou com alta homogeneidade religiosa (Ellison et al., 1997). Os autores concluem que a religião pode reduzir o comportamento antissocial e promover o pró-social ao fornecer quadros morais (normas) e estruturas de responsabilidade (redes) e ao incentivar o estabelecimento de objetivos a longo prazo e a conformidade com as regras (Ellison & Sherkat, 1999).

Johnson, De Li, Larson & McCullough (2000) elaboram uma revisão sistemática de 40 estudos sobre a relação entre a religião e a delinquência juvenil. Os autores tiveram como alvo os artigos de jornais publicados entre Janeiro de 1985 a Dezembro de 1997 no *Online Computer Library Center*. Foi possível observar que a maioria dos estudos não adotava estratégias de amostragem aleatórias (62,5%), medindo a qualidade da metodologia de investigação usada nesses 40 estudos através dos 11 critérios de Cook & Campbell’s (1979), tendo no geral um score médio de qualidade de 0.59³. A maioria dos estudos (67,5%) abordava a religião como uma variável central, demonstrando que a religião tem um efeito

³ O score de qualidade dos estudos varia de 0 a 1. Neste sentido, valores mais altos e próximos de 1 refletem maior qualidade do estudo e valores mais baixos e próximos de 0 refletem uma menor qualidade do estudo

negativo na delinquência (75%), sugerindo apenas um estudo um efeito pernicioso da religião na delinquência e cinco estudos um não efeito. No que respeita às dimensões da religiosidade, a maioria dos estudos (60%) mede apenas uma ou duas dimensões, nomeadamente a participação religiosa e a importância religiosa. Os autores indicam ainda que, dos treze estudos que medem a fiabilidade da medida da religiosidade, todos demonstram um efeito negativo da religião na delinquência juvenil, ao passo que os 27 estudos que não acautelam a fiabilidade apresentam resultados variados. Os autores concluem que “*os resultados inconsistentes sobre o papel da religião na explicação da delinquência devem-se, em alguma medida, às diferentes estratégias de investigação empregues na investigação sociológica e criminológica*” (Johnson, De Li, Larson & McCullough, 2000, p. 46), indo ao encontro de Tittle & Welch (1983) ao sugerir uma aposta em estudos com rigor metodológico.

Baier & Wright (2001) elaboram uma metanálise onde se questionam da variedade de evidência empírica existente até então sobre a influência das crenças religiosas na dissuasão do comportamento criminal, pois existe literatura que suporta, nega e negligencia este efeito dissuasor. Para esclarecer melhor esta variedade, os autores analisaram 60 estudos (a partir de bases de dados e de genealogia de estudos existentes) entre 1969 e 1998 e procederam à recolha e interação de duas medidas: o efeito da religião no crime (variável dependente) e as características dos estudos (variável independente), realizando a sua correlação de Pearson. Os estudos utilizavam medidas da religião comportamentais (ir à igreja, rezar) e atitudinais (crer em Deus/Jesus) que não influenciaram a medição do efeito da religião no crime. Os autores verificaram que o “*comportamento e as crenças religiosas exercem um efeito dissuasor moderado estatisticamente significativo no comportamento criminal*” (Baier & Wright, 2001, p. 14) de $r = -.12$ ($p < .05$), evidenciando ainda que 2/3 dos efeitos se encontram entre $-.05$ e $-.20$, não existindo nenhum positivo. No geral, concluem que o envolvimento religioso tem uma relação positiva com a prevenção criminal. (Baier & Wright, 2001).

Posteriormente a esta relevante metanálise, novos estudos se seguiram.

Empie, Rizzo & Smith (2005) conduzem um estudo quasi-experimental com 64 estudantes universitários de forma a perceber a relação da religião (medida pela escala de motivação religiosa intrínseca, de Hoge (1972)) com o comportamento desviante, neste caso, a desonestidade académica. Os autores verificaram que a religiosidade se relacionou negativamente com a desonestidade académica ($r = -.88$, $p < .01$) e que os indivíduos com menores índices religiosos tinham três vezes maior probabilidade de copiarem do que os com altos índices religiosos, sendo esta relação significativa ($\chi^2 = 24.18$, $p < .001$) e moderada

($\phi = -.615$, $p < .001$). Ao elaborarem regressões logísticas, os autores perceberam que a religiosidade previa de forma significativa a desonestidade acadêmica ($\beta = -1.912$, $p < .01$).

Heaton (2006) tenta perceber o efeito da religiosidade no crime, avançando metodologicamente ao medir a religiosidade pelas taxas históricas de adesão religiosa desde 1916 a 2000, de 3008 países dos Estados Unidos por meio do *Religious Congregations and Memberships*. Já o crime foi operacionalizado pelos registos oficiais das taxas de criminalidade do FBI. O autor demonstrou, por meio de regressões logísticas, que a adesão religiosa é preditiva do crime de propriedade de forma negativa ($\beta = -1.68$, $t = -4.74$, $p < .05$), sendo que um aumento de 25% para 50% da adesão religiosa gerava uma diminuição de 12,2% da criminalidade. O autor evidenciou ainda que a religião teve efeitos negativos e estatisticamente significativos, embora fracos, no crime violento ($\beta = -157.7$, $t = -1.92$, $p < .05$), e efeitos altamente significativos no crime de propriedade ($\beta = -168.5$, $t = -4.74$, $p < .05$). Contudo, por meio de utilização da técnica de mínimos quadrados por duas etapas (*two stage least squares* 2LS), o autor percebe que a adesão religiosa é afetada negativamente por aumentos nas taxas de crime, que por sua vez levam a estimativas de regressão enviesadas, dada a endogeneidade da participação religiosa. Quando controlada esta endogeneidade, Heaton (2006) não verifica uma relação significativa ($p > .05$) entre a adesão religiosa e o crime de propriedade ($\beta = -1.34$) e violento ($\beta = .77$).

Sturgis (2008) na sua revisão de literatura, demonstra que, dos 74 estudos que analisam a relação da religiosidade com o crime/desvio, 93% apresentam uma relação inversa entre as duas variáveis (Sturgis, 2008). Johnson & Jang (2011) realizam uma revisão sistemática de 270 estudos publicados entre 1944 e 2010, expondo que a maioria dos estudos (90%) mostra que o envolvimento religioso acarreta efeitos pró-sociais e protetivos no crime/delinquência, existindo apenas 9% que não indicam associação ou apresentam resultados mistos e somente dois estudos que apontam que a religião estava positivamente associada com um resultado prejudicial. Esta revisão sistemática avança com explicações para a relação benéfica entre a religião e o crime, nomeadamente pela função restritiva/dissuasora (consumo de drogas, violência, comportamento delinvente) e estimuladora da religião de promoção de comportamentos pró-sociais. Os autores finalizam alertando para o déficit de literatura na área desenvolvimental, nomeadamente na desistência criminal.

Bouffard & Petkovsek (2014) constituem uma amostra de 1013 reclusos/as para perceberem a relação entre o envolvimento e compromisso religiosos e a probabilidade de conduzirem alcoolizados, por meio de um cenário hipotético. Os autores demonstram que a

probabilidade de conduzirem embriagados(as) estava negativamente e fortemente relacionada com o envolvimento religioso ($r = -.200, p < .01$), a crença religiosa ($r = -.189, p < .05$) e com a vinculação religiosa ($r = -.080, p < .05$).

Adamczyk, Freilich & Kim (2017) elaboram uma revisão sistemática da literatura sobre as metodologias dos estudos da religião e crime, analisando 92 artigos publicados entre 2004 e 2014 sobre a relação da religião com o crime. Os autores evidenciam que cerca de 68% dos estudos se focam na população geral, estando apenas 23% focados em populações desviantes/criminais e poucos em grupos de tratamento. Relativamente às amostras, 40% dos estudos focam-se em adultos e 27% em adolescentes, existindo apenas 14% de ambos os grupos, incidindo 18% nas diferenças regionais. 84% dos artigos usam dados quantitativos e apenas 11% aplicam entrevistas, sendo os restantes outros métodos qualitativos. Com a presente revisão, os autores evidenciam existir seis dimensões da religião: atividade religiosa, crença religiosa, oração e espiritualidade, tipo de religião, outros, sendo a maioria a combinação das várias medidas religiosas (54%). Em relação ao crime, metade dos artigos incluíam mais que um tipo de crime e 35% incluíam mais de três tipos de crime (propriedade, violento, relacionado com abuso de substâncias, corrupção), sendo que quando usado apenas um crime, o mais frequente é o violento (35%). 78% dos artigos questiona os indivíduos sobre comportamentos criminais que ocorreram/ocorrem, ao passo que apenas 16% analisam as atitudes e antecipam futuros comportamentos criminais e 5% questionam ambos. Em relação ao tipo de estudos encontrados, 66% são transversais, 20% longitudinais, existindo apenas 6% de estudos transversais e longitudinais e um experimental.

No que respeita aos efeitos da religião no crime, 92% dos estudos evidenciaram uma relação estatisticamente significativa ($p < .05$). Relativamente aos métodos de análise, 12% dos artigos aplicam estatísticas univariadas ou bivariadas, aplicando a maioria estatísticas mais sofisticadas como regressões multivariadas (62%), equações estruturais (19%) ou até modelação (6%), existindo apenas um artigo que aplica a análise de sobrevivência. Os autores concluem que a “*criminologia tem estudado pouco a religião comparado com outros fatores*” (Adamczyk, Freilich & Kim, 2017, p. 217), devendo aperfeiçoar-se os métodos de análise, com o uso, por exemplo, de estudos longitudinais e experimentais, de modo a perceber a relação recíproca da religião-crime e a questão da causalidade, facto que os estudos têm ignorado. Os autores acrescentam que a operacionalização da religião deve também ser aperfeiçoada, incluindo várias dimensões.

Ellis, Hartley, Hoskin & McMurray (2017) elaboram um estudo com 1359 estudantes da Malásia e 1629 estudantes dos Estados Unidos para perceber as diferenças no seu comportamento criminal, focando-se no fator religioso. Para aferir do envolvimento criminal questionou-se quantas vezes os indivíduos se envolveram em agressões sérias, menores, sexuais, violência doméstica, roubos sérios e menores, destruição de propriedade, condução perigosa, fraude, distribuição ilegal de drogas e jogos ilegais. Já a religiosidade foi operacionalizada por sete itens: o rigor do reforço parental dos ensinamentos religiosos, a importância da religião, atividade religiosa, obediência aos ensinamentos religiosos, crença em Deus, o grau do fundamentalismo religioso e crença na imortalidade. Os autores verificaram que os inquiridos da Malásia eram mais religiosos do que os americanos ($d^4 = -.89$, $p < .001$) e que os americanos cometiam mais crimes ($d = .74$, $p < .001$). A maior religiosidade previu menor criminalidade, sendo o maior preditor das diferenças criminais entre os países ($z = 1.99$, $p < .001$), quando comparado com outros preditores como o sexo ($z = 1.02$), ter pais casados ($z = .93$), ser próximo da família ($z = .29$), autocontrole ($z = -.05$, $p < .01$) e o consumo de álcool ($z = .006$), significativos a $p < .001$).

2.3. Estudos Empíricos acerca da influência dos programas religiosos no comportamento criminal

Como a evidência empírica demonstra que a religião, no geral, permite diminuir o crime, vários autores se têm focado no estudo de programas prisionais de cariz religioso, acreditando assim que estes podem possibilitar a reabilitação dos ofensores, isto é, a diminuição da sua reincidência.

Ao nível histórico, estes programas religiosos ou “*faith-based*” sofreram grandes evoluções nos Estados Unidos, iniciando a sua importância já na viragem para o século XXI, aumentando-a gradualmente, sendo hoje em dia de grande relevo para diminuir a reincidência e possibilitar a reabilitação. Ao nível do nosso país, não existem programas religiosos estruturados para os ofensores. Os programas religiosos podem ser “*descritos como programas/serviços sociais que são administrados por uma organização com algum tipo de afiliação religiosa*” (Cabage, Dodson & Klenowski, 2011, p. 368), fazendo parte da “religião intencional”, isto é, os indivíduos são intencionalmente colocados num programa de tratamento de uma organização religiosa para colmatar uma necessidade específica (Cabage,

⁴ d de Cohen que avalia a magnitude das diferenças entre os americanos e indivíduos da Malásia

Dodson & Klenowski, 2011). Estes têm como “*alvo valores antissociais, enfatizam a responsabilidade, usam abordagens cognitivas para mudar o conflito e fornecem apoio e competências sociais através da interação com pessoas e comunidades religiosas*” (Swanson, 2009, p. 355).

Relativamente à evidência empírica produzida neste âmbito, esta é variada. Desde logo tem-se as metanálises de Aos, Drake & Miller (2006) e (2009) que procuram perceber “*what works*” e “*what doesn’t work*” no sistema prisional. Para isso, os autores realizaram “*rigorosas avaliações sistemáticas dos programas correcionais para adultos, dos programas correcionais para jovens e dos programas de prevenção existentes*” (Aos, Drake & Miller, 2009, p.171), no sentido de perceberem se estes reduziam as taxas de criminalidade. A metanálise de Aos, Drake & Miller (2006) avalia 571 programas, incluindo seis estudos de intervenções religiosas, sendo que as coloca na “*categoria de intervenções que são inconclusivas e que necessitam de mais estudo*” (Copes, Dabney, Kerley & Tewksbury, 2011, p. 1252). Dos seis estudos, apenas o que aplica o programa religioso *Circles of Support and Accountability* (COSA) teve resultados positivos, com uma redução no crime de 22,3%, enquanto que os restantes não desencadearam mudanças significativas. O COSA pretende “*ligar ofensores sexuais de alto risco com um grupo de apoio comunitário motivado pela sua fé em ajudar os ofensores com os seus problemas*” (Duncan, O’Connor & Quillard, 2006, p. 565), tendo como objetivo “*reduzir substancialmente o risco de vitimação futura sexual dos membros da comunidade, auxiliando e apoiando os indivíduos libertados da prisão na integração comunitária e fomentando uma vida responsável e produtiva*” (Elliott & Zajac, 2015, p. 114). Ainda neste sentido, Aos, Drake & Miller (2009) realizam uma nova metanálise analisando cerca de 545 programas, dos quais 6 estudos religiosos, inclusive o COSA que reduz o crime em 35,3%. No geral, os programas têm evidências inconclusivas, por “*terem apenas 1 ou 2 avaliações rigorosas*” (Aos, Drake & Miller, 2009, p. 190) na redução da reincidência, visto os critérios de inclusão da metanálise serem restritos.

Importa também abordar a revisão efetuada por O’Connor (2004), que tem como objetivo central perceber o que funciona na intervenção correcional religiosa, medindo-se a qualidade e a pertinência dos programas de serviços religiosos no ODOC⁵ utilizando o Inventário de Andrews & Gendreau (1995): o *Correctional Program Assessment Inventory* (CPAI). O’Connor analisa assim 13 estudos que apresentam 16 associações entre as crenças

⁵ Este é analisado por ser o único departamento do estado dos EUA que mantém dados compreensivos sobre o envolvimento religioso dos seus reclusos (O’Connor, 2005).

religiosas e a reabilitação de ofensores, sendo a reabilitação operacionalizada como o número de infrações prisionais ou pela reincidência, tendo o autor encontrado 8 estudos que evidenciaram 10 associações de um impacto positivo da religião na reabilitação, e 5 estudos que não encontraram efeitos da religião na reabilitação, demonstrando no geral um impacto positivo da religião na reabilitação.

Para se compreender a evidência empírica nesta área, sintetizar-se-ão alguns dos estudos.

No que concerne aos estudos com resultados positivos, tem-se desde logo Clear, Dammer, Hardyman, Kelly, Shapiro & Stout (1992). Estes autores tentaram perceber se a religião ajudava na adaptação prisional através de aplicação de entrevistas a reclusos e staff prisional dos EUA, combinadas com observações etnográficas e aplicação de questionários de crenças religiosas e ajustamento prisional. Os autores verificaram que as crenças religiosas estavam inversamente relacionadas com as infrações e diretamente com o ajustamento prisional. No mesmo sentido, O'Connor, Gartner, Larson, Wright & Young (1995) aplicam o programa “*Washington DC Discipleship Seminars*”, ministrado pelo *Prison Fellowship Ministries* (PFM)⁶ num estudo quasi-experimental com duas amostras: uma composta por 180 homens e mulheres que participaram em seminários religiosos, e a outra amostragem estratificada probabilística proporcional resultando em 185 reclusos. Os autores analisaram os padrões de reincidência dos dois grupos após a sua saída da prisão, entre um período de follow-up de oito a catorze anos. Os resultados dos testes de qui quadrado e da análise de sobrevivência deste estudo mostram que o “*grupo PFM teve uma taxa significativamente menor de reincidência*” (O'Connor & Perreyclear, 2002, p. 14) acrescentando a este resultado o facto de este mesmo grupo demorar mais a reincidir do que o grupo de controlo.

É ainda sinalizado o estudo de O'Connor, Parikh, Ryan, Wright & Young (1996) que demonstra que dos 201 indivíduos que participaram em programas religiosos (PFM) em quatro prisões de *New York*, estes não diferiam do grupo de controlo (n=201) ao nível de comportamentos irregulares, mas diferiam na reincidência, isto é, indivíduos com elevadas taxas de participação nos programas religiosos tinham menores taxas de reincidência do que os indivíduos com reduzida/nenhuma taxa de participação. Também Sumter (1999) com uma amostra não aleatória (indivíduos voluntários) de 769 homens em 20 prisões de 12 estados dos EUA, evidencia que “*as medidas auto reportadas de participação no programa religioso*

⁶ O PFM consiste numa organização religiosa criada por Charles W. Colson (1976), sendo dirigido por padres que atendem às necessidades básicas dos reclusos auxiliando a “*equilibrar as balanças do ajustamento comportamental numa direção positiva*” (Thomas & Zaitzow, 2006, p. 251).

estavam associadas com menores níveis de reincidência, medida pelos dados oficiais do FBI da história criminal” (Camp et al., 2008, p. 390).

Em 2002, Johnson conduziu uma análise exploratória comparando as taxas de reincidência dos reclusos de duas prisões brasileiras num período de follow-up de 3 anos (1996 a 1999), uma industrial - Braganca (baseia-se na preparação dos ofensores para a saída e na redução dos custos operacionais prisionais) e outra religiosa – Humaita. O autor mostrou que os reclusos da prisão de Humaita cometiam ofensas mais graves e violentas do que os de Braganca. Já no que respeita às taxas de reincidência, evidencia-se que existiu uma diferença de 20 pontos percentuais entre as taxas das duas prisões, sendo a de Humaita menor (16% comparado com 36%) para ofensores de alto e baixo risco (Cabage, Dodson & Klenowski, 2011). Em sexto lugar, tem-se o estudo de O’Connor, Su et al. (1997) que demonstra que reclusos no grupo que recebeu o programa religioso PFM (iniciado na prisão e com continuação após a libertação) tinham menor probabilidade de cometer infrações prisionais do que os reclusos que não receberam o programa (O’Connor, 2005). Contudo, este estudo tem um resultado negativo que demonstra que estes mesmos indivíduos que frequentaram o programa religioso tiveram maiores taxa de reincidência do que os indivíduos que não o frequentaram.

Pode-se ainda referir o o estudo de O’Connor & Perreyclear (2002), aplicado na *Lieber Correctional Institution* (LCI) em 1996, que pretendeu determinar se o nível de envolvimento religioso influenciava as infrações prisionais. A amostra foi constituída por 1597 reclusos que participaram e não participaram em programas religiosos. Estes consistiam na aplicação de cultos, estudos Bíblicos, seminários religiosos, alcoólicos e narcóticos anónimos, entre outros, por padres. Os autores obtiveram essencialmente dois resultados partindo da regressão logística: “*a prática religiosa na prisão do Lieber foi extensa, variada e barata; e quando um número de variáveis demográficas e de história criminal estavam controladas, a intensidade da prática religiosa estava inversamente relacionada com a presença de infrações prisionais*” (O’Connor & Perreyclear, 2002, p. 27). O último estudo identificado é o de O’Connor (2003) que recolhe os registos de participação religiosa dos reclusos da prisão de *South Carolina* durante quatro anos e evidencia que a “*frequência da participação religiosa estava inversamente relacionada com as infrações prisionais e a reincidência durante um período de follow-up de 2/3 anos*” (O’Connor, 2005, p. 22).

Analisando os estudos com resultados negativos, tem-se desde logo os estudos de Johnson (1984) (1987). Este autor, em 1984, elaborou um estudo a 782 homens numa prisão

de segurança mínima, não encontrando relações significativas entre a religião auto reportada, a participação na igreja e a prática de infrações disciplinares. Johnson (1987) realiza ainda um outro estudo para perceber a influência de três diferentes índices de religião no ajustamento institucional de reclusos da Florida. Com base numa amostra de 782 ex-reclusos da Instituição *Correcional Apalachee* na Flórida de 1978 a 1982, o autor recolhe dados da religiosidade auto reportada dos reclusos, das perceções dos padres da religiosidade dos reclusos e da participação dos reclusos nos programas religiosos. A variável ajustamento prisional foi medida pelo tempo em que o indivíduo esteve em isolamento disciplinar. Os resultados mostram que “*nenhum dos 3 índices de religião estava relacionado, de nenhuma forma significativa, com o ajustamento institucional*” (Johnson, Larson & Pitts, 1997, p. 148).

O segundo estudo é o de Pass (1999), que mostra que não há influência da religião auto reportada nas infrações prisionais, selecionando aleatoriamente, para tal, uma amostra de 345 reclusos do *Eastern Correctional Facility* em New York, questionando os reclusos acerca da concordância ou discordância de 3 questões (religião é importante; religião dá às pessoas privilégios especiais; algumas pessoas juntam-se a grupos religiosos para proteção) e aplicando a escala de Motivação Religiosa Intrínseca de 10 itens de Hoge (1972) para medir a motivação religiosa⁷, evidenciando que a motivação interna religiosa não está relacionada com a presença/ausência de infrações disciplinares.

Seguem-se estudos relativos ao PFM, nomeadamente o de O’Connor, Ryan, Yang et al. (1996), Johnson, Larson & Pitts (1997) e o de Johnson (2004). O primeiro demonstra que o envolvimento religioso em três programas PFM diferentes não se relaciona com as infrações prisionais ou com a reincidência no período de um ano, tendo o grupo com maior participação no PFM tido uma redução de reincidência de 10%. Uma segunda análise elaborada por Johnson, Larson & Pitts (1997) confirma os resultados da não existência de um impacto geral, mas um possível impacto nos sujeitos do programa com o maior nível de participação. Isto é, os autores constituíram uma amostra de 201 reclusos que participavam no PFM e 201 que não participavam de quatro prisões de *New York*. Estes programas tinham três atividades centrais: Seminários nas Prisões (IPS), Seminários de Planos de Vida, (LPS) e Estudos Bíblicos (EB). Os resultados demonstram que os reclusos que participaram no programa e os que não participaram são semelhantes em medidas de ajustamento institucional ($\chi^2 = .903, p = .342$) e em medidas de reincidência ($\chi^2 = .097, p = .756$). No entanto, após o controlo do nível de

⁷ Ou seja, para perceber se a motivação religiosa é devida a razões internas (religião como caminho para encontrar um significado para a vida) ou a razões externas (religião para desenvolver relações sociais)

envolvimento nos programas, os reclusos que estavam mais ativos em estudos bíblicos tiveram significativamente menor probabilidade de reincidir do que os menos ativos ($\beta = 5.35$, $p = .019$), durante o período de acompanhamento de um ano, acrescentando terem menor probabilidade de cometer infrações do que os não participantes do programa (Johnson, Larson & Pitts, 1997). Os resultados do presente estudo têm de ser analisados com cautela, uma vez que o estudo apresenta problemas de validade externa por existir uma sobre representação de hispânicos, que por sinal eram os que tinham menor probabilidade de reincidir. Para além disso, os autores assumem que o tempo de um ano de follow-up pode ser demasiado curto para aferir da reincidência.

Johnson (2004) através de um desenho quasi-experimental reanalisa os programas abordados anteriormente por Johnson, Larson & Pitts (1997), constituindo assim a mesma amostra e metodologia deste estudo, mas a partir de Dezembro de 2001 e com um período de follow-up de 8 anos. Os autores evidenciaram que após um *follow-up* de 8 anos, 282 reclusos foram novamente detidos, sendo 136 participantes do programa religioso e 146 não participantes, com um tempo médio para ser detido de 2 anos. Já relativamente à nova reclusão, após 8 anos, 165 reclusos foram novamente presos, sendo 80 do programa e 85 não pertencentes ao programa, com um tempo médio para voltar a ser preso de 3 anos, mostrando assim que estas taxas não divergem entre os grupos. O autor elaborou ainda uma análise de sobrevivência para estudar os efeitos da participação do programa na nova detenção e nova reclusão. Constatou-se que a diferença entre os participantes e os não participantes do programa ao nível da nova detenção é pequena, contudo não significativa durante o período de *follow-up* de 8 anos ($\beta = .071$, $p = .401$). Contudo, quando se divide a amostra em termos de elevada e baixa participação na componente de estudos bíblicos, a diferença entre os grupos é maior, sendo significativa após dois anos de follow-up ($\beta = 5.49$, $p = .019$), mas não após os oito anos ($\beta = 0.37$, $p = .543$). Já no que concerne à nova reclusão, os dois grupos não diferem na reincidência ao fim de oito anos ($\beta = .045$, $p = .502$), existindo apenas um efeito “*visual notável da participação em estudos bíblicos na nova reclusão*” (idem, p. 447) nos 2 e 3 anos de follow-up.

Em suma, existe assim uma evidência empírica mista no que respeita ao efeito dos programas religiosos na reincidência, sendo uma área que carece de rigor metodológico e que necessita de maior experimentação empírica. Importa salientar que os “*programas correcionais religiosos podem resultar, mas apenas se aplicarem aquilo que se sabe sobre os programas correcionais efetivos*” (Duwe & King, 2012, p. 836), isto é, se se focarem em

ofensores de alto risco, atentarem às necessidades criminógenas e fornecerem “*uma intervenção comportamental com uma comunidade terapêutica que providencie um cuidado contínuo da instituição para a comunidade*” (idem, p. 836).

3. Variáveis influenciadoras da relação religião crime

No subcapítulo anterior, demonstrou-se que a religião influencia o comportamento criminal, sendo esta relação, no geral, negativa e fraca. Importa assim perceber como funciona esta relação, isto é, se ao se adicionarem outras variáveis, a relação permanece significativa. Arneklev, Cochran & Wood (1994) respondem negativamente, ou seja, defendem que quando os efeitos da religião no crime são analisados juntamente com alguns dos maiores preditores do comportamento criminal, a relação entre a religião e o crime desaparece. O autor vai mais longe afirmando que a religiosidade é apenas um dos vários elementos de vinculação que permite o controle do comportamento delincente, sendo que quando consideradas outras forças inibitórias do controle social, a sua influência torna-se praticamente insignificante.

Também Regnerus & Smith (2015) se pronunciam nesta matéria, afirmando existirem efeitos de causalidade inversa na relação religião crime, não sendo a religião um influenciador de melhores resultados, mas antes evitada por indivíduos com resultados desviantes. Isto é, alguns indivíduos com maior comportamento desviante acabam por evitar envolvimento religiosos, não sendo a religião que diminui o comportamento desviante.

Neste trabalho, privilegia-se a análise da interferência dos grandes preditores da criminalidade na relação entre religiosidade e crime. Desta forma, vai-se tentar perceber se os fatores de risco com maior predição do comportamento criminal ($r > .20$), conhecidos como os *Big Four*, interferem na relação da religiosidade com o comportamento criminal, nomeadamente: padrão de personalidade antissocial, atitudes criminais e história criminal (Andrews & Bonta, 2010). Por outro lado, são também examinadas variáveis que a literatura religiosa aponta como possíveis variáveis moderadoras da relação religião crime, designadamente as crenças morais e o autocontrole (ainda que esta possa ser entendida como uma componente do fator de risco padrão de personalidade antissocial). Por fim analisa-se a relevância do tipo de crime.

Para o efeito, para cada uma destas variáveis começa-se por analisar, de forma sucinta, a extensa literatura que estabelece a sua relação com o crime e posteriormente avalia-se a sua relevância para a questão da relação da religião com o comportamento criminal.

3.1. Personalidade

a) Personalidade e crime

A personalidade tem um longo caminho de estudo com o comportamento criminal. Por exemplo, em 1950, Schuessler & Cressey mostram que 42% dos testes psicológicos analisados evidenciam diferenças significativas entre criminosos e não criminosos. Waldo & Dinitz (1967) seguem este trabalho e mostram que 81% dos estudos até então analisados sobre a relação da personalidade com o crime diferenciam ao nível da personalidade criminosos e não criminosos. Tennenbaum (1977) replica este trabalho, evidenciando que 80% dos testes de personalidade encontrados entre 1966 e 1975 revelam diferenças significativas entre criminosos e não criminosos (Lynam & Miller, 2001). Não obstante, estes estudos clássicos careciam de falhas metodológicas, e, desde então, muito tem sido alterado no campo da investigação da personalidade, existindo, contudo, um retorno à investigação original da personalidade, ou seja, à identificação dos traços básicos da personalidade.

Em 1936, Allport & Odbert evidenciaram que existiam quase 18.000 palavras em inglês utilizadas para descrever a forma como as pessoas diferiam psicologicamente, sendo necessário colocar uma ordem no campo da personalidade. É assim por meio de uma análise fatorial que em 1977, Cattell demonstra existirem 16 traços de personalidade. Eysenck & Eysenck (1976) concebem um modelo da personalidade de três fatores (PEN), que inclui os domínios do neuroticismo, extroversão e psicoticismo, que são sustentados por sistemas biológicos.

Na atualidade, o modelo de personalidade mais consagrado internacionalmente será, provavelmente o de Costa & McCrae (1992) que sintetiza a personalidade com base em cinco traços de personalidade, desenvolvendo assim o modelo Five Factor Model (FFM), que consiste numa representação dimensional da estrutura da personalidade. O modelo FFM pressupõe existirem cinco traços de personalidade, sendo que estes traços são “*dimensões das diferenças individuais nas tendências para exibir padrões consistentes de pensamentos, sentimentos e ações*” (Costa & McCrae, 1990, p. 23) e que são: extroversão, agradabilidade, conscienciosidade, neuroticismo e abertura à experiência. A extroversão diz respeito à propensão de um indivíduo para as emoções positivas e a sociabilidade; a agradabilidade relaciona-se com as relações e estratégias interpessoais do indivíduo, sendo que indivíduos mais agradáveis são confiáveis, empáticos; a conscienciosidade relaciona-se com o controle

dos impulsos, o planeamento do comportamento; o neuroticismo avalia o ajustamento emocional e a estabilidade; a abertura à experiência diz respeito à preferência do indivíduo por realizar novas atividades e sentir novas emoções (Lynam & Miller, 2001). Cada um destes traços tem seis facetas subjacentes.

O modelo FFM apresenta evidência empírica de validade convergente e discriminante (Costa & McCrae, 1988), estabilidade temporal até 7-10 anos (Costa & McCrae, 1994), replicação entre culturas (De Radd et al, 1998). Acresce o seu uso em diversas populações, desde crianças (Halversin et al, 1994), adultos (Costa & McCrae, 1990) até idosos (Costa & McCrae, 1994).

Lynam & Miller (2001) realizaram uma metanálise dos estudos de 1963 a 2000, que relacionam o comportamento antissocial (em sentido amplo, incluindo-se escalas dos principais instrumentos de avaliação da personalidade tais como APD, MMPI-2, MCMI e CPI⁸ e também medidas da delinquência reportadas pelos pais, professores e próprios) com medidas de personalidade, analisando os grande modelos estruturais da personalidade, incluindo o FFM. Os autores obtiveram as seguintes correlações do modelo FFM com o comportamento antissocial: Neuroticismo $r = .092$ (SD=.17), Agradabilidade $r = -.37$ (SD=.11) e Conscienciosidade $r = -.25$ (SD=.13) significativos a $p < .001$ e a abertura à experiência $r = -.02$ (SD=.15) e extroversão $r = .02$ (SD=.09) sem significância. Concluem assim que o neuroticismo, agradabilidade e conscienciosidade se correlacionam de forma significativa com o crime, tendo o neuroticismo uma relação positiva com o crime e a agradabilidade e conscienciosidade uma relação negativa e bem mais forte em magnitude com o crime (Lynam & Miller, 2001). Lynam & Miller (2001) concluem que indivíduos que cometem crimes tendem a ser hostis, autocentrados, rancorosos, ciumentos e indiferentes a terceiros (baixos em agradabilidade) e tendem a ter falta de ambição, motivação, perseverança e dificuldade no controlo dos impulsos (baixos na conscienciosidade).

Jones, Miller & Lynam (2011) elaboram uma metanálise dos estudos sobre a relação da personalidade com o comportamento antissocial/agressivo incluindo estudos posteriores a 2000, atentando ao modelo FFM. Os autores demonstram novamente que o neuroticismo ($r = .092$, $p < .05$), agradabilidade ($r = -.308$, $p < .05$) e a conscienciosidade ($r = -.234$, $p < .05$) se relacionam significativamente com o comportamento antissocial, ao passo que a extroversão ($r = -.014$) e a abertura à experiência ($r = .014$) não obtiveram relações significativas. Contudo,

⁸ APD: Desordem de Personalidade Antissocial; MMPI-2: Inventário de Personalidade Multifásico de Minnesota; MCMI: Inventário Clínico Multiaxial Millon; CPI: Inventário Psicológico da Califórnia

com o comportamento agressivo todas as dimensões do modelo FFM obtiveram relações significativas a $p < .05$ (Neuroticismo: $r = .169$, Extroversão: $r = -.025$, Abertura à experiência: $r = -.096$, Agradabilidade: $r = -.327$ e Conscienciosidade: $r = -.176$).

Vize, Lynam & Miller (2018) realizam uma nova metanálise de estudos que analisam a relação entre os domínios do modelo FFM com o comportamento antissocial. Os autores demonstram que todas as facetas da agradabilidade (confiança $r = -.21$, frontalidade $r = -.32$, altruísmo $r = -.23$, conformidade $r = -.36$, humildade $r = -.16$, ternura $r = -.16$) e conscienciosidade (competência $r = -.15$, ordem $r = -.08$, obediência $r = -.22$, esforço para conquista $r = -.10$, auto-disciplina $r = -.12$ e deliberação $r = -.25$) exibem correlações negativas significativas com o comportamento antissocial ($p < .01$). A maioria das facetas da abertura à experiência obtiveram relações negativas com o comportamento antissocial (fantasia $r = .03$, estética $r = -.03$, ações $r = .01$ sem significância e sentimentos $r = -.04$ e valores $r = -.06$ significativas a $p < .01$) mas mais fracas do que a agradabilidade e conscienciosidade. Já as facetas do neuroticismo e extroversão obtiveram grande heterogeneidade de relações. Dentro do neuroticismo, a *angry hostility* foi a faceta com maior relação positiva com o comportamento antissocial ($r = .27$, $p < .01$), seguido da impulsividade, depressão e vulnerabilidade ($r = .19$, $r = .13$ e $r = .10$, $p < .01$), não tendo obtido a ansiedade e auto-consciência significância ($r = .04$ e $r = .01$). Já na extroversão, algumas facetas como a assertividade ($r = .05$) e procura do risco ($r = .17$, $p < .01$) exibiram correlações positivas com o comportamento antissocial e outras facetas exibiram relações negativas significativas com o comportamento antissocial como o fervor e as emoções positivas ($r = .018$ e $r = -.11$, $p < .01$) não tendo significância o gregarismo ($r = .02$) e a atividade ($r = .01$). Em suma, a sequência de metanálises permite concluir a grande relevância das dimensões agradabilidade e conscienciosidade no comportamento criminal.

b) Personalidade e religiosidade

A relação entre a religiosidade e a personalidade começou a ser estudada com James (1902), que associava a religiosidade ao temperamento. Com o adir de modelos de personalidade, a investigação centrou-se na relação entre a religiosidade e o modelo de Eysenck (1976): Psicoticismo, Extroversão e Neuroticismo. Neste sentido, os estudos demonstram que a religião se relaciona negativamente com o psicoticismo, não tendo relação com a extroversão e neuroticismo (Francis, 1992; Hills, Francis, Argyle, & Jackson, 2004). Com o emergir da investigação (1980) sobre o FFM, os autores começaram a aplicar este

modelo à investigação da religiosidade, nomeadamente percebendo as correlações dos seus cinco traços – Extroversão, Agradabilidade, Conscienciosidade, Neuroticismo e Abertura à Experiência - com a religiosidade (alta agradabilidade e conscienciosidade).

Saroglou (2002) reviu 14 estudos que relacionam o modelo FFM com a religião e concluiu que a religiosidade se correlacionava sobretudo com a agradabilidade ($r = .22$, com $p < .001$) e conscienciosidade ($r = .18$, com $p < .001$), tendo uma relação fraca positiva com a extroversão ($r = .13$, com $p < .001$) e negativa com a abertura à experiência ($r = -.05$, com $p < .01$), não tendo significância com o neuroticismo (Saroglou, 2002).

Arnau & Henningsgaard (2008) aferem da relação do FFM com a religiosidade/espiritualidade, constituindo uma amostra de 230 estudantes universitários de Mississippi e 80 familiares. Com análises univariadas, os autores verificam correlações significativas entre todos os traços de personalidade (excetuando-se a abertura à experiência) com alguma variável da religiosidade/espiritualidade. Já nas análises multivariadas, mostram que os cinco traços explicam 9,9% da variância da espiritualidade (devendo-se sobretudo à conscienciosidade) e 7,7% da variância da religiosidade (devendo-se sobretudo à agradabilidade e conscienciosidade) (Arnau & Henningsgaard, 2008).

Ellis (1987) questiona a relação entre a religiosidade e delinquência, referindo que esta relação é apenas coincidência, espúria e não causal. Com a sua teoria da ativação, argumenta que a relação inversa entre a religião e o crime é uma correlação espúria de origem neurológica, porque são pessoas altamente impulsivas, *risk taking*, não se satisfazendo com as atividades religiosas (Ellis & Thompson, 1989). Regnerus & Smith (2015) salientam a importância de atentar a outros efeitos: os efeitos seletivos, que afirmam que a religiosidade pode ser uma variável auto-selecionada, de escolha, e que por isso, se relaciona com variáveis não observáveis produzindo assim o resultado (menor comportamento criminal). Isto é, a *“religião conduz mas não causa, o resultado [...] a religião é um refletor ao invés de um produtor”* (Regnerus & Smith, 2015, p. 25). Estes efeitos seletivos podem advir de diferenças de personalidade: as pessoas menos propensas ao risco têm maior probabilidade de ser mais religiosas, podendo-se atribuir efeitos erróneos à religião que seriam da aversão ao risco.

Conclui-se que a religiosidade se correlaciona principalmente com a conscienciosidade e agradabilidade de forma positiva. Não foram encontrados, porém, estudos que testem o efeito da personalidade (pelo modelo FFM) na relação religiosidade e crime.

3.2. Autocontrole

a) Autocontrole e crime

O baixo autocontrole tem sido associado a uma maior probabilidade de os indivíduos cometerem comportamentos delinquentes, criminais ou desviantes (Nagin e Paternoster, 1993; Tremblay, Boulerice, e Niscale, 1995; Burton et al., 1998; Pratt e Cullen, 2000; Arneklev, Elis, e Medlicott, 2006). Desde logo, esta ideia partiu da teoria do baixo autocontrole, de Hirschi & Gottfredson (1990), que afirma que o baixo autocontrole conduz a uma maior propensão para o cometimento de crimes. Hirschi & Gottfredson seguem os ideais positivistas, afirmando a necessidade de se estudar o crime pela abordagem científica. Neste sentido, o crime seria definido como “*atos de força e de fraude na procura do interesse próprio*” (Hirschi & Gottfredson, 1990, p. 15), que permite aos indivíduos a obtenção de gratificações imediatas e fáceis. Esta teoria caracteriza-se como geral, pois pretende explicar todo o tipo de criminalidade e, como tal, o baixo autocontrole explicaria todo o tipo de crimes.

Ora pela própria definição de crime, os autores definem o baixo autocontrole como a “*tendência para responder a estímulos tangíveis no ambiente imediato, têm uma orientação aqui e agora*” (idem, p. 89) referindo que os indivíduos com baixo autocontrole “*tendem para uma tolerância mínima à frustração e fraca habilidade em responder ao conflito mais de forma verbal do que física [...] tendem a ser impulsivos, insensíveis, físicos, procuram o risco, possuem um fraco cálculo das consequências a longo prazo, são não verbais, e tenderão, portanto, a envolverem-se em atos criminais e análogos a estes*” (idem, p.90). Os autores acrescentam que o baixo autocontrole não leva necessariamente ao crime, pois é necessário existir uma oportunidade para o crime, que se constitui como um “*fator eventual*” (idem, p. 120). Importa referir que os autores concebem o autocontrole como uma característica estável a nível inter-individual, isto é, indivíduos com baixo autocontrole na infância apresentariam, na vida adulta, baixo autocontrole, quando comparados com os seus pares. Esta estabilização ocorreria por volta dos 10 anos de idade.

Ora, esta teoria é hoje alvo de variadas críticas, desde logo pela questão da estabilidade do autocontrole, existindo estudos que a contestam (Diamond, Morris & Piquero, 2015; Arneklev, Cochran & Gainey, 1998). Por outro lado, a teoria cai numa falácia global pois não explica todos os tipos de crime, sendo ainda “*tautológica a explicação da propensão*

criminal através do baixo autocontrole [...] A proposição significa que o baixo autocontrole causa baixo autocontrole". (Akers, 1991, p. 204).

Na tentativa de perceber o que a evidência empírica tem demonstrado sobre a relação do baixo autocontrole com o comportamento criminal, serão analisadas duas metanálises: a de Pratt & Cullen (2000) e a de Vazsonyi, Mikuška & Kelley (2017).

Pratt & Cullen (2000) elaboram uma metanálise dos estudos sobre a relação do autocontrole e o comportamento criminal para perceber o *effect size* existente (coeficiente de correlação r). Os autores encontram 21 estudos empíricos que contêm 126 *effect sizes*, demonstrando que as medidas atitudinais de autocontrole têm um *effect size* de .257, $p < .01$ (.197-.317) e as comportamentais um *effect size* de .277, $p < .01$ (.157-.397) no comportamento criminal. É possível perceber que as medidas comportamentais têm um maior efeito do que as atitudinais, sendo, contudo, ambas significativas. Pratt & Cullen (2000) tentam ainda perceber se certas condições metodológicas influenciam estes resultados e verificam que o *effect size* do autocontrole não é influenciado pelo tipo de escala usada (isto é, se é a de Grasmick et al., 1993 ou uma atitudinal), pela inclusão de variáveis da aprendizagem social nem pelo tipo de amostra (ofensores vs comunidade, tipo de etnia e sexo, jovens vs adultos), evidenciando-se apenas que o efeito do autocontrole no crime é menor em estudos longitudinais, não sendo significativo ($r = .142$). Os autores alertam ainda que a inclusão das variáveis da teoria da aprendizagem social juntamente com o autocontrole contribui de forma significativa para a explicação do comportamento criminal ($t = -4.22$, $p < .001$).

Andrews & Bonta (2010) revêm os resultados de oito metanálises de estudos que analisam a relação do padrão de personalidade antissocial (que inclui o baixo autocontrole) com o crime e evidenciam que a média da correlação deste fator com o crime é de .24, IC 95% [.12, .34] (Andrews & Bonta, 2010).

Vazsonyi, Mikuška & Kelley (2017) elaboram uma metanálise dos 99 estudos publicados entre 2000 e 2010 sobre a relação do autocontrole com medidas do crime/desvio. Estes estudos apresentaram 319 *effect sizes*, sendo 87 transversais e 19 longitudinais. Os autores demonstram que, o efeito médio do autocontrole no comportamento criminal/desviante, para os estudos transversais foi de $r = .415$, $p < .001$, 95% IC [.378, .451], e para os estudos longitudinais foi de $r = .354$, $p < .001$, 95% IC [.258, .426]. Analisando os possíveis moderadores da relação autocontrole crime, nos estudos transversais, observa-se que os estudos com maior número de homens ($\beta = -.487$, $p < .01$), em amostras fora dos Estados Unidos ($\beta = -.204$, $p < .05$) e que usam medidas autoreportadas de autocontrole

obtiveram correlações mais fracas ($\beta = .358, p < .001$), ao passo que estudos com jovens ($\beta = -.596, p < .001$) obtêm correlações mais fortes.

Nos estudos longitudinais, nenhum dos preditores teve significância. Vazsonyi, Mikuška & Kelley (2017) demonstram ainda que o baixo autocontrole teve maior efeito no comportamento desviante ($r = .563, p < .001$) e violência física ($r = .463, p < .001$) do que no consumo de substâncias ($r = .326, p < .001$) e desonestidade acadêmica ($r = .298, p < .001$). Nos estudos transversais, percebeu-se que estudos com amostras maiores tendem a encontrar correlações mais fortes do que amostras pequenas ($T = -.282, p < .001$), não se verificando o mesmo em estudos longitudinais ($T = -.175, p = .147$). A presente metanálise “*suporta substancialmente o argumento da teoria geral do crime de Gottfredson e Hirschi's (1990), de que o baixo autocontrole é um preditor consistente dos comportamentos criminais e desviantes*” (Vazsonyi, Mikuška & Kelley, 2017, p. 56).

b) Autocontrole e religiosidade

Existem dois argumentos avançados pela literatura sobre o efeito do baixo autocontrole na relação da religião-crime. O primeiro é designado como hipótese de confusão que refere que o baixo autocontrole explica quer a religiosidade quer o comportamento criminal (Gottfredson & Hirschi, 1990; Welch, Tittle, & Grasmick, 2006). Esta hipótese concebe o autocontrole de forma consistente com Hirschi & Gottfredson (1990), isto é, como produto da socialização parental. Seria o alto autocontrole que faria com que as pessoas aderissem a normas religiosas e que se inibissem do crime. Já o segundo argumento conhecido pela hipótese de mediação postula que a religiosidade promove o autocontrole e indiretamente afeta o comportamento criminal (Geyer & Baumeister, 2005; McCullough & Willoughby, 2009). Este tem uma visão mais dinâmica do autocontrole, concebendo o autocontrole tal como um músculo que pode ficar fortificado com o exercício, sendo que a religião pode promover o autocontrole (Geyer & Baumeister, 2005; McCullough & Willoughby, 2009) e este, por sua vez, inibe a prática de crime. Em ambos os argumentos, o “*efeito direto da religiosidade no comportamento criminal deve ser nulo*” (Reisig, Pratt & Wolfe, 2012, p. 1172)

Aziz & Rehman (1996) mostram que os indivíduos religiosos têm maiores níveis de autocontrole e Geyer & Baumeister (2005) afirmam que a religiosidade aumenta o autocontrole, potenciando assim o comportamento moral/normativo.

Grasmick, Tittle & Welch (2006) conduzem um estudo com 350 adultos residentes da cidade de Oklahoma questionando-os sobre a probabilidade de cometerem atos desviantes no futuro, relacionando a criminalidade com a religiosidade (operacionalizada com 10 itens) e com o autocontrole (operacionalizado por uma escala comportamental de 10 itens). Os autores verificaram que os indivíduos mais religiosos apresentavam maior autocontrole do que os não religiosos ($\beta = .38, p < .05$). Para além disto, corroborou-se que o autocontrole e a religiosidade se relacionavam negativamente com a criminalidade projetada ($\beta = -.38$ e $\beta = -.32$ respetivamente, $p < .05$). Quanto ao possível efeito mediador, Grasmick, Tittle & Welch (2006) não o comprovam, verificando, por sua vez, que a religiosidade e o autocontrole atuavam de forma independente, sendo ambos preditores significativos do crime/desvio ($\beta = -.23$ e $\beta = -.30$ respetivamente, $p < .05$).

Copes, Dabney, Kerley & Tewksbury (2011) tentam aprofundar se a relação da religiosidade com o crime/comportamento desviante é espúria e se deve ao autocontrole. Para tal, aliam-se de uma amostra de conveniência de 208 ex-ofensores em liberdade condicional há seis meses, administrando-lhes inquéritos em 2001. O comportamento desviante foi operacionalizado em termos prisionais, ou seja, em termos de infrações prisionais. A religiosidade foi operacionalizada apenas pela sua dimensão comportamental, isto é, a frequência com que os indivíduos rezaram, participaram em grupos religiosos e assistiram a programas religiosos. Já o autocontrole foi operacionalizado pela escala de Grasmick et al. (1993). Os autores fizeram análises de regressão logística para perceber o efeito total da religiosidade, do autocontrole e das variáveis sociodemográficas, bem como o efeito isolado de cada uma.

Inicialmente, demonstrou-se que a religiosidade se correlacionava negativamente de forma significativa com o desvio na prisão, explicando 7% da variância do desvio na prisão ($R^2 = .067$), sendo a participação em grupos religiosos a variável com maior efeito ($p < .05$). Quanto às variáveis sociodemográficas, verificou-se que os reclusos mais jovens ($\beta = -.024, p < .01$), que iniciaram a sua carreira criminal precocemente ($\beta = -.117, p < .01$) e reincidentes ($\beta = .203, p < .01$) têm maiores níveis de desvio prisional e que a inclusão destas variáveis aumenta a explicação do desvio prisional para 26% ($R^2 = .256$). Com a inclusão destas variáveis, apenas a visualização de programas religiosos não se mostra significativa no desvio prisional. Quanto ao autocontrole, este mostrou ser significativo para o desvio prisional ($\beta = -.009, p < .01$) Quando incluídas todas as variáveis no modelo de explicação do desvio prisional, duas medidas da religiosidade (rezar, programas religiosos) perdem o seu poder

preditivo, mantendo-se apenas a participação religiosa significativa ($\beta = -.112, p < .05$). As variáveis sociodemográficas apresentam os mesmos efeitos quando adicionado o autocontrole ao modelo, enquanto que o autocontrole apresenta um efeito preditivo reduzido no desvio prisional ($\beta = -.008, p < .05$). No geral, o modelo explica 27% do desvio prisional ($R^2 = .274$). Os autores evidenciaram ainda que os altos níveis de autocontrole são preditores significativos da religiosidade, sendo que o autocontrole explica entre 2% a 11% ($R^2 = .110$; $R^2 = .029$; $R^2 = .024$) da variação da religiosidade. Conclui-se que a religiosidade é mediada parcialmente pelo autocontrole na explicação do desvio prisional, sendo que apenas a sua vertente comportamental reduz significativamente a incidência do desvio prisional, quando controladas todas as variáveis.

Pratt, Reisig & Wolfe (2012) elaboram um estudo com 769 estudantes universitários dos Estados Unidos com o intuito de perceber se a relação da religião com o comportamento criminal persiste após se considerarem variações no autocontrole. A religiosidade foi medida por dez itens que refletem a atividade, devoção e crença religiosa e o autocontrole pela Escala *Brief Self-Control* (Tangney et al, 2004) com 13 itens que capta as suas quatro dimensões: ação não impulsiva, autodisciplina, ética de trabalho e hábitos saudáveis, tendo boa consistência interna ($\alpha = .81$). Já a atividade criminal foi medida por uma escala de 12 itens, tendo em conta a sua envolvimento em ofensas típicas de estudantes, crimes menores, violações mais sérias nos últimos seis meses. Por meio de equações de regressão logística com a religiosidade e crime, variáveis sociodemográficas (idade, etnia e sexo) e posteriormente com o autocontrole, foi perceptível que a religiosidade explicou uma percentagem pequena da variação do crime, sendo, porém, significativa ($\beta = -.112, p < .05$), mostrando que quanto maior o índice de religiosidade, menor o crime autoreportado. Os participantes do sexo masculino ($t = 4.20, p < .01$) e mais novos ($t = -2.84, p < .05$) reportaram violar a lei com maior regularidade. A religiosidade e as variáveis sociodemográficas explicaram 4,6% da variação do crime, de forma significativa ($F = 16.13, p < .01$). Quando o baixo autocontrole é inserido, o seu poder de explicação do comportamento criminal aumenta sensivelmente ($R^2 = .241$), sendo significativo ($F = 111.39, p < .01$). Para além disso, os autores mostram que a religiosidade deixa de ser significativa, podendo-se constatar que o efeito da religiosidade no comportamento criminal é espúrio e explicado pelo baixo autocontrole ($t = 15.56, p < .01$).

Posteriormente, foram analisados os efeitos das três dimensões da religiosidade de forma isolada com o comportamento criminal com e sem o baixo autocontrole. Mais uma vez, os autores confirmam que sem o autocontrole, todas as três dimensões religiosas estão

relacionadas de forma significativa com o crime (crença religiosa $t = -2.05$, atividade religiosa $t = -2.72$ e devoção religiosa $t = -2.25$, $p < .05$), e quando adicionado o autocontrole o efeito da religiosidade perde significância, permanecendo, porém, o baixo autocontrole estatisticamente significativo ($p < .01$). Pratt, Reisig & Wolfe (2012) percebem ainda que o efeito da religiosidade no crime varia consoante sejam ofensas ascéticas (consumo marijuana e de álcool em ocasiões indevidas) ou seculares (agressões, furtos), indo ao encontro da literatura e comprovando que a religiosidade apenas influencia ofensas ascéticas, mesmo quando introduzido o baixo autocontrole, permanecendo significativa (Pratt, Reisig & Wolfe, 2012).

3.3. Crenças Morais

a) Crenças Morais e crime

Os teóricos que se debruçam sobre a relação das crenças morais com o comportamento criminal definem o crime como um ato de quebra das regras morais definidas na lei criminal. A evidência empírica sugere que os delinquentes têm um nível de raciocínio moral inferior relativamente aos não delinquentes (Blasi, 1980; Lee & Prentice, 1988; Trevathan & Walker, 1989). Kohlberg (1964) referia que os comportamentos criminais eram o resultado da incapacidade de os indivíduos progredirem para estádios morais mais avançados. Vários estudos têm afirmado que a moralidade desempenha um papel na predição do desvio (Bachman, Paternoster, & Ward, 1992; Burkett & Ward, 1993; Grasmick & Bursik, 1990; Grasmick & Green, 1981; Hindelang, 1974; Mears, Ploeger, & Warr, 1998; Paternoster & Simpson, 1996; Rogers, Smoak, & Liu, 2006).

Jolliffe & Farrington (2004) comprovam que o desenvolvimento moral cognitivo e afetivo está associado com a delinquência. Brugman, Dekovic, Gibbs, Stams, Van Der Laan & Van Rosmalen (2006) elaboram uma metanálise de 50 estudos que analisam a relação entre o julgamento moral e a delinquência, tendo por base 4814 indivíduos (2316 delinquentes e 2498 não delinquentes). Com a metanálise, os autores demonstraram existir um *effect size* elevado e significativo de $d = .76$, $p < .001$ (IC $.63 < d < .88$), sugerindo que os delinquentes têm menor julgamento moral do que os não delinquentes. Para além disso, foram analisados possíveis efeitos mediadores deste efeito, percebendo-se que existiram maiores efeitos em amostras masculinas ($d = .82$) do que em femininas ($d = .64$) ($Q(1) = 10.06$, $p < .01$). Estudos com delinquentes institucionalizados ($d = .82$) demonstraram maiores efeitos no julgamento moral do que estudos com delinquentes não institucionalizados ($d = .52$) ($Q(1) = 27.06$, $p < .001$). Não obstante, a metanálise permite concluir que o desenvolvimento moral mais

atrasado está fortemente associado com a delinquência juvenil, mesmo após o controle de variáveis sociodemográficas.

Wikstrom (2006) na sua teoria da ação situacional (SAT) refere que as normas e os julgamentos morais são importantes no desenvolvimento do comportamento criminal. A teoria da ação situacional postula que uma escolha do indivíduo para uma ação depende das alternativas existentes para essa ação. Numa situação que conduz ao comportamento desviante, a moralidade é o fator essencial que distingue se um indivíduo vai ou não cometer crime, determinando a alternativa que o indivíduo vai adotar. Explicitando, se um indivíduo tem altos níveis de moralidade, o comportamento desviante não é considerado como uma alternativa de ação, e, como tal, indivíduos com maior moralidade têm maior probabilidade de adotar comportamentos pró-sociais (Wikstrom, 2006).

Várias teorias criminológicas consideraram a moralidade nos seus pressupostos. Veja-se por exemplo as teorias do controle que postulam que todos os seres humanos são amorais e inclinados para o crime. Hirschi, na teoria dos vínculos sociais considera que as pessoas que desenvolveram crenças morais cometem menos crimes.

Bijleveld, Gibbs, Hendriks, Stams, Van der Laan & Vugt (2011) elaboram uma metanálise dos estudos que analisam a relação entre o desenvolvimento moral - operacionalizado em termos de aspetos cognitivos e emocionais - e a reincidência. Os autores evidenciam um total de 19 estudos com 15992 indivíduos que apresentam uma relação inversa significativa entre o maior desenvolvimento moral e a reincidência. A relação entre a reincidência e a cognição moral foi de $r = .20$, $p < .001$ e a relação entre a reincidência e a emoção moral foi de $r = .11$, $p < .001$. Os autores verificaram que os efeitos encontrados foram maiores para as delinquentes ($r = .32$) do que para os delinquentes ($r = .22$), $p < .001$. Indivíduos adultos obtiveram maiores *effect sizes* ($r = .16$) do que os jovens ($r = .10$), $p < .01$.

b) Crenças Morais e religiosidade

No que respeita à relação da religião com a moralidade, a religião tem sido vista como fundação da moralidade por alguns investigadores (Spilka, Hood, Hunsberger, & Gorsuch, 2009; Stark, 2001). Inglehart (1997) refere que em diferentes sociedades as crenças religiosas se relacionam com os valores tradicionais: atitudes morais restritivas (desaprovação do aborto, divórcio). Haid & Graham (2009) na sua teoria das fundações morais, salientam que a adesão às fundações morais *loyalty*, *respect* e *sanctity* é maior em indivíduos mais religiosos (dimensão comportamental).

Assim, a “*noção de que a religião é uma pré-condição para a moralidade está espalhada e profundamente enraizada*” (McKay & Whitehouse, 2014, p. 447), referindo mais de metade dos Americanos que a moralidade é impossível sem a crença em Deus. Neste sentido, Wilde (1987) e McKay (2015) referem que a religiosidade influencia as decisões morais. Também Piazza & Sousa (2014) demonstram que as respostas das pessoas à questão “a violação de uma regra moral (roubar, mentir) é moralmente justificada quando leva a um menor sofrimento e uma maior felicidade” são determinadas pela sua religiosidade, no sentido em que quanto mais religiosas, menor a justificação moral para a violação da regra (Piazza & Sousa, 2014).

Os teóricos do controlo social afirmam que a religião é um antecedente de outros controlos sociais mais proximais como os pares e a família. Estes controlos sociais é que acabam por criar um ambiente contrário ao crime, sendo que quando a religião é adicionada à equação do crime o seu efeito acaba por ser não significativo. Por outro lado, estes afirmam também que a religião é apenas uma das muitas fontes de controlo social, contribuindo para o crime também outros efeitos como a moralidade que “*mascam ou duplicam a influência da religião*” (Arneklev, Cochran & Woods, 1994, p. 96).

Arneklev, Cochran & Woods (1994) tentam analisar a relação da religião e do comportamento delinvente auto-reportado, controlando para a influência de indicadores de impulsividade e de *sensation-seeking*, de variáveis morais e de controlo social. Para isto, os autores administram inquéritos a 1591 adolescentes entre os 15 e os 21 anos, frequentadores do 9º ao 12º ano de escolas de Oklahoma. A religiosidade foi operacionalizada pelo número de participação em atividades religiosas no último mês e pela importância atribuída à religião nas suas vidas. Os autores demonstram que a religiosidade se correlaciona de forma negativa significativa para os vários tipos de comportamentos delinquentes quando apenas controladas as variáveis sociodemográficas. Contudo, quando controladas as variáveis morais, de controlo social e de personalidade, os efeitos da religiosidade deixam de ser significativos na delinquência interpessoal e proprietária, comprovando assim o efeito espúrio da religiosidade. Apenas para o consumo de drogas legais (tabaco e álcool) se observou um efeito significativo da religiosidade, após o controlo de todas as variáveis ($b = -.384$, com $p < .001$ e $b = -1.017$, com $p < .05$), o que apoia a teoria antiascética (Burkett & White, 1974). Quando analisada a relação da religiosidade com o comportamento delinvente em geral percebe-se que apenas a dimensão cognitiva da religiosidade mantém a sua significância ($b = -.237$, com $p < .05$) após o controlo das variáveis morais, de controlo social e de personalidade. Os autores elaboram

ainda equações estruturais, corroborando os resultados da regressão, percebendo que a relação religiosidade e delinquência se torna espúria sobretudo pelas variáveis do controlo social, que se relacionam significativamente de forma positiva com a religiosidade ($\gamma = .272$, $p < .05$) e de forma negativa com o crime ($\gamma = -.254$, $p < .05$). Já as variáveis de impulsividade e *sensation seeking* não apresentam um efeito direto significativo na religiosidade ($\gamma = -.013$), reduzindo a relação da religiosidade com a delinquência de forma indireta pelo controlo social ($\Phi = -.731$).

Desmond et al. (2008) demonstram que quanto maior o compromisso dos jovens às suas crenças religiosas e envolvimento em atividades religiosas, maior a sua desaprovação da delinquência e menor a sua interação com grupos delinquentes e envolvimento na delinquência.

Antonaccio, Brauer & Tittle (2013) analisam a relação entre a religiosidade e a probabilidade futura de cometer crime entrevistando 500 indivíduos residentes em Bangladesh (contexto islâmico) e 823 indivíduos residentes na Ucrânia (contexto cristão). Os autores percebem que a religiosidade se relaciona de forma significativa com o crime na amostra total ($r = -.29$, $p < .05$), relacionando-se também de forma isolada com cada religião. Para além disto, os autores aferem da relação da religiosidade com o autocontrolo, controlo social informal, crenças morais, emoções negativas e apoio social religioso. Verifica-se que os indivíduos religiosos apresentam maiores níveis de autocontrolo ($r = .24$, $p < .05$) e de crenças morais ($r = .27$, $p < .05$), estão sujeitos a mais controlo social informal ($r = .19$, $p < .05$) e recebem maior apoio social religioso ($r = .27$, $p < .05$), não diferindo dos indivíduos não religiosos em relação às emoções negativas. A regressão confirma que os resultados das correlações permanecem significativos após o controlo das várias variáveis. Através de um teste t para amostras independentes, os autores demonstram que indivíduos de Bangladesh ($M = .27$, $DP = .97$), reportam níveis significativamente mais altos de religiosidade do que os ucranianos ($M = .17$, $DP = .98$) ($t(1055) = 7.85$, $p < .05$). Verificam também que os indivíduos de Bangladesh ($M = .76$, $DP = 1.35$) apresentam níveis significativamente mais baixos de criminalidade do que os ucranianos ($M = 2.85$, $DP = 2.05$) ($t(1055) = 7.85$, $p < .05$).

Por meio de regressões logísticas, os autores evidenciam que a religiosidade permanece preditiva no crime projetado na amostra total após a inserção de variáveis de controlo (autocontrolo, controlo social informal, crenças morais) ($\beta = -.169$, $p < .05$). Todavia, na amostra de Bangladesh, a religiosidade perde o seu poder preditivo face ao crime projetado ($\beta = -.050$, $p > .10$). Por meio da técnica de *bootstrapping* de Preacher & Hayes (2008),

Antonaccio, Brauer & Tittle (2013) evidenciam que a religiosidade se mantém associada com o crime projetado na amostra total ($\beta = -.301, p < .05$), na amostra de Bangladesh ($\beta = -.287, p < .05$) e na amostra ucraniana ($\beta = -.188, p < .05$). Contudo, quando inseridas as variáveis de controlo, na amostra de Bangladesh, a religiosidade perde o seu efeito significativo ($\beta = -.089, p > .05$), mantendo a significância na amostra total ($\beta = -.093, p < .05$) e ucraniana ($\beta = -.083, p < .05$). Quando inserido o autocontrolo no modelo de explicação do crime, este exibe um poder preditivo significativo na amostra total ($\beta = -.135, p < .05$), diminuindo a religiosidade o seu poder explicativo no crime na amostra total ($\beta = -.061, p < .05$) e também na amostra de Bangladesh ($\beta = -.068, p > .05$) e ucraniana ($\beta = -.065, p < .05$).

As crenças morais exibem um forte poder preditivo do crime projetado ($\beta = -.289, p < .05$) na amostra total, na de Bangladesh ($\beta = -.168, p < .05$) e ucraniana ($\beta = -.324, p < .05$). Quando inseridas as crenças morais no modelo de explicação criminal, estas reduzem o coeficiente religioso na amostra total ($\beta = -.047, p < .10$), perdendo a religiosidade significância nas sub amostras. Quando analisado o modelo total do autocontrolo, religiosidade, crenças morais, controlo social informal, verifica-se que a religiosidade perde efeito no crime projetado em qualquer das amostras ($\beta = -.030, \beta = -.019$ e $\beta = -.027$, com $p > .10$), sugerindo que o seu efeito no crime é espúrio ou indireto por outros mecanismos. Assim, os autores testam por meio de modelos de mediação, verificando que a religiosidade influencia o crime projetado de forma indireta sobretudo pela sua associação com as crenças morais ($\beta = -.095, p < .05$) e, de forma menos acentuada, pela associação com o autocontrolo ($\beta = -.022, p < .05$) e com o controlo social ($\beta = -.011, p < .05$), exibindo as crenças morais o maior poder preditivo. Os autores concluem que a inclusão das crenças morais no crime “*reduz o efeito do coeficiente religioso na amostra*” (Antonaccio, Brauer & Tittle, 2013, p. 767).

3.4. Crenças/atitudes criminais

a) Crenças/Atitudes criminais

Andrews & Bonta (2010) afirmam que as crenças criminais⁹ são um dos fatores de risco do comportamento criminal, que em conjunto com o padrão de personalidade antissocial, suporte antissocial e a história de comportamento antissocial compõem os *Big Four* que têm uma forte capacidade preditiva do comportamento criminal ($r > .20$).

⁹ Daqui em diante designadas como Atitudes Criminais

As atitudes criminais dizem respeito às “*atitudes, valores, crenças, racionalizações, e uma identidade pessoal, que é favorável ao crime*” (Andrews & Bonta, 2010, p.59). Neste fator de risco importa salientar as atitudes negativas perante a lei/justiça que os ofensores frequentemente manifestam. A origem das atitudes criminais pode dever-se a falhas no desenvolvimento da consciência e da razão moral, bem como em lacunas no ambiente social na modelação de atitudes, falhando, assim, a compreensão do que é certo e errado. Há ainda dois fatores que influenciam a associação entre atitude e comportamento: a pressão social por parte dos pares (nomeadamente antissociais) para dada atitude e a acessibilidade da mesma atitude, uma vez que o seu carácter repetitivo e a facilidade com que são recordadas é relevante para as decisões do comportamento.

Relativamente à evidência empírica relativa à associação entre crenças antissociais e o comportamento criminal, vários são os estudos que comprovam esta relação (Simourd & Olver, 2002). Andrews, Gendreau, Goggin & Chanteloupe (1992) elaboram uma metanálise dos estudos desde 1970 sobre os preditores do comportamento criminal, analisando 372 estudos que continham 1770 coeficientes de correlação de Pearson. As atitudes antissociais e os pares antissociais obtiveram um coeficiente de .22 com o crime, significativo a $p < .05$.

Zhang, Loeber & Stouthame-Loeber (1997) evidenciam uma correlação moderada entre as atitudes positivas face ao desvio e o envolvimento no comportamento desviante. Webster & Vermeulen (2011) aplicaram a subescala Tolerância perante a violação da lei da *Criminal Sentiments Scale* (CSS-M) a reclusos e não ofensores canadianos, demonstrando que os reclusos tinham maior probabilidade do que os não ofensores de aceitar a violação da lei. Simourd & Van De Ven (1999) com uma amostra de 141 reclusos no Canadá verificam que a escala CSS-M estava significativamente correlacionada com a nova reclusão ($r = .23$, com $p < .05$) e detenção ($r = .20$, com $p < .05$) para a amostra total. Quando a amostra é analisada em termos de ofensores violentos e não violentos, o CSS-M e a subescala LCP manifestam respetivamente uma correlação de forma significativa com a reincidência em ofensores violentos (nova detenção $r = .32$ com $p < .01$ e $r = .37$ com $p < .01$ e nova reclusão $r = .24$, com $p < .05$ em ambas), não tendo efeito nos não violentos (Simourd & Van De Ven, 1999).

Andrews & Bonta (2010) revêm os resultados de oito metanálises de estudos que analisam a relação das atitudes antissociais com o crime e evidenciam que a média da correlação das atitudes antissociais com o crime é de .27, IC 95% [.15, .48] (Andrews & Bonta, 2010).

Walters (2016) realiza uma metanálise de 10 estudos para perceber se a *Criminal Sentiments Scale* (CSS) previa a reincidência em ofensores adultos e jovens, resultando no

total 22 *effect sizes* e 13 amostras (9 com homens adultos, 3 adultos de ambos os sexos e 1 com jovens, N= 1789). O autor demonstra que a CSS teve um *effect size* na reincidência de .17 (IC 95% = [.11, .22]), tendo as suas subescalas obtido também bons *effect sizes* (LCP: $r = .14$, IC 95% = [.11, .22]; TLV: $r = .15$, IC 95% = [.09, .22]; ICO: $r = .09$, IC 95% = [.01, .17]). A CSS-M obteve um *effect size* de .14 [.04, .24] e as suas subescalas obtiveram: LCP: $r = .17$ IC 95% = [.06, .28]; TLV: $r = .13$, IC 95% = [.04, .22]; ICO: $r = .10$, IC 95% = [.03, .22]).

b) Atitudes Criminais e religiosidade

A religião é um fenómeno bem evidente em várias culturas, sendo que um dos pontos comuns entre as várias religiões é o comportamento pró-social que os seus crentes expressam. Vários estudos têm demonstrado que os indivíduos religiosos tendem a ser mais agradáveis, dispostos a perdoar e a ajudar do que os não religiosos (Saroglou, 2010; Saroglou, Delpierre, & Dernelle, 2004) e ainda mais voluntários (Lam, 2002; Loveland, Sikkink, Myers, & Radcliff, 2005; Ruiter & De Graaf, 2006). Neste sentido, também Pichon, Boccatto & Saroglou (2007), Ahmed & Salas (2008) e Shariff & Norenzayan (2007) mostram que a religiosidade tem efeitos positivos no comportamento pró-social.

Stamatoulakis (2013) tenta perceber se a religiosidade prevê a pró-socialidade por meio de uma revisão da literatura entre 2005 e 2011, concluindo que existe uma relação positiva entre a religiosidade e a pró-socialidade, questionando, porém, qual a sua direção. Contudo, quando usados estudos laboratoriais que aferem tarefas comportamentais dos participantes, este efeito da religiosidade já não se verifica. Neste sentido, Shariff (2015) na sua metanálise evidencia que em 31 estudos a “*religiosidade prevê consistentemente maiores scores em medidas auto-reportadas de pró-sociabilidade, não obtendo nenhum efeito em tarefas comportamentais*” (Shariff, 2015, p. 109), devido à sua não representatividade com o real.

De Li, Larson, Jang & Johnson (2001) constituíram uma amostra de 1725 adolescentes de Nova Iorque do *National Youth Survey*, das *waves* 3 a 5 a fim de perceberem se os efeitos da religiosidade na delinquência são parcialmente mediados pelas crenças pró-sociais e pelas associações delinquentes. Os autores definem religiosidade como a medida em que um indivíduo está comprometido à religião e aos seus ensinamentos. A religiosidade teve um efeito negativo significativo na delinquência nas três *waves* de -.36 na *wave* 3, -.31 na *wave* 4 e -.34 na *wave* 5 ($p < .05$). Os autores demonstraram que a religiosidade dos adolescentes teve efeitos nas suas crenças pró-sociais, nas suas relações com pares e nos seus padrões

comportamentais, que por sua vez fortaleciam os compromissos religiosos. Os autores concluíram que os efeitos da religiosidade na delinquência “*não são nem espúrios nem totalmente indiretos pelas variáveis seculares do controle social e da socialização*” (Larson, Li, Jang & Johnson, 2001, p. 38), mantendo-se significativos mesmo após o controle de outras variáveis. Contudo, foi possível verificar que a religiosidade dos adolescentes diminuiu em certa parte a delinquência por via das crenças e pares pró-sociais, visto que o envolvimento religioso aumentou a desaprovação de crenças antissociais e o envolvimento com pares antissociais.

Li (2011) postula que o efeito da religiosidade no crime é indireto por meio de outros mecanismos psicológicos, sociais e culturais, focando-se em três variáveis chave: atividades de rotina estruturadas, associação delinquente e crença pró-social. O autor parte da seguinte hipótese: a religiosidade aumenta o envolvimento em atividades de rotina estruturadas, diminui a associação delinquente dos pares e aumenta a crença em normas convencionais, que, por sua vez diminuem o envolvimento na delinquência juvenil. A amostra foi constituída por 1725 jovens de Nova Iorque do National Youth Survey, das *waves* 3 a 5. O autor comprovou a sua hipótese mostrando que a religiosidade diminuía a delinquência juvenil por meio da diminuição da associação com pares delinquentes, do seu efeito positivo nas crenças pró-sociais e pelo aumento da participação em atividades convencionais. No total, a religiosidade teve um efeito significativo na delinquência de -.23 na *wave* 3 ($p < .01$) e na *wave* 4 de -.14 ($p < .01$).

3.5. História criminal

a) História criminal e crime

A história do comportamento antissocial/criminal é um dos *Big Four* do comportamento criminal referidos por Andrews & Bonta (2010) e inclui o envolvimento precoce em inúmeras e variadas atividades antissociais em diferentes configurações (casa, escola, trabalho). Assim, os indicadores mais fortes são: “*ser preso numa idade jovem, a existência de um grande número de infrações anteriores, e as violações das regras enquanto em liberdade condicional*” (Andrews & Bonta, 2010, p. 58). A tônica deste fator já não incide no peso sobre a gravidade da ofensa mas sim na precocidade e número de ofensas e variedade destas (Andrews & Bonta, 2010^a).

Andrews, Gendreau, Goggin & Chanteloupe (1992) elaboram uma metanálise dos estudos desde 1970 sobre os preditores do comportamento criminal, analisando 372 estudos que continham 1770 coeficientes de correlação de Pearson. A história do comportamento antissocial e a personalidade obtiveram um $r = .21$ com o comportamento criminal. Andrews & Bonta (2010) revêm os resultados de oito metanálises de estudos que analisam a relação da história do comportamento criminal com o crime e evidenciam que a média da correlação deste fator é de .25, IC 95% [.16, .38] (Andrews & Bonta, 2010).

b) História criminal e religiosidade

Importa aqui referir o estudo já acima mencionado de Copes, Dabney, Kerley & Tewksbury (2011) que tentam aprofundar se a relação da religiosidade com o crime/comportamento desviante é espúria e se deve a outras variáveis. No que à história criminal diz respeito, os autores perceberam que os reclusos mais jovens ($\beta = -.024, p < .01$), que iniciaram a sua carreira criminal precocemente ($\beta = -.117, p < .01$) e reincidentes ($\beta = .203, p < .01$) têm maiores níveis de desvio prisional e que a inclusão destas variáveis aumenta a explicação do desvio prisional para 26% ($R^2 = .256$). Com a inclusão destas variáveis, apenas a visualização de programas religiosos não se mostra significativa no desvio prisional. Quando incluídas todas as variáveis no modelo de explicação do desvio prisional, duas medidas da religiosidade (rezar, programas religiosos) perdem o seu poder preditivo, mantendo-se apenas a participação religiosa significativa ($\beta = -.112, p < .05$).

Não foram encontrados estudos que testem o efeito da história criminal na relação religiosidade e crime, isto é, que afirmam os possíveis efeitos mediadores/moderadores.

3.6. Tipo de crime: Hipótese antiascética

Cochran salienta que a maioria das correlações entre a religiosidade e o comportamento desviante são modestas. Estas preocupações têm levado os autores a questionar-se sobre as condições/contextos em que existe um efeito da religiosidade. É neste sentido que alguns autores afirmam que esta relação só existe em relação a alguns comportamentos antiascéticos (Middleton & Putney, 1962; Burkett & White, 1974; Cochran, 1988; Benda & Corwyn, 2001) ou em alguns subgrupos (Jensen & Erickson, 1979; Bock et al., 1987; Cochran, Beeghley & Bock, 1988) ou em alguns contextos sociais (Higgins & Albrecht, 1977; Stark, Kent & Doyle, 1982; Tittle & Welch, 1983).

Ellis (1991, 1995) define a teoria do tipo de crime ou hipótese anti-ascética, afirmando que a religião tem um maior efeito na redução do crime em “*atos ilegais que são tradicionalmente condenados pelas tradições religiosas a que as pessoas pertencem, mas que não são tão condenadas pela sociedade geral secular*” (O’Connor, 2004, p. 17), tal como o abuso de substâncias, apostas, envolvimento sexual ilícito. Já vários autores se tinham pronunciado sobre esta hipótese, tais como Burkett & White (1974), Burkett (1980), Cochran (1988), corroborando-a e afirmando que a religião tem maior poder dissuasor nestes crimes sem vítimas do que em crimes pessoais/contra propriedade (ex: homicídio, roubo, agressão).

Burkett (1980) salienta que esta relação entre o tipo de crime e a religião existe pelo ênfase que as instituições religiosas colocam na dissuasão dos comportamentos criminais sem vítima, enquanto que as instituições seculares enfatizam a dissuasão dos crimes orientados para as vítimas (Fernander, Leukefeld, Staton & Wilson, 2005).

Burkett & White (1974) conduzem um estudo com 434 estudantes masculinos e 421 femininos de três escolas secundárias do Nordeste do Pacífico de forma a perceber as divergências na literatura em relação à relação da religião com o crime. Os autores avaliam as crenças morais, a participação religiosa, o envolvimento delinvente e o consumo de substâncias, mostrando que as crenças religiosas se relacionaram com o comportamento delinvente de forma fraca ($\gamma = -.15$). Os autores demonstram que a participação religiosa se relaciona de forma mais significativa e forte com ofensas ascéticas (consumo substâncias, tráfico) ($\gamma = -.32$) do que com ofensas seculares ($\gamma = -.15$). Burkett & White (1974) explicam que a religião é principalmente relevante no caso das ações que contrariam as tradições religiosas, mas que, simultaneamente, são condenadas por influências seculares.

Burkett & Warren (1987) analisam uma amostra de 264 estudantes secundários do Nordeste do Pacífico em 3 waves para tentar perceber o efeito da religiosidade no consumo de marijuana, indagando das possíveis variáveis mediadoras desta relação, nomeadamente a associação com pares desviantes e as crenças religiosas de que consumir marijuana é um pecado. Para isso, partem de dois modelos teóricos: o modelo de seleção social que preconiza um efeito indireto da religião no consumo pela sua associação com pares normativos e o modelo de socialização que postula a religiosidade como mediadora da relação dos pares com o consumo de marijuana. Os autores encontraram maior evidência para o modelo de seleção social ($\chi^2 = 13.04$), mostrando que o principal efeito direto no consumo de marijuana vem da pressão dos pares ($r = .562, p < .01$) nas três waves. Os autores não encontraram efeitos diretos

da associação com pares com as crenças religiosas, o que simboliza que a relação entre as crenças religiosas e o consumo de marijuana é uma função da seleção dos pares e não da socialização dos pares.

Cochran (1988) testa a hipótese antiascética com base numa amostra de 3065 adolescentes do 3º ciclo e secundário de três estados do meio Oeste dos Estados Unidos. O autor demonstra que, em média, a relação e efeito da religiosidade nas formas de desvio seculares ($r = -.051$, $b_k = -.202$, $p < .05$) é semelhante ao das formas de desvio ascéticas ($r = -.057$, $b_k = -.258$, $p < .05$). Já o efeito médio da participação religiosa é menor nas formas de desvio seculares ($r = -.111$, $b_k = -.444$, $p < .05$) face às ascéticas ($r = -.068$, $b_k = -.287$, $p < .05$). O autor conclui que existiu uma confirmação da hipótese antiascética, alertando que esta foi parcial pois as diferenças entre os dois tipos de ofensas ao nível da religiosidade foi mínima.

Koenig (1995) evidenciam que numa população idosa de reclusos, os que participaram de forma frequente em atividades religiosas privadas (oração, estudos Bíblicos) foram os indivíduos condenados por crimes orientados para a vítima (roubo, furto) e não os condenados por crimes relacionados com as drogas.

Benda & Corwyn (2001) elaboram um estudo com base numa amostra aleatória de 360 estudantes de duas escolas urbanas da costa leste e de 477 estudantes de três escolas rurais do Sul para perceber se a religião se relaciona com o crime (contra a propriedade e contra pessoas), quando controlados certos preditores do crime: consumo de drogas ilícitas, associação com pares delinquentes e variáveis sociodemográficas (etnia, género, idade). Para tal, os autores socorreram-se da equação estrutural de modelagem (SEM). A religião foi operacionalizada pela participação religiosa e pela religiosidade, enquanto que a associação com pares foi subdividida nas normas dos pares e nos atos que os pares valorizam. Já o consumo de drogas foi dividido no consumo de drogas aditivas (anfetaminas, opiáceos) e drogas dependentes (cocaína, alucinogénios e solventes), questionando-se quantas vezes nos últimos 30 dias se consumiu, numa escala de frequência de 1 a 5. Foi possível verificar, primeiramente, que a religião estava relacionada negativamente com o crime de forma significativa ($r = -.25$, $p < .01$) e que o consumo de drogas ($r = -.10$, $p < .05$) e a associação delinvente ($r = -.25$, $p < .01$) não mediarão os efeitos da religião no crime. A religião permaneceu relacionada de forma significativa com o crime ($r = -.22$, $p < .01$) após o controlo do género, etnia e educação dos pais.

Quando introduzidas no modelo de mediação as variáveis associação com pares, consumo de drogas e supervisão parental, a relação religião crime permaneceu também

significativa ($r = -.20, p < .01$). Com o SEM, os autores verificam que a religião tem um efeito direto no crime de $-.12 (p < .05)$ e um efeito indireto de $-.23 (p < .05)$ por meio da associação com pares ($-.22$) e do consumo de drogas ($-.0049$), representando um efeito total no crime de $-.35 (p < .05)$. A religião não se relacionou com o consumo de drogas de forma significativa, mas relacionou-se com a associação com pares ($-.36, p < .05$). Os autores perceberam ainda que a relação da religião com o crime não é mediada pela associação com pares pois esta associação com pares acrescenta apenas uma pequena variação à religião.

Fernander, Leukefeld, Staton & Wilson (2005) tentam aferir a hipótese do tipo de crime (distinguindo para crimes contra a propriedade, violentos, relacionados com droga e outros) com base numa amostra de 644 reclusos de etnia branca e preta de quatro prisões de Kentucky que se encontravam a três meses de sair em liberdade condicional, e que reportaram consumir drogas antes da reclusão. Os autores demonstram que os indivíduos condenados por crimes contra a propriedade ($F = 6.99, p = .01$) e crimes violentos ($F = 6.35, p = .01$) consideravam-se mais religiosos do que não religiosos, enquanto que indivíduos condenados por crimes relacionados com drogas consideravam-se menos religiosos ($F = 5.23, p = .02$), sendo que apenas nos crimes proprietários as crenças religiosas exerceram influência no comportamento dos sujeitos ($F = 7.55, p = .01$). O estudo dos autores acaba por contrariar a hipótese do tipo de crime, mostrando que indivíduos cujo crime teve contornos violentos tinham maior probabilidade de se considerarem religiosos mas não maior probabilidade de acharem que as crenças religiosas afetaram o seu comportamento. Já os indivíduos condenados por crimes contra a propriedade consideravam-se menos religiosos, afirmando que as suas crenças religiosas influenciavam o seu comportamento (Fernander, Leukefeld, Staton & Wilson, 2005). Os autores sugerem que estes resultados nos indivíduos consumidores podem “refletir um grau de alienação da estrutura institucional da religião, funcionando o consumo de droga como um indicador da alienação” (idem, p. 692).

Sturgis (2010) conduziu um inquérito e entrevistas semiestruturadas com 11789 reclusos (apenas 4% do sexo feminino) de 275 prisões dos EUA, hipotetizando que existirá uma relação inversa entre a religiosidade (participação e frequência de atividades religiosas no passado e a média temporal de prática religiosa na prisão) o mau comportamento prisional (infrações disciplinares que sofreram e foram acusados) e que esta relação será maior em formas menores de mau comportamento prisional do que em maiores. Por meio da modelagem linear hierárquica (regressão multinível), Sturgis contrariou a literatura existente, demonstrando, primeiro, que a religiosidade individual e a prisional não se relacionavam de

forma significativa com o mau comportamento prisional (embora relacionando-se de forma negativa $r = -.002$) e que a religiosidade foi um preditor significativo do mau comportamento prisional grave (no caso a agressão com $r = -.00321$, $p < .001$) mas não do menos grave (abuso de substâncias $r = -.000027$, $p > .05$)

Baller & Sturgis (2012) conduzem um inquérito social a 4341 adultos a viver em 48 estados dos EUA de forma a perceber a relação da religiosidade com o comportamento desviante, bem como testar a hipótese antiascética. O comportamento desviante foi operacionalizado questionando os indivíduos se alguma vez tinham consumido drogas leves e pesadas, se já tinham sido pagas para ter relações sexuais e se já tinham cometido adultério; já a religiosidade foi medida pela frequência de participação em serviços religiosos (nunca a mais de uma vez por semana), pela religiosidade grupal do estado onde viviam e pela religiosidade dos amigos (quantos dos amigos são membros religiosos). Por meio de regressões logísticas multivariadas, e controlando para variáveis sociodemográficas, os autores verificaram uma relação inversa entre a participação em serviços religiosos e o comportamento desviante nas suas quatro vertentes ($r = -.10$, $p < .001$ para comportamentos sexuais; $r = -.17$, $p < .001$ para o adultério; $r = -.16$, $p < .001$ para o consumo de drogas leves e $r = -.12$, $p < .001$ para o consumo de drogas pesadas). A hipótese antiascética foi parcialmente suportada, evidenciando-se que a religiosidade teve maior magnitude de efeito nos comportamentos desviantes menos graves (comportamento sexual e adultério) do que nos mais graves.

Capítulo II - Estudo Empírico

I. Metodologia

1. Objetivos e Hipóteses

Os objetivos gerais desta dissertação são os de examinar se a religiosidade se relaciona de forma inversa e em que magnitude com o comportamento criminal, se a religiosidade opera como fator distinto significativo nos indivíduos que cumprem a liberdade condicional e nos que revogam a liberdade condicional, bem como analisar como é que a religiosidade se relaciona e interage com outras variáveis, designadamente os principais fatores preditores do crime (ou fatores de risco de reincidência criminal) na determinação do comportamento criminal.

Colocam-se as seguintes hipóteses:

- ⇒ A religiosidade está negativamente relacionada com o comportamento criminal
- ⇒ A religiosidade tem um menor poder preditivo do comportamento criminal quando avaliada simultaneamente com outras variáveis como a personalidade, o autocontrolo, as atitudes criminais, as crenças morais e a história criminal
- ⇒ A relação da religiosidade com o comportamento criminal é mediada pela personalidade, autocontrolo, atitudes criminais e crenças morais
- ⇒ A relação inversa entre a religiosidade e o crime será maior em magnitude em formas menos graves (ascéticas) de crime do que em formas mais graves (seculares)
- ⇒ A religiosidade é um fator distinto significativo nos indivíduos que cumprem a liberdade condicional e nos que a revogam, sendo mais elevada no primeiro grupo

2. Caracterização do estudo

O presente estudo apresenta essencialmente uma metodologia quantitativa, uma vez que foram aplicados questionários às unidades amostrais de forma a explorar a relação entre a religiosidade e o comportamento criminal e recolher informação sobre diversas outras variáveis, designadamente a personalidade, o autocontrolo, as crenças morais e as atitudes criminais. Contudo, foram também utilizadas metodologias qualitativas aquando da recolha dos dados sociodemográficos e judiciais por análise documental.

Neste sentido, este estudo designa-se observacional, uma vez que não se modifica o fenómeno, apenas se observa/regista, sendo ainda um estudo transversal caracterizado pela recolha dos dados num determinado momento temporal, permitindo estabelecer associações entre as variáveis (Marôco, 2011; Hagan, 2006). Não obstante a não manipulação das variáveis, este estudo possui uma pretensão explicativa, tentando perceber se uma série de variáveis, das quais a religiosidade constitui o cerne do estudo, pode explicar o comportamento criminal. Existe, assim, uma pretensão de contribuir para o conhecimento científico sobre o fenómeno criminal, acrescentando um novo olhar que até então não foi muito estudado em Portugal: a religiosidade.

3. Método

3.1. Amostra

No sentido de conseguir desenvolver o presente estudo, incluíram-se como alvos indivíduos cuja liberdade condicional foi revogada por cometimento de novos crimes (que se encontram na prisão) e indivíduos que se encontravam a cumprir liberdade condicional (pelo período mínimo de seis meses). Assim, a população alvo são os indivíduos em liberdade condicional e os reclusos condenados por revogação da liberdade condicional, integrantes da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) da zona do Porto. Foram incluídos, ao nível dos Estabelecimentos Prisionais, o Estabelecimento Prisional do Porto, de Santa Cruz do Bispo (Masculino), de Paços de Ferreira e do Vale do Sousa. Ao nível das Equipas de Reinserção foram incluídas na população a Equipa Tâmega 2, Porto Penal 1, 3, 4 e 5. Para ambas as subamostras foram estabelecidos como critérios de exclusão os indivíduos estrangeiros, com escolaridade inferior ao 1º ciclo e com desordens mentais, dadas as suas previsíveis dificuldades na resposta ao inquérito.

Com base nestes critérios, foram seleccionados os indivíduos que cumpriam estas condições, tendo-se administrado os inquéritos aos indivíduos que aceitaram participar até perfazer um total de 100 casos em cada uma das subamostras.

Neste sentido, a técnica de amostragem é não probabilística de forma a responder às questões de investigação (Bachman & Paternoster, 2008) sendo o método de amostragem por conveniência uma vez que “*os elementos são seleccionados pela sua conveniência*” (Marôco, 2011, p. 27), já que se seleccionaram indivíduos com base na sua disponibilidade e com base em certos critérios.

3.2. Procedimentos

Inicialmente endereçou-se um pedido à DGRSP explicando os objetivos do presente estudo e a amostra que seria necessária recolher para o realizar. Ao mesmo tempo, formulou-se um pedido de realização do estudo à comissão de ética da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, tendo-se obtido parecer favorável à realização do estudo.

Aquando da receção da autorização para o estudo, foram endereçados emails para todas as equipas de reinserção e todos os estabelecimentos prisionais visados neste estudo. Posteriormente, agendaram-se primeiras reuniões com cada local para explicar os procedimentos necessários e agendar datas de recolha dos dados¹⁰. Em cada estabelecimento prisional, analisaram-se os dossiers individuais de cada recluso presentes na secretaria, de forma a perceber se cumpriam os critérios para o estudo, sendo que em caso afirmativo, foi realizada a análise documental de cada processo, elaborando-se uma lista total dos casos que cumpriam os requisitos. No caso das equipas de reinserção, avaliou-se com cada técnica os possíveis casos de indivíduos a incluir na amostra, tendo-se posteriormente analisado os dossiers individuais dos ofensores de cada técnica, realizando-se também aqui a análise documental de cada processo. Após a análise documental, procedeu-se ao recrutamento dos indivíduos selecionados, questionando inicialmente da sua disponibilidade e vontade de participação no estudo.

Nos casos em que os indivíduos aceitavam participar no estudo e previamente ao preenchimento do questionário elaborado para este estudo, foram entregues a cada participante a declaração de consentimento informado, com informação sobre os objetivos do estudo e questões de confidencialidade e anonimato, asseguradas pela entrega dos questionários dentro de um envelope. Aquando da entrega do questionário para auto-preenchimento dos indivíduos, solicitou-se que não colocassem o seu nome ou elementos identificativos no questionário, para assegurar a confidencialidade. Os indivíduos foram informados que se tivessem alguma dúvida, podiam pedir esclarecimentos. Após o preenchimento do inquérito, pediu-se aos indivíduos que colocassem o questionário no envelope e o selassem, de forma a ser garantida a confidencialidade das respostas.

¹⁰ O Estabelecimento Prisional do Porto acabou por não ser incluído na amostra final, por motivos logísticos.

3.3. Instrumentos

De forma a operacionalizar as variáveis que se pretendem medir para a vertente quantitativa, foi elaborado um questionário¹¹, que tem como suporte a revisão do estado da arte relativamente às várias variáveis: religiosidade, personalidade, autocontrolo, crenças morais e atitudes criminais. O questionário é constituído por várias escalas dos construtos acima referidos, contendo apenas questões de resposta fechada e quantitativa. Foram recolhidas as seguintes medidas:

a) Religiosidade

A religiosidade foi operacionalizada pela Centrality of Religiosity Scale (CRS), de Huber (2003), que é uma medida da centralidade e importância dos significados religiosos na individualidade. Esta escala é relevante para a presente dissertação, visto já ter sido aplicada em mais de 100 estudos da sociologia e psicologia da religião em vários países e por abranger as várias afiliações religiosas dos indivíduos, não limitando para uma específica e possibilitando assim uma maior generalização e representatividade.

A escala foi traduzida para a língua portuguesa tendo por base as linhas orientadoras apresentadas por Beaton, Bombardier, Guillemin & Ferraz (2002) para a adaptação intercultural de instrumentos de medida. Este processo de tradução iniciou-se com o pedido ao autor da escala, Stefan Huber, que gentilmente concedeu autorização e enviou a respetiva escala. O processo de tradução ocorreu em quatro fases: (i) tradução inicial do instrumento para a língua portuguesa por dois tradutores; (ii) Síntese das traduções realizadas pelos dois tradutores, resolvendo-se as discrepâncias entre traduções e produzindo-se uma tradução comum; (iii) retroversão do questionário traduzido para inglês, elaborada por dois indivíduos nativos em inglês; (iv) revisão por especialistas, neste caso pelo orientador da dissertação.

Foi acrescentada à escala uma questão sobre a afiliação religiosa dos indivíduos (Católica, Protestante, Ortodoxa, Judaica, Islâmica, Religiões Orientais) com base no *European Social Survey* português.

A CRS questiona a intensidade geral das dimensões da religiosidade, extraindo daí uma medida da centralidade da religiosidade. Huber (2003) elabora uma proposta de cinco dimensões chave da religiosidade, com 15 questões, considerando ideais de Allport & Ross (1967) e de Kelly (1955) e aperfeiçoando as dimensões elencadas por Glock (1962). Neste

¹¹ Ver Questionário em Anexo A

sentido, substitui as que eram conflitantes, criando dimensões separadas, com base em amostras mais representativas e considerando as várias religiões.

As cinco dimensões da CRS são a intelectual, ideológica, prática pública, prática privada e experiência religiosa. A dimensão intelectual diz respeito ao conhecimento da religião, sendo operacionalizada pela frequência em que se pensa em questões religiosas. A dimensão ideológica refere-se às crenças sobre a existência de uma realidade transcendente. A dimensão da prática pública estima a participação pública do indivíduo em rituais/celebrações religiosas da comunidade a que pertence, questionando-se o indivíduo da frequência e importância da participação nas atividades religiosas. Já a dimensão privada remete para a prática da crença religiosa com rituais/espços privados, questionando-se os indivíduos da frequência e importância da oração/meditação. Por fim, a dimensão da experiência religiosa afere se os indivíduos já experienciaram um contacto religioso/divino. A escala *Centrality of Religiosity* considera as várias religiões acrescentando cinco questões adicionais para refletir o padrão participativo de espiritualidade (Huber & Huber, 2012).

Os itens de resposta variam de 1 a 8 para questões ligadas à frequência (nunca, quase nunca, algumas vezes, uma a três vezes por mês, uma vez por semana, mais de uma vez por semana, uma vez por dia e várias vezes ao dia) e de 1 a 5 para questões relativas à importância/intensidade (de modo nenhum, não muito, moderadamente, bastante, muito). As questões relativas à frequência foram, após a recolha de dados, recodificadas para uma escala de 1 a 5, conforme indicações do autor, de forma a existir uma uniformidade de variação. Desta forma quanto maiores scores na escala, maior a religiosidade. Foi assim criada uma variável “Religiosidade” que diz respeito à média de religiosidade de cada indivíduo na escala e foram computadas as somas dos scores de religiosidade para cada uma das dimensões da escala. O autor elabora três distintos grupos que podem resultar da escala: indivíduos muito religiosos (4 a 5 valores), religiosos (2.1 a 3.9 valores) e não religiosos (1 a 2 valores), elaborando em 2007 valores de referência para cada categoria em cada país (idem). Desta forma, foi criada uma variável ordinal designada “religiosidade por grupo” que categorizou os indivíduos em muito religiosos, religiosos e não religiosos.

b) Personalidade

O construto personalidade foi operacionalizado com o instrumento NEO – FFI 20 (Bertoquini & Ribeiro, 2006), por ser uma versão mais reduzida e parcimoniosa do original NEO-PI (Costa & McCrae, 1989) que é o instrumento primordial aplicado ao modelo *Five Factor Model* (FFM)¹². O FFM organiza os traços de personalidade em cinco dimensões: Neuroticismo (N), Extroversão (E), Abertura à Experiência (O), Agradabilidade (A) e Conscienciosidade (C), refletindo estas diferenças entre os indivíduos nos padrões comportamentais, emocionais e cognitivos (Costa & McCrae, 1992, 2004).

A versão portuguesa do NEO-FFI-20 foi validada por Bertoquini & Ribeiro (2005) por meio de uma amostra de 191 não estudantes e estudantes portugueses (entre o 12º ano e o último ano da universidade) nas cidades do Porto e de Viana do Castelo. No que respeita à fiabilidade, e mais concretamente às correlações inter-item da escala, estas variaram de .05 a .34, corroborando a ortogonalidade dos cinco fatores. O NEO-FFI-20 contém 20 itens, sendo quatro de cada dimensão e é cotado numa escala de Likert de 0 a 4 em que 0 simboliza “Discordo fortemente” e 4 “Concordo Fortemente”.

A escala foi devidamente codificada de forma a reverter os itens inversos, de forma a que maiores índices em cada dimensão simbolizem uma presença mais forte de um traço concreto de personalidade no indivíduo. As pontuações podem variar de 0 a 80 para a pontuação global e de 0 a 16 para cada dimensão. Foi calculado o somatório das respostas respeitantes às dimensões do NEO-FFI-20, procedendo-se à computação das variáveis designadas como: “Neuroticismo”, “Extroversão”, “Abertura à experiência”, “Agradabilidade” e “Conscienciosidade”.

c) Autocontrolo

O autocontrolo foi operacionalizado pela escala de Grasmick, Tittle, Bursik e Arneklev (1993). Esta escala concetualiza o autocontrolo de acordo com a Teoria Geral do Crime (Hirschi & Gottfredson, 1990), sendo descrito como a “*tendência para evitar atos cujos custos a longo prazo excedem as vantagens momentâneas*” (Gottfredson e Hirschi, 1994:3 cit in Ward, Nobles e Fox, 2015). Para Hirschi & Gottfredson, o autocontrolo seria operacionalizado por medidas comportamentais. Contudo, a maioria da investigação socorre-

¹² Primeiramente foi criado o instrumento NEO-PI em 1978, por Costa & McCrae. Posteriormente, os autores desenvolveram uma versão revista do mesmo, o NEO-PI-R (1992) que contém 240 itens. Dada a sua extensão, constituíram-se versões mais reduzidas, tais como o NEO-FFI ou NEO-FFI-R com 60 itens. Atualmente, foi desenvolvido em Portugal o NEO-FFI-20, por Bertoquini & Ribeiro (2005)

se de medidas de autorrelato atitudinais, seguindo-se nesta ótica Grasmick *et al* (1993). Ora isto acarreta problemas, pois Hirschi & Gottfredson (1993) explicam que o baixo autocontrolo produzirá respostas distorcidas nestas medidas atitudinais, quando comparadas com as medidas comportamentais, expressando-se em menores relações entre o autocontrolo e o crime e características psicométricas inferiores (Marcus, 2004). Não obstante, esta escala foi usada por ter boas características psicométricas e sobretudo por ser amplamente aplicada no âmbito criminológico.

Grasmick, Tittle, Bursik & Arneklev (1993) com base numa amostra aleatória de 395 adultos de Oklahoma desenvolvem a escala de baixo autocontrolo. Esta contém 24 itens atitudinais, quatro para cada seis características do autocontrolo descritas por Hirschi & Gottfredson (1990): impulsividade, preferência por tarefas simples, procura do risco, preferência por atividades físicas, egocentrismo e temperamento. A cada item da escala, os participantes respondem de acordo com uma escala de Likert de 4 pontos, em que 1 simboliza “discordo totalmente” e 4 “concordo totalmente”.

Procedeu-se ao cálculo do somatório dos 24 itens da escala, atribuindo-se o nome de “Autocontrolo”, tendo-se ainda calculado o somatório dos elementos de cada escala do autocontrolo: Impulsividade, Preferência por tarefas simples, Procura do risco, Preferência por atividades físicas, Egocentrismo e Temperamento. Neste sentido, maiores scores simbolizam menores índices de autocontrolo.

d) Crenças Morais

A variável crenças morais foi operacionalizada pelo *Moral Foundations Questionnaire* (MFQ) (Graham et al., 2009), nomeadamente pela sua versão portuguesa elaborada na Escola de Criminologia (Almeida, Cardoso & Castro, em revisão). Este instrumento solicita aos participantes que avaliem a relevância de certas preocupações/considerações, aquando da realização de julgamentos morais, tendo por base a *Moral Foundations Theory* (Haidt & Joseph, 2004). Esta pressupõe a existência de cinco fundações morais: Harm/Care, Fairness/Reciprocity, Ingroup/Loyalty, Authority/Respect e Purity/Sanctity, estando o instrumento dividido nestas 5 escalas. Passando a explicitar cada fundação, tem-se que o Dano-Cuidado representa preocupações com a violência e o sofrimento dos outros, incluindo a compaixão e o cuidado; a Justiça-Reciprocidade é atinente às normas de relações recíprocas, equidade, direitos e justiça; o Grupo-Lealdade reproduz obrigações morais relacionadas com a

pertença a um grupo, tais como a lealdade ou traição e as expectativas de um tratamento preferencial para os membros do grupo; a Autoridade-Respeito simboliza as obrigações morais alusivas às relações hierárquicas, tais como a obediência, o dever, o respeito pelos superiores e a proteção dos subordinados; a Puridade-Santidade exprime o ideal moral de viver de um modo elevado subjacente a intuições sobre a divindade (Graham et al, 2009).

Cada escala comporta 6 itens, que avaliam estas cinco intuições morais. Este instrumento está dividido em duas partes, cada uma com 15 itens. Cada fundação moral é medida primeiramente por três itens que avaliam a relevância percebida das preocupações morais (escala de 0 a 5 em que 0= nada relevante e 5= extremamente relevante) e na segunda parte por três itens que medem a concordância com os julgamentos morais (escala de 0 a 5 em que 0= discordo totalmente e 5= concordo totalmente) (Erlandsson & Nilsson, 2014). Este instrumento é útil e o mais adequado ao projeto pela literatura aludir à teoria das fundações morais na relação com religião e por ter boas características psicométricas.

Foram computadas 7 variáveis para esta escala: relevância moral (média da soma dos itens da primeira parte); juízos morais (média da soma dos itens da segunda parte) não somando os itens que não tinham fundação moral (item 6 e 22); Dano (média da soma dos itens 1, 7, 12, 17, 23 e 28); Justiça (média da soma dos itens 2, 8, 13, 18, 24 e 29); Grupo (média da soma dos itens 3, 9, 14, 19, 25 e 30); Autoridade (média da soma dos itens 4, 10, 15, 20, 26 e 31) e Puridade (média da soma dos itens 5, 11, 16, 21, 27 e 32).

e) Atitudes criminais

As atitudes criminais foram operacionalizadas pela *Criminal Sentiments Scale - Modified* (Simourd, 1997), nomeadamente a versão traduzida por Emanuel & Pereira (2011), que tiveram como alvo jovens sujeitos a medida de acompanhamento no âmbito de processo tutelar educativo. A *Criminal Sentiments Scale Modified* (CSS-M) é um inventário auto-reportado composto por 41 itens destinados a medir atitudes, valores e crenças relacionadas com o comportamento criminal. Esta escala foi construída tendo por base a *Criminal Sentiments Scale* (CSS), de Gendreau et al. (1979), tendo sido alterada de três formas “a) clarificando termos de certos itens, b) invertendo o score da subescala LCP de forma a que scores mais altos representassem mais atitudes pró-criminais e c) substituindo a escala de Likert de 5 pontos pela de 3 pontos” (Simourd & Van De Ven, 1999, p. 93).

A CSS-M agrupa-se em cinco subescalas: atitudes perante a lei, atitudes perante os tribunais, atitudes perante a polícia, tolerância perante a violação da lei e identificação com

pares criminais (Simourd & Van De Ven, 1999; Simourd & Olver, 2002; Butler et al, 2007). As primeiras três escalas combinam-se formando a subescala Lei-Tribunal-Polícia (LCP) que avalia o respeito pela lei e pelo sistema de justiça criminal. A subescala da tolerância perante a violação da lei (TLV) segue o trabalho de Sykes & Matza (1957) abordando as justificações atribuídas para o crime e as técnicas de neutralização empregues para justificarem o crime. Por fim a identificação com pares criminais (ICO) avalia os julgamentos que os indivíduos fazem em relação aos criminosos (Simourd, 1997).

A escala é pontuada da seguinte forma: 2 pontos são atribuídos sempre que o indivíduo concordar com alguma frase de carácter antissocial e rejeitar uma frase de carácter pró-social; 1 ponto é atribuído sempre que o indivíduo esteja indeciso relativamente a qualquer uma das frases apresentadas; 0 pontos são atribuídos quando existe uma rejeição de qualquer frase de carácter antissocial e concordância com alguma frase de carácter pró-social (Simourd & Olver, 2002). Assim, maiores scores refletem a presença de maiores atitudes criminais. A CSS-M tem sido usada em vários estudos com grande amplitude de amostras, incluindo com reclusos, indivíduos em liberdade condicional, jovens ofensores e estudantes (Simourd, 1997), demonstrando boas capacidades psicométricas. Por exemplo, Emanuel & Pereira (2011) mostram que, em relação à fiabilidade, os valores dos alfas de Cronbach da escala variam de .73 a .94.

A escala foi devidamente codificada de forma a reverter os itens inversos, de forma a que maiores índices na CSS-M simbolizem maiores atitudes criminais. Foi criada uma variável “CSS-M” que diz respeito à média de atitudes criminais de cada indivíduo na escala e foi calculado o somatório das respostas respeitantes às escalas da CSS-M, procedendo-se à computação das variáveis designadas como: “Lei”, “Tribunal”, “Polícia”, “LCP”, “TLV” e “ICO”.

f) Comportamento criminal autoreportado

Em relação ao comportamento criminal autoreportado, várias são as formas de o operacionalizar, sendo que nos estudos religiosos maioritariamente se questiona o envolvimento passado dos indivíduos no comportamento criminal, existindo, contudo alguns que questionam a probabilidade futura de cometimento de crimes. Aliada a esta disparidade, na literatura da religiosidade e crime, muitas amostras têm por base jovens e população em geral, o que não é o foco da presente tese. Paralelamente, existem autores que questionam

apenas o envolvimento na criminalidade violenta e aquisitiva (Benda & Corwyn, 2001) e outros que questionam para a criminalidade relacionada com a propriedade, substâncias, propriedade, corrupção, propiciando um maior leque (De Li, Larson, Jang & Johnson, 2001; Pratt, Reisig & Wolfe, 2012; Antonnacio, Brauer & Tittle, 2013).

Assim, com base em artigos com amostras de ofensores, operacionalizou-se a criminalidade pela versão modificada da escala de Elliot & Ageton's (1980) de delinquência autoreportada de Giordano et al (2002; 2008). Esta escala questiona os indivíduos da frequência de prática de 17 atos criminais, nos últimos 12 meses, variando a escala original de 1 (nunca) a 9 (mais do que uma vez por dia).

Esses atos são: “Destruíu propriedade de propósito?; Furtou alguma coisa no valor inferior a 5 euros?; Furtou alguma coisa no valor superior a 50 euros?; Consumiu álcool?; Ficou embriagado em público?; Usou drogas para ficar pedrado?; Carregou uma arma escondida sem ser uma faca de bolso?; Agrediu ou ameaçou agredir alguém?; Roubou algo que valia mais de 50 euros?; Furtou ou tentou furtar um automóvel?; Envolveu-se em lutas de gangs?; Atacou alguém com a intenção de magoar de forma séria?; Usou força ou ameaçou usar força para obter dinheiro ou outras coisas?; Traficou marijuana ou haxixe?; Traficou drogas pesadas como cocaína, heroína ou LSD?; Teve (ou tentou ter) relações sexuais com alguém contra a sua vontade?; Arrombou (ou tentou arrombar) um carro/casa para furtar alguma coisa ou apenas para olhar o espaço?”.

Na presente tese, e tendo em conta que se iria aplicar a reclusos e a indivíduos a liberdade condicional, foi elaborada uma pergunta inicial diferente para cada grupo. Assim, para os indivíduos em liberdade condicional, questionou-se “Desde que saiu da prisão, alguma vez praticou cada um dos seguintes atos?” consciencializando os indivíduos para se reportarem ao período de referência de um ano, e para os indivíduos reclusos questionou-se “Durante o último ano anterior à sua reclusão, alguma vez praticou cada um dos seguintes atos?”, variando a resposta entre Sim e Não. Posteriormente, pediu-se aos indivíduos para estimarem o número de vezes que praticaram cada ato que indicaram com “sim”. Foram eliminadas, posteriormente, duas questões relativas ao consumo de álcool e à embriaguez, uma vez que não podem ser considerados atos criminais.

Procedeu-se à computação da variável “Prevalência criminal” que corresponde ao facto de os indivíduos reportarem, no período de referência, terem cometido algum crime ou não (0= Não; 1= Sim), variando de 0 a 1. Criou-se ainda a variável “Variedade criminal” que corresponde ao número de diferentes tipos de crimes que os indivíduos assumiram cometer,

isto é, o número de vezes que os indivíduos responderam sim nos 15 itens, de forma a que índices maiores simbolizam o cometimento de mais tipos de crimes. Por fim, procedeu-se à computação da variável “Incidência criminal” que diz respeito à estimativa dos indivíduos do número de vezes que praticaram cada ato.

g) Variáveis sociodemográficas e judiciais

Adicionalmente, procedeu-se à análise documental dos processos individuais/ficha biográfica dos reclusos, para os indivíduos cuja Liberdade condicional foi revogada; e à análise documental dos dossiers pessoais existentes nas equipas da DGRSP que acompanham os indivíduos para os indivíduos que se encontram a cumprir a liberdade condicional.

A análise documental é um “procedimento *sistemático para rever ou avaliar documentos* [...] *requerendo que os dados sejam examinados e interpretados de forma a obter um significado, compreensão e desenvolver conhecimento científico*” (Bowen, 2009, p. 27). Neste caso, a análise documental baseia-se em dados organizacionais/institucionais. O procedimento de análise inclui “*encontrar, seleccionar, dar sentido e sintetizar os dados contidos nos documentos*” (idem, p. 28). “*Estes textos podem ser usados juntamente com outras evidências para que as bases de cada texto possam ser percebidas e comparadas*” (Hooder, 1994, p. 394), combinando-se com outras metodologias (Bowen, 2009), neste caso, com a aplicação de questionários.

A grelha de análise documental criada¹³ contém quatro dimensões: a dimensão da identificação dos indivíduos em que coloco o número/código do sujeito e o Estabelecimento Prisional/Equipa a que pertencem; a dimensão sociodemográfica que engloba os dados relativos à idade, etnia, estado civil, grau de escolaridade, naturalidade e residência, situação laboral, profissão e se têm ou não filhos; a dimensão criminal que foi operacionalizada de acordo com o tipo de crime cometido pelos indivíduos, com uma panóplia imensa de crimes de acordo com o código penal e com a história criminal (primários, reincidentes e número de reincidência e idade da primeira detenção). Foram considerados reincidentes indivíduos com condenações anteriores em processo, isto é, contabilizou-se face à pena atual os atos anteriores.

Por fim foi criada a dimensão da pena de prisão para os indivíduos em revogação da liberdade condicional e a dimensão da liberdade condicional para os que estão em

¹³ Ver Anexo B

cumprimento. Nesta dimensão pretende-se controlar as datas de início, fim e duração da pena de prisão e da liberdade condicional.

3.4. Processamento e análise de dados

Após realizada a análise documental e aplicados os questionários, os dados foram inseridos no IBM SPSS Statistics 25¹⁴, sendo analisados neste programa informático. A análise dos dados envolveu procedimentos de análise descritiva e inferencial.

3.4.1. Análise estatística descritiva

Relativamente à análise de estatística descritiva, foram utilizadas algumas medidas de tendência central e medidas de dispersão. O objetivo da estatística descritiva é descrever características da amostra ou de um fenómeno. No caso das variáveis quantitativas idade, idade da primeira detenção e duração da pena, procurou-se saber a sua média amostral (M) e o desvio padrão (DP) para verificar a dispersão face ao valor médio. Acresce a estas, o uso de percentagens para categorias criadas com estas variáveis. No que toca às variáveis qualitativas (as restantes), isto é, as variáveis sociodemográficas (etnia, estado civil, grau de escolaridade, situação profissional, profissão, filhos e número de filhos), judiciais (tipo de crime cometido, história criminal) e a prevalência criminal foram utilizadas frequências, visto a sua natureza categórica não permitir a realização de médias, nem de desvio padrão. Com efeito, as percentagens revelaram-se a melhor forma de descrição destas variáveis.

Para as variáveis religiosidade, personalidade, autocontrolo, crenças morais, atitudes criminais, variedade criminal e incidência criminal usaram-se medidas como a média amostral (M) e o desvio padrão (DP).

. Para medir a consistência interna do conjunto de itens que dão origem aos índices e às escalas utilizou-se a medida do alfa (α) de Cronbach. Considerou-se o valor mínimo aceitável do alfa de .70 de acordo com Nunnally (1978) e Kline (1999). Assim valores inferiores a .70 serão razoáveis, valores superiores a .70 serão aceitáveis e superiores a .90 serão excelentes (Nunnally, 1978).

¹⁴ “Software de manipulação, análise e apresentação de resultados de análise de dados de utilização predominante nas Ciências Sociais e Humanas” (Marôco, 2011, p. 17).

3.4.2. Análise estatística inferencial

Na análise estatística inferencial foram analisadas correlações entre variáveis, comparações entre grupos, regressões e análises de mediação.

Antes da realização de testes estatísticos, procedeu-se à aferição dos pressupostos de normalidade e homogeneidade da distribuição amostral (Marôco, 2011). Dado que a amostra é superior a 50, o teste a usar é o Kolmogorov-Smirnov. Apenas as variáveis juízos morais do MFQ, *Criminal Sentiments Scale-Modified* (CSS-M), e também a CSS-M Lei, CSS-M Polícia e CSS-M LCP apresentaram uma distribuição normal. A maioria das variáveis obteve *p-values* inferiores a 0.05¹⁵, não estando satisfeita a exigência de normalidade da distribuição. Contudo, como explica Howell (2007), quando existem amostras grandes, é muito provável o teste de Kolmogorov-Smirnov rejeitar a normalidade das variáveis, “*apesar de pequenos desvios à normalidade não serem um problema*” (Howell, 2007, p. 78). Como tal, apesar da maioria das variáveis não seguir a normalidade de acordo com o teste, atendendo ao efetivo amostral (200) e à igualdade das subamostras, foram usados testes paramétricos

Para analisar a correlação entre variáveis, foram utilizadas medidas de associação (coeficientes de correlação), que têm como objetivo quantificar a intensidade e direção da associação entre variáveis. No caso das correlações entre variáveis quantitativas utilizou-se o coeficiente de correlação de Spearman, dadas as diferentes dimensões/ordens de grandeza das diferentes escalas, sendo assim uma estratégia mais prudente do ponto de vista estatístico. Para correlações entre variáveis quantitativas com nominais dicotômicas e ordinais usou-se o coeficiente Point Bi-Serial. Como o SPSS, na sua versão atual, ainda não contém uma forma de calcular este coeficiente, utilizou-se o coeficiente equivalente a este, isto é, o de Pearson (Marôco, 2011).

Estas medidas de associação variam entre -1 e 1. Embora não exista uma regra para especificar a intensidade da associação entre as variáveis, a literatura utiliza o contributo de Cohen (1988). Assim sendo, as correlações que tiverem um valor entre -1 e -0.5 e entre 0.5 e 1 foram consideradas elevadas; entre -0.5 e -0.3 e entre 0.3 e 0.5 moderadas e entre -0.3 e 0 e entre 0 e 0.3 fracas. As correlações com valores negativos simbolizam relações inversas entre as variáveis e as correlações com valores positivos simbolizam correlações diretas entre as variáveis. Para verificar se a correlação existente entre as duas variáveis era significativa, atendeu-se ao valor do *p-value* resultante, tendo-se aceite significância quando o *p-value* fosse inferior a .05.

¹⁵ Ver Anexo C

Procedeu-se ainda à comparação de médias obtidas das variáveis religiosidade, personalidade, autocontrolo, crenças morais e atitudes criminais com os valores das escalas originais, de forma a perceber se existiram diferenças significativas, designadamente entre as subamostras (liberdade condicional e revogação de liberdade condicional). Também ainda no âmbito de comparação entre grupos, procedeu-se ao teste de médias *t* para perceber se a religiosidade diferia nos indivíduos em cumprimento da liberdade condicional face aos indivíduos em revogação da liberdade condicional (Marôco, 2011, p. 321). Foi também empregue a análise de variância entre as variáveis “religiosidade por grupos” (nada religiosos, religiosos e muito religiosos) e a variedade criminal e incidência criminal e entre o tipo de crime (ascéticas, seculares, ambas) e a variedade criminal e a incidência criminal. Considerou-se existir significância estatística quando o *p-value* fosse inferior a .05.

Foi também essencial a realização de regressões lineares para compreender que variáveis independentes explicam melhor a variável dependente comportamento criminal autoreportado (variedade criminal e incidência criminal). Primeiramente tentou-se perceber, de forma isolada, se a religiosidade explicava de forma significativa o crime, tendo-se posteriormente procedido à realização de regressões múltiplas, acrescentando ao modelo as restantes variáveis associadas com o crime. Para se poder realizar a regressão linear, foram verificados os pressupostos para a sua realização, nomeadamente a multicolinearidade e a independência de resíduos. Consideraram-se valores aceitáveis quando VIF <.10 e Tolerance >.20. Todas as variáveis cumpriram estes pressupostos, à exceção das crenças morais.

Para a construção dos modelos de regressão, utilizou-se o método *enter*, entrando todos os preditores no modelo de regressão, como variáveis independentes. Na análise dos modelos de regressão, foram examinados a qualidade do modelo (os valores do R^2 ajustado e a anova), bem como os valores relativos aos preditores (o valor de β , SE, β estandardizado) e o valor de *t* para cada variável e o correspondente valor de *p*.

Foram ainda realizados testes de mediação pelo *process procedure for SPSS* (Hayes, 2018) para averiguar quais as variáveis mediadoras da relação religiosidade crime.

Por fim, foi utilizada a regressão logística para compreender que variáveis independentes explicam melhor a variável dependente prevalência criminal (Sim/Não) e o facto de ser cumprido ou revogado a liberdade condicional (LC/Preso). Na análise da regressão logística foram analisados os valores do R^2 de Nagelkerke (R^2_N), o valor do B, SE, Exp (β), *Wald* e o valor de *p*. O valor de R^2_N varia de 0 a 1 pelo que quanto mais próximo de 1, mais perfeito é o modelo (Nagelkerke, 1991).

3.5. Caracterização da amostra

A amostra é constituída de 200 indivíduos com idades compreendidas entre os 24 e os 73 anos, sendo a moda e a média de idades de 40 anos, com um desvio padrão de 9,56. 80% dos indivíduos são caucasianos, 11,5% ciganos e 8,5% de etnia negra. Em relação ao estado civil, constata-se que a moda é o solteiro, com uma frequência absoluta de 109 indivíduos (54,5%). Segue-se o estado civil casado com 21%, 13% divorciados, 10,5% em união de facto e 1% viúvos.

Relativamente ao grau de escolaridade, verifica-se que a moda é o 9º ano, com 35,5%, seguindo-se 26% da amostra com o 6º ano e 16% com o 12º ano. Apenas 1,5% dos participantes possui uma licenciatura. Quanto à situação profissional, 79,5% da amostra estava empregada à data da recolha dos dados (ou seja, anterior à reclusão no caso dos indivíduos reclusos, e atualmente no caso dos indivíduos em liberdade condicional), 18,5% desempregada e apenas 2% reformada. Relativamente às suas profissões, verifica-se que 40,9% trabalhava na área da construção civil, eletricidade, canalizações, pintura, jardinagem, 18,9% da amostra trabalhava na área da restauração e hotelaria e 13,2% na área da mecânica. Em relação ao facto de ter ou não filhos, a amostra divide-se de forma semelhante, com 51,5% dos indivíduos com filhos e 48,5% sem filhos. No que toca ao número de filhos, 56,3% tem dois ou mais filhos e 43,7% tem apenas um filho.

Tabela 1: Caracterização sociodemográfica da amostra

	N	Prevalência (%)	$\bar{M} \pm DP$
Idade	200		40.07 ± 9.56
Etnia	200		
Caucasiano	160	80%	
Negro	17	8,5%	
Cigano	23	11,5%	
Estado Civil	200		
Casado	42	21%	
Divorciado	26	13%	
Solteiro	109	54,5%	
União de Facto	21	10,5%	
Viúvo	2	1%	
Grau de escolaridade	200		
5º ano	18	9%	
6º ano	52	26%	
7º ano	9	4,5%	
8º ano	9	4,5%	
9º ano	71	35,5%	
11º ano	6	3%	
12º ano	32	16%	

Licenciatura	3	1,5%
Situação Profissional	200	
Empregado	159	79,5%
Desempregado	37	18,5%
Reformado	4	2%
Profissão	159	
Administrativo/Escriturário	4	2,5%
Construção civil/Serralharia/ Pintura/Jardinagem	65	40,9%
Empresário/Comercial/Vendedor	18	11,3%
Cozinheiro/Padeiro/Empregado de mesa ou restauração	30	18,9%
Têxtil/Limpeza	11	6,9%
Feirante	10	6,3%
Mecânico/operador máquinas	21	13,2%
Filhos	200	
Sim	103	51,5%
Não	97	48,5%
Número de filhos	103	
1	45	43,7%
2 ou +	58	56,3%

Nota: N: Número de indivíduos; \bar{M} - Média;; DP – Desvio-padrão

No que respeita à dimensão judicial, os indivíduos foram condenados por penas que vão desde os 10 aos 300 meses, sendo a média da sua duração 87 meses (DP=55.1). Quanto ao marco das penas de prisão pelas quais os indivíduos estão condenados à data, 36% encontra-se no período de $\frac{1}{4}$ da pena e 31.7% já cumpriu $\frac{2}{3}$ da pena. 24.8% dos indivíduos encontram-se a meio do cumprimento de pena de prisão e 6.9% a $\frac{5}{6}$. Quanto à liberdade condicional, os indivíduos estão em média há 1 ano em liberdade condicional (DP= 1.19). A idade pela qual os indivíduos foram detidos pela primeira vez varia entre os 16 aos 67 anos, sendo a média de 27 anos (DP=9.8).

Relativamente aos crimes, 64% cometeu um tipo de crime. Neste âmbito, 28,5% foi condenado por tráfico de estupefacientes, 21,5% por furtos e roubos e 6% por crimes violentos (homicídios, ofensas à integridade física). 3% dos indivíduos cometeu crimes económicos, 2,5% crimes sexuais e estradais cada um. 36% da amostra cometeu uma junção de vários crimes, tendo 30% cometido dois tipos diferentes de crimes e apenas 6% cometido três tipos diferentes de crimes.

Foi criada uma variável nominal “tipo de crime” para distinguir os crimes que os indivíduos cometeram em ofensas ascéticas (tráfico, consumo) e seculares (furtos, roubo, homicídio), percebendo-se que cerca de metade da amostra (54%) cometeu ofensas seculares,

ao passo que 36,5% cometeu ofensas ascéticas, tendo 9,5% dos indivíduos cometido os dois tipos de ofensas.

Tabela 2: Caracterização da amostra de acordo com dados judiciais

	<i>N</i>	Prevalência (%)	$\bar{M} \pm DP$
Duração da Pena	200		87.23 ± 55.12
Marco da Pena	100		
¼	36	36%	
½	25	24.8%	
2/3	32	31.7%	
5/6	7	6.9%	
Duração da Liberdade Condicional	100		1.40 ± 1.19
Idade primeira detenção	200		26.73 ± 9.80
Crimes cometidos	200		
Furtos e roubos	43	21,5%	
Tráfico	57	28,5%	
Económico	6	3%	
Sexual	5	2,5%	
Estradal	5	2,5%	
Violento	12	6%	
Tráfico e roubo	13	6,5%	
Tráfico e Condução de Veículo sem Habilitação Legal (CVSHL)	6	3%	
Tráfico, furtos, roubos e crime económico	3	1,5%	
CVSHL, furtos e roubos	18	9%	
CVSHL, furtos, roubos e crime violento	8	4%	
CVSHL, furtos, roubos e tráfico	1	0,5%	
Tráfico, furtos, roubos e crime económico	3	1,5%	
Crime violento e furtos e roubos	15	7,5%	
Furtos, roubos e económico	8	4%	
Número de diferentes tipos de crimes cometidos	200		
1	128	64%	
2	60	30%	
3	12	6%	
Tipo de Crime			
Ofensas Ascéticas	73	36,5%	
Ofensas Seculares	108	54%	
Ambas	19	9,5%	

Nota: *N*: Número de indivíduos *M* - Média;; *DP* – Desvio-padrão

II. Resultados

1. Análise descritiva das variáveis do estudo

a) Religiosidade

A variável “Religiosidade” avaliada pela escala CRS obteve uma média de 2.73, com um desvio padrão de 1.02. Comparando com o valor de religiosidade da escala original (dados obtidos na Alemanha com amostra de 959 indivíduos da população em geral) que é de 2.84, procedeu-se a um teste t para amostras independentes, percebendo-se que os participantes no estudo ($M = 2.73$, $DP = 1.02$), não diferem ao nível da religiosidade dos indivíduos alemães ($M = 2.84$, $DP = 1.10$) ($t(199) = -1.562$, $p = .120$).

Não existindo em Portugal qualquer aplicação desta escala, compararam-se os valores médios obtidos com os valores médios obtidos em Espanha, por este ser um país culturalmente semelhante ao nosso. Assim, quando comparada a média do presente estudo ($M = 2.73$) com Espanha ($M = 3.20$, $DP = 1.04$), os níveis de religiosidade são significativamente mais baixos ($t(199) = -6.571$, $p = .000$). Analisando cada dimensão, a ideológica obteve uma média de 3.17 com um desvio padrão de 1.20; a experiencial obteve uma média de 2.92 com um desvio padrão de 1.33; a intelectual obteve uma média de 2.85, com um desvio padrão de 1.18; a prática pública obteve uma média de 2.12 com um desvio padrão de 1.12 e a prática privada obteve uma média de 2.60 com um desvio padrão de 1.11. Quando codificada a religiosidade em três grupos, percebe-se que o mais prevalente são os religiosos com 57.5%, seguindo-se os não religiosos com 31.5% e os muito religiosos são apenas 11%.

Tabela 3: Caracterização da amostra de acordo com a religiosidade

<i>Variáveis</i>	<i>N</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>Consistência interna (α)</i>
Religiosidade (CRSi_20)	200	2.73	1.02	.946
CRSi_20 Dimensão ideológica	200	3,17	1,20	.700
CRSi_20 Dimensão experiencial	200	2,92	1,33	.930
CRSi_20 Dimensão intelectual	200	2,85	1,18	.747
CRSi_20 Dimensão prática pública	200	2,12	1,12	.811
CRSi_20 Dimensão prática privada	200	2,60	1,11	.815

Nota: *N*: Número de indivíduos *M* - Média; *DP* – Desvio-padrão

A escala de religiosidade utilizada obteve um α de *cronbach* de .95, valor este excelente, tendo as suas dimensões obtido também uma boa consistência (Ideológica: $\alpha=.70$; Intelectual: $\alpha=.75$; Experiencial: $\alpha=.93$; Prática pública: $\alpha=.82$ e Prática privada: $\alpha=.81$). Estes valores elevados de consistência interna vão de encontro aos encontrados na literatura, designadamente Zarzycha & Rydz (2014) que, com uma amostra de 636 adultos Polacos de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 18 e 76 anos, evidenciaram boa fiabilidade da CRS ($\alpha=.94$) e de cada dimensão da escala: Intelectual ($\alpha=.81$), Ideológica ($\alpha=.89$), Prática privada ($\alpha=.87$), Prática pública ($\alpha=.80$) e Experiencial ($\alpha=.86$). Huber (2003), com base numa amostra de estudantes alemães, obteve alfas de .73 e .67 (Huber & Krech, 2008). Já Batara (2015) constituindo uma amostra de 439 indivíduos das Filipinas revelou forte fiabilidade da escala de centralidade religiosa ($\alpha=.91$) e das suas dimensões. Huber (2007) demonstra que as fiabilidades das dimensões da escala variaram de .80 a .93, e a da escala foi de .96.

b) Comportamento criminal autoreportado

No que respeita à variável prevalência criminal, a maioria dos inquiridos (67,5%) reportou ter cometido, no período de referência, algum tipo de crime, enquanto que 32,5% afirmou não o ter feito.

A variedade criminal teve uma média de 3.03, com um desvio padrão de 3.31. Olhando para a incidência criminal, verifica-se que, no período de um ano, em média os indivíduos cometeram os crimes 94.88 vezes, com um desvio padrão de 154.23.

Também no comportamento criminal autoreportado foi criada uma variável designada “tipo de crime reportado” para distinguir para as ofensas ascéticas e seculares. As ofensas tiveram prevalências semelhantes, tendo 34,5% dos inquiridos cometido ofensas ascéticas e 33,5% dos inquiridos cometido ofensas seculares.

Tabela 4: Caracterização da amostra de acordo com o comportamento criminal autoreportado

<i>Variáveis</i>	<i>N</i>	<i>M</i>	<i>SD</i>	<i>Prevalência %</i>
Prevalência Criminal	200			
Sim	135			67.5%
Não	65			32.5%
Variedade Criminal	200	3.03	3.31	
Incidência Criminal	186	94.88	154.23	
Tipo de Crime	200			
Ofensas Ascéticas	69			34.5%
Ofensas Seculares	67			33.5%
Ambas	64			32%

Nota: *N*: Número de indivíduos; *M*- Média; *DP* – Desvio-padrão

c) Personalidade

Atentando às cinco dimensões operacionalizadas pelo NEO-FFI-20, o Neuroticismo teve uma média de 8.59, com desvio padrão de 4,14, a Extroversão teve uma média de 12.35 com desvio padrão de 3.36, a Abertura à Experiência teve uma média de 7.92, com desvio padrão de 5.21, a Agradabilidade teve uma média de 7.68 com desvio padrão de 5.14 e a Conscienciosidade teve uma média de 13.97 com desvio padrão de 2.26. De forma a comparar o valor de neuroticismo da escala com a originalmente traduzida que teve como amostra 191 não estudantes e estudantes portugueses, procedeu-se a um teste t para amostras independentes, percebendo-se que os participantes no estudo ($M = 8,60$, $DP = 4.14$), não diferem ao nível do neuroticismo dos indivíduos portugueses ($M = 8.22$, $DP = 3.05$) ($t(197) = 1.278$, $p = .203$). Já para as restantes dimensões, existiram diferenças significativas entre as amostras. Os níveis de extroversão ($M = 12.35$, $DP = 3.36$) e conscienciosidade ($M = 13.97$, $DP = 2.27$) dos participantes revelaram-se significativamente mais altos do que os indivíduos da amostra original ($M = 10.62$, $DP = 2.59$) ($M = 10.81$, $DP = 2.17$) ($t(197) = 7.240$, $p = .000$) ($t(197) = 19.626$, $p = .000$), respetivamente. Em oposição, a agradabilidade ($M = 10.12$, $DP = 2.52$) e abertura à experiência ($M = 9.66$, $DP = 3.22$) dos estudantes da amostra original foi significativamente maior relativamente aos participantes do estudo para as duas dimensões ($t(197) = -4.671$, $p = .000$) e ($t(197) = -6.668$, $p = .000$), respetivamente.

O instrumento mostra valores de consistência interna que variaram de .66 a .80, isto é, de valores razoáveis a aceitáveis, mais especificamente: $\alpha_{\text{Neuroticismo}}=.66$, $\alpha_{\text{Extroversão}}=.67$, $\alpha_{\text{Abertura à experiência}}=.77$, $\alpha_{\text{Agradabilidade}}=.78$ e $\alpha_{\text{Conscienciosidade}}=.80$. Estes valores são geralmente um pouco mais baixos do que os obtidos na tradução original de Bertoquini & Ribeiro (2011) (Neuroticismo: $\alpha=.71$; Extroversão: $\alpha=.71$; Abertura à experiência: $\alpha=.72$; Agradabilidade: $\alpha=.70$ e Conscienciosidade: $\alpha=.76$).

Tabela 5: Caracterização da amostra de acordo com a personalidade

<i>Variáveis</i>	<i>N</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>Consistência interna (α)</i>
Neuroticismo	198	8.59	4.14	.657
Extroversão	198	12.35	3.36	.667
Abertura à experiência	198	7.92	5.21	.770
Agradabilidade	198	7.68	5.14	.783
Conscienciosidade	198	13.97	2.26	.796

Nota: *N*: Número de indivíduos; *M* - Média; *DP* - Desvio-padrão

d) Autocontrole

O autocontrole obteve uma média de 2.32 com desvio padrão de .60 enquanto as seis subescalas demonstraram as seguintes médias: impulsividade 2.35 com desvio padrão de 1.10; tarefas simples 1.87 com desvio padrão 1.01; procura do risco 2.46 com desvio padrão .97; preferência por atividades físicas 2.93 com desvio padrão de .98; egocentrismo 2.07 com desvio padrão de .89 e temperamento 2.21 com desvio padrão de 1.05. De forma a comparar o valor de autocontrole obtido com o da escala original (Grasmick et al., 1993) procedeu-se a um teste t para amostras independentes, percebendo-se que indivíduos do presente estudo ($M = 2.32$, $DP = .60$) reportam níveis mais baixos de autocontrole do que indivíduos da amostra de Grasmick et al. (1993) ($M = 2.09$, $DP = .90$) ($t(196) = 5.246$, $p = .000$), visto a presente amostra ser de ofensores e a original da população em geral. Todas as escalas do autocontrole diferem significativamente das escalas originais, à exceção da preferência por tarefas simples ($p=.158$), sugerindo a presente comparação de médias menor autocontrole nos indivíduos do presente estudo.

Procedendo à consistência interna para o índice de autocontrole, foi encontrado um α de 0.88, que se considera aceitável. As subescalas obtiveram também bons alfas:

$\alpha_{\text{Impulsividade}}=.94$, $\alpha_{\text{Tarefas simples}}=.93$, $\alpha_{\text{Procura do risco}}=.84$, $\alpha_{\text{Atividades físicas}}=.88$, $\alpha_{\text{Egocentrismo}}=.80$, $\alpha_{\text{Temperamento}}=.90$. Estes valores são até superiores aos encontrados na literatura. A este título, Longshore et al (1996) analisam a escala de Grasmick numa amostra de ofensores consumidores e obtêm uma consistência interna da escala de $\alpha=.71$. Delisi, Hochstetler & Murphy (2003) com base numa amostra de 208 ofensores em liberdade condicional nos EUA já obtêm valores de consistência interna melhores, tendo a escala no total um $\alpha=.91$ e as subescalas: Impulsividade: $\alpha=.79$, Tarefas simples: $\alpha=.81$, Procura do risco: $\alpha=.79$, Atividades físicas: $\alpha=.72$, Egocentrismo: $\alpha=.81$ e Temperamento: $\alpha=.86$.

Tabela 6: Caracterização da amostra de acordo o autocontrole

<i>Variáveis</i>	<i>N</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>Consistência interna (α)</i>
Autocontrole	197	2.32	.60	.881
Impulsividade	197	2.35	1.10	.935
Tarefas Simples	197	1.87	1.01	.925
Procura do risco	197	2.46	.97	.838
Preferência por atividades físicas	197	2.93	.98	.876
Egocentrismo	197	2.07	.89	.800
Temperamento	197	2.21	1.05	.901

Nota: *N*: Número de indivíduos; *M* - Média; *DP* – Desvio-padrão

e) Crenças morais

A escala de relevância moral obteve uma média de 4.11 com um desvio padrão de 6.79 e a de juízos morais uma média de 3.92, com um desvio padrão de .58. A subescala dano obteve uma média de 4.25, com um desvio padrão de .72; já a subescala justiça obteve uma média de 4.18 com um desvio padrão de .76; a subescala grupo obteve uma média de 3.95 com um desvio padrão de .82; a subescala autoridade obteve uma média de 3.64 com um desvio padrão de .81 e a subescala pureza obteve uma média de 3.33 com um desvio padrão de .99.

Ora, comparando estes valores com os dos autores originais que desenvolveram a escala na população em geral (Graham et al., 2011), por meio de um teste t para amostras independentes, percebe-se que indivíduos do presente estudo obtiveram níveis significativamente mais altos de crenças morais em todas as subescalas relativamente aos indivíduos da amostra de Graham et al. (2011): dano ($t(199) = 16.19, p = .000$), justiça (t

(199) = 11.58, $p = .000$), grupo ($t(199) = 28.95$, $p = .000$), autoridade ($t(199) = 24.18$, $p = .000$) e pureza ($t(199) = 25.44$, $p = .000$).

O instrumento mostra valores de consistência interna de: relevância moral $\alpha = .86$, juízos morais $\alpha = .64$, Dano $\alpha = .55$, Justiça $\alpha = .47$, Grupo $\alpha = .55$, Autoridade $\alpha = .46$ e Pureza $\alpha = .64$, que se revelaram mais baixos do que os obtidos por Graham, Nosek, Haidt, Iyer, Koleva & Ditto (2011) com base na amostra de 34476 adultos. Estes variaram de .65 a .84 ($\alpha_{\text{Dano}} = .69$, $\alpha_{\text{Justiça}} = .65$, $\alpha_{\text{Grupo}} = .71$, $\alpha_{\text{Autoridade}} = .74$, $\alpha_{\text{Pureza}} = .84$). Contudo, Seixas (2014) obteve medidas de consistência interna semelhantes às do presente estudo, sendo um contexto mais idêntico: $\alpha_{\text{Dano}} = .53$; $\alpha_{\text{Justiça}} = .57$; $\alpha_{\text{Grupo}} = .66$; $\alpha_{\text{Autoridade}} = .47$; $\alpha_{\text{Pureza}} = .63$ (Seixas, 2014).

Tabela 7: Caracterização da amostra de acordo com as crenças morais

<i>Variáveis</i>	<i>N</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>Consistência interna (α)</i>
Relevância moral	199	3.85	.79	.861
Juízos morais	199	3.92	.58	.644
Subescala Dano	200	4.25	.72	.555
Subescala Justiça	200	4.18	.76	.470
Subescala Grupo	200	3.95	.82	.553
Subescala Autoridade	200	3.64	.81	.458
Subescala Pureza	200	3.33	.99	.642

Nota: *N*: Número de indivíduos; *M* - Média; *DP* - Desvio-padrão

f) Atitudes Criminais

Atentando às atitudes criminais, a Criminal Sentiments Scale-Modified (CSS-M) obteve uma média de .97, com um desvio padrão de .37. As suas escalas apresentaram as seguintes médias: Lei .96, com desvio padrão de .48, Tribunal 1.26, com desvio padrão de .48, Polícia .90, com desvio padrão de .58 tendo a conjugação das três (LCP) tido média de 1.03, com desvio padrão de .41; a TLV média de .91 com desvio padrão de .47 e a ICO média de .87, com desvio padrão de .50. Comparando com os valores médios da escala original de Simourd (1997), desenvolvida com 114 reclusos numa prisão de segurança média em Ontario, e por meio de um teste t para amostras independentes, percebeu-se que indivíduos do presente estudo ($M = .97$, $DP = .37$) reportam níveis mais altos de atitudes criminais do que os reclusos de Ontario ($M = .66$, $DP = .36$) ($t(199) = 18.896$, $p = .000$).

Comparando de forma individualizada as escalas da CSS-M, percebeu-se que os participantes do estudo reportam: mais atitudes criminais perante a lei, tribunais e polícia (LCP) ($M = 1.03$, $DP = .41$) do que os indivíduos da amostra original da CSS-M ($M = .72$, $DP = .43$) ($t(199) = 10.516$, $p = .000$); maior tolerância à violação da lei ($M = .91$, $DP = .47$) do que os indivíduos da amostra original ($M = .65$, $DP = .38$) ($t(199) = 7.714$, $p = .000$) e maior identificação com pares criminosos ($M = .87$, $DP = .50$) do que os da amostra original ($M = .42$, $DP = .38$) ($t(199) = 12.595$, $p = .000$).

No geral, a CSS-M teve uma boa consistência interna: $\alpha = .89$ tendo as escalas os seguintes valores: Escala da Lei: $\alpha = .77$; Escala do Tribunal $\alpha = .72$; Escala da Polícia: $\alpha = .79$; Escala LCP $\alpha = .86$; Escala TLV $\alpha = .75$; Escala ICO $\alpha = .68$. O valor de consistência interna da CSS-M foi igual à obtida pelos tradutores portugueses da escala, Emanuel & Pereira (2011), sendo um valor aceitável, tendo os valores de consistência interna das suas escalas se assemelhado aos deste estudo (Lei: $\alpha = .63$; Tribunal $\alpha = .69$; Polícia: $\alpha = .82$; LCP $\alpha = .84$; TLV $\alpha = .72$) à exceção da escala ICO que obteve um valor reduzido na tradução ($\alpha = .49$), que se pode dever ao reduzido número de itens comparativamente às restantes (Witte, Di Placido, Gu & Wong, 2006). Ainda se pode salientar o estudo de Simourd (1997) em que a CSS-M obteve uma consistência interna de $\alpha = .73$. No que respeita a cada escala, a LCP obteve um $\alpha = .73$, a TLV de $\alpha = .70$ e a ICO um $\alpha = .73$.

Tabela 8: Caracterização da amostra de acordo com as atitudes criminais

<i>Variáveis</i>	<i>N</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>Consistência interna (α)</i>
CSS-M	200	.97	.37	.89
Lei	200	.96	.48	.770
Tribunal	200	1.26	.48	.724
Polícia	196	.90	.58	.793
LCP	200	1.03	.41	.862
TLV	196	.91	.47	.747
ICO	196	.87	.50	.678

Nota: *N*: Número de indivíduos *M* - Média; *DP* - Desvio-padrão

g) História criminal

Relativamente à variável história criminal, 72,5% dos indivíduos são reincidentes. No que respeita ao número de reincidências, verifica-se que, na sua maioria, os indivíduos reincidiram uma (29,7%) ou duas vezes (32,4%).

Tabela 9: Caracterização da amostra de acordo com a história criminal

História criminal	N	Prevalência (%)
Primário	55	27,5%
Reincidente	145	72,5%
1ª vez reincidente	43	29,7%
2ª vez reincidente	47	32,4%
3ª vez reincidente	18	12,4%
4ª vez reincidente	22	15,2%
5ª vez reincidente	10	6,9%
6ª vez reincidente	4	2,8%
7ª vez reincidente	1	0,7%

Nota: N: Número de indivíduos

2. Relação entre Religiosidade e Crime

Analisou-se a relação da religião com o crime autoreportado, estando os resultados presentes na tabela 10.

Inicialmente, foi examinada a relação da religiosidade com a prevalência criminal pelo coeficiente Point Bi-serial, correspondente no SPSS ao coeficiente de correlação de Pearson, não sendo a relação significativa ($r = -.088$, $p=.216$). Contudo, existiu uma relação significativa com a dimensão experiencial ($r = -.150$, $p<.05$), mas não com as restantes dimensões.

Foi ainda estudada a relação entre a variedade criminal e a religiosidade pelo coeficiente de correlação de Spearman. Esta correlação não foi significativa, sendo pequena e negativa ($r= -.079$, $p=.264$). Já a relação entre a religiosidade e a incidência criminal foi analisada pelo coeficiente de Spearman, tendo-se verificado uma correlação negativa maior e significativa entre as duas variáveis ($r= -.240$, $p <.01$) relevando que os níveis de religiosidade estão associados à incidência de crimes. Adicionalmente, também se verifica que são as dimensões ideológica, experiencial e prática privada que se correlacionam com a incidência criminal ($r= -.247$, $r= -.286$ a $p <.01$ e $r= -.173$ com $p <.05$), não se correlacionando a intelectual ($p= .078$) e prática pública ($p= .063$).

Com estes resultados, a hipótese de existência de uma relação negativa entre o crime e a religiosidade é parcialmente confirmada, designadamente no que respeita à quantidade de crimes praticados.

Tabela 10: Correlações entre a religiosidade e a prevalência, variedade e incidência criminal

	Religiosidade	Dimensão ideológica	Dimensão experiencial	Dimensão intelectual	Dimensão prática pública	Dimensão prática privada
1. Prevalência criminal	-.088	-.089	-.150*	-.035	-.017	-.043
2. Variedade criminal	-.079	-.125	-.134	-.015	.029	-.044
3. Incidência Criminal	-.240**	-.247**	-.286**	-.129	-.137	-.173*

Nota: **Correlação significativa a .01 *Correlação significativa a .05

Foi efetuada uma análise de variância entre grupos para explorar o efeito dos níveis de religiosidade (categorizados em não religiosos, religiosos e muito religiosos) na variedade criminal e no número de crimes cometidos. Apenas foi encontrado um efeito estatisticamente significativo $F(2, 183) = 4.639, p < .05$ com a incidência criminal. Testes post-hoc (LSD) indicam que os indivíduos muito religiosos ($M = 25.3, SD = 72.5$) reportam níveis significativamente menores de crimes cometidos do que os indivíduos não religiosos ($M = 136.3, SD = 184.9$).

3. Relação entre a Religiosidade e o Crime com as potenciais variáveis influenciadoras da sua relação

3.1. Religiosidade e potenciais variáveis influenciadoras da relação religiosidade crime

Para averiguar as relações entre as variáveis “religiosidade” com a personalidade, autocontrolo, crenças morais, atitudes criminais e história criminal utilizou-se o coeficiente de correlação de Spearman, estando estas correlações presentes na tabela 11.

A religiosidade correlacionou-se de forma significativa, mas fraca e negativa com a extroversão ($r = -.178, p < .05$) e de forma positiva e moderada com a abertura à experiência ($r = .330, p < .01$).

Verificou-se ainda a relação da religiosidade com o autocontrolo, tendo-se verificado uma correlação fraca e negativa entre as duas variáveis ($r = -.190, p < .01$) o que mostra que um acréscimo nos níveis de religiosidade se associa a um incremento nos níveis de autocontrolo. Com as respetivas escalas do autocontrolo, a religiosidade relacionou-se significativamente de forma negativa com a impulsividade ($r = -.182, p < .05$), procura do risco ($r = -.169, p < .05$), preferência por atividades físicas ($r = -.154, p < .05$) e com o temperamento ($r = -.142, p < .05$), sendo, contudo, estas relações fracas.

Posteriormente, analisou-se a relação da religiosidade com as crenças morais. A religiosidade correlacionou-se positivamente de forma significativa forte com a pureza ($r = .566, p < .01$), exibindo uma relação moderada com os juízos morais ($r = .313, p < .01$) e com a relevância moral ($r = .320, p < .01$) e uma relação fraca com as subescalas Dano ($r = .287, p < .001$) e Autoridade ($r = .181, p < .05$).

Foi ainda estudada a relação entre a religiosidade e as atitudes criminais, verificando-se existir uma relação significativa e negativa entre ambas ($r = -.411, p < .01$), o que simboliza que acréscimos nos níveis de religiosidade se associam a uma diminuição nos níveis de atitudes criminais. Em relação às relações da religiosidade com as escalas das atitudes criminais, evidenciou-se que a religiosidade se correlacionou negativamente de forma significativa e moderada com a CSS-M Lei ($r = -.306, p < .01$), Polícia ($r = -.312, p < .01$), LCP ($r = -.372, p < .01$) e TLV ($r = -.310, p < .01$), relacionando-se de forma fraca com a CSS-M Tribunal ($r = -.275, p < .01$) e CSS-M ICO ($r = -.278, p < .01$).

Por fim, não existiu uma relação significativa da religiosidade com a história criminal ($p = .756$).

Tabela 11: Correlações entre a religiosidade e a personalidade, autocontrole, crenças morais, atitudes criminais e história criminal

<u>VARIÁVEIS</u>	Religiosidade	
	r	p
Personalidade		
Neuroticismo	.089	.215
Extroversão	-.178	.012*
Abertura à Experiência	.330	.000**
Agradabilidade	.119	.095
Conscienciosidade	-.021	.772
Autocontrole	r	p
Autocontrole	-.190	.007**
Impulsividade	-.182	.010*
Preferência Tarefas Simples	.023	.749
Procura do Risco	-.169	.018*
Preferência Atividades Físicas	-.154	.031*
Egocentrismo	-.118	.099
Temperamento	-.142	.046*
Crenças Morais	r	p
Relevância Moral	.284	.000**
Júzos Morais	.313	.000**
Dano	.287	.000**
Justiça	.124	.081
Grupo	.092	.193
Autoridade	.181	.010**
Puridade	.566	.000**
Atitudes Criminais	r	p
CSS-M	-.411	.000**
Lei	-.306	.000**
Tribunais	-.275	.000**
Polícia	-.312	.000**
Lei, Tribunais e Polícia (LCP)	-.371	.000**
Tolerância Perante Violação Da Lei (TLV)	-.310	.000**
Identificação com Pares Criminosos (ICO)	-.278	.000**
História Criminal	r	p
História Criminal	-.022	.756

Nota: **Correlação significativa a .01 *Correlação significativa a .05

3.2. Crime e potenciais variáveis influenciadoras da relação religiosidade crime

Analisaram-se as relações das três variáveis relativas ao comportamento criminal autoreportado (Prevalência criminal, Variedade Criminal e Incidência criminal) com a personalidade, autocontrole, crenças morais, atitudes criminais e história criminal estando representadas na tabela 12.

Verificou-se uma relação da prevalência criminal com algumas dimensões da personalidade, nomeadamente com a extroversão e a conscienciosidade de forma negativa ($r = -.182$ e $r = -.147$, $p < .05$) e com o neuroticismo de forma positiva ($r = .241$, $p < .01$), sendo estas fracas. A variedade e incidência criminal exibiram também correlações com o neuroticismo ($r = .290$ e $r = .307$, $p < .01$), não obtendo significância com a extroversão e conscienciosidade manifestando, porém, uma relação com a agradabilidade ($r = -.187$, $p < .01$ e $r = -.174$, $p < .05$).

Já relativamente ao autocontrole, percebeu-se que o comportamento criminal autoreportado se manifestou de forma idêntica nas suas três operacionalizações. O autocontrole relacionou-se positivamente com a prevalência criminal ($r = .281$, $p < .01$) e incidência criminal ($r = .299$, $p < .01$) de forma fraca e com a variedade criminal de forma moderada ($r = .326$, $p < .01$). Quase todas as subescalas do autocontrole se relacionaram com o comportamento criminal de forma significativa, à exceção da preferência por tarefas simples e atividades físicas. Assim, a impulsividade obteve uma relação fraca com a prevalência criminal ($r = .181$, $p < .05$) e com a variedade e incidência criminal ($r = .174$, $p < .05$). A procura do risco relacionou-se de forma positiva moderada com a prevalência criminal ($r = .371$, $p < .01$), com a variedade ($r = .379$, $p < .01$) e incidência criminal ($r = .410$, $p < .01$). O egocentrismo manifestou uma correlação positiva e fraca com a prevalência criminal ($r = .183$, $p < .05$), com a variedade ($r = .149$, $p < .05$) e incidência criminal ($r = .192$, $p < .05$) e o temperamento também uma relação fraca com a a prevalência criminal ($r = .193$, $p < .01$), com a variedade ($r = .149$, $p < .05$) e incidência criminal ($r = .200$, $p < .01$). A preferência por atividades físicas apenas exibiu uma correlação fraca com a incidência criminal ($r = .156$, $p < .05$). Ora estes resultados sugerem que quanto maior o comportamento criminal, menor o autocontrole dos indivíduos.

Atentando às crenças morais, apenas as subescalas juízos morais e justiça não se relacionaram com nenhuma medida criminal. As restantes subescalas obtiveram relações

negativas com o comportamento criminal, isto é, existe uma associação entre elevadas crenças morais e menor comportamento criminal autoreportado. A relevância moral relacionou-se de forma negativa com as três medidas criminais (prevalência criminal: $r = -.220$, variedade criminal: $r = -.254$ e incidência criminal: $r = -.229$, $p < .01$). Também a subescala pureza se relacionou de forma negativa com as três medidas criminais (prevalência criminal: $r = -.204$, variedade criminal: $r = -.209$ e incidência criminal: $r = -.284$, $p < .01$). A subescala dano relacionou-se de forma negativa e fraca com a prevalência criminal ($r = -.170$, $p < .05$), com a variedade criminal ($r = -.225$, $p < .01$) e incidência criminal ($r = .237$, $p < .01$). As subescalas grupo e autoridade relacionaram-se apenas com algumas medidas criminais. Explicitando, apenas a prevalência criminal e a variedade criminal se relacionaram com a subescala grupo ($r = -.226$, $p < .01$ e $r = -.153$, $p < .05$, respectivamente). Já com a subescala autoridade, apenas a prevalência criminal demonstrou uma correlação significativa ($r = -.199$, $p < .01$).

Analisando as atitudes criminais, verifica-se que todas as escalas da CSS-M exibem relações significativas positivas a $p < .01$ com o comportamento criminal autoreportado, significando que maiores níveis de atitudes criminais estão associados com maior comportamento criminal autoreportado. Ora, a escala CSS-M exibe correlações moderadas com a prevalência, variedade e incidência criminal ($r = .301$, $r = .378$ e $r = .417$ com $p < .01$, respectivamente). A subescala lei manifesta uma relação fraca significativa com a prevalência criminal ($r = .209$), variedade criminal ($r = .250$) e com a incidência criminal ($r = .220$). Também a subescala tribunal se manifesta neste sentido com a prevalência criminal ($r = .166$), variedade criminal ($r = .211$) e com a incidência criminal ($r = .296$). Já a subescala polícia manifesta uma relação moderada significativa com a incidência criminal ($r = .317$) e fraca com a prevalência ($r = .208$) e variedade criminal ($r = .269$). A subescala LCP, composta pelas três anteriores, exibe uma correlação fraca com a prevalência criminal ($r = .238$) e variedade criminal ($r = .298$) e moderada com a incidência criminal ($r = .332$). O comportamento criminal demonstra ainda correlações moderadas significativas com a TLV (prevalência criminal: $r = .338$, variedade criminal: $r = .414$ e incidência criminal: $r = .437$, $p < .01$). Por fim, a subescala ICO exibe relações fracas significativas com a prevalência criminal ($r = .220$), variedade criminal ($r = .245$) e com a incidência criminal ($r = .296$).

Por fim, a criminalidade autoreportada manifesta correlações moderadas e significativas com a história criminal ao nível da prevalência criminal ($r = .481$) e da incidência criminal ($r = .487$), tendo uma correlação forte com a variedade criminal ($r = .526$).

Tabela 12: Correlações entre o comportamento criminal autoreportado e a personalidade, autocontrole, crenças morais, atitudes criminais e história criminal

VARIÁVEIS	Prevalência Criminal		Variedade Criminal		Incidência Criminal	
	<i>r</i>	<i>p</i>	<i>r</i>	<i>p</i>	<i>r</i>	<i>p</i>
Personalidade						
Neuroticismo	.241	.001**	.290	.000**	.307	.000**
Extroversão	-.182	.010*	-.103	.149	-.060	.416
Abertura à experiência	.053	.459	.102	.152	.043	.559
Agradabilidade	-.083	.246	-.187	.008**	-.174	.018*
Conscienciosidade	-.147	.039*	-.135	.058	-.073	.327
Autocontrole	.281	.000**	.326	.000**	.299	.000**
Impulsividade	.181	.011*	.174	.014*	.174	.018*
Preferência tarefas simples	.080	.267	.111	.120	-.023	.761
Procura do risco	.371	.000**	.379	.000**	.410	.000**
Preferência atividades físicas	.014	.841	.131	.066	.156	.034*
Egocentrismo	.183	.010*	.265	.000**	.192	.009**
Temperamento	.193	.007**	.149	.036*	.200	.007**
Crenças Morais						
Relevância moral	-.220	.002**	-.254	.000**	-.229	.002**
Juízos morais	.116	.103	-.046	.518	-.116	.114
Dano	-.170	.016*	-.225	.001**	-.237	.001**
Justiça	-.032	.651	.042	.558	.067	.363
Grupo	-.226	.001**	-.153	.031*	-.128	.081
Autoridade	-.199	.005**	-.111	.118	-.132	.073
Puridade	-.204	.004**	-.209	.003**	-.284	.000**
Atitudes criminais	.301	.000**	.378	.000**	.417	.000**
Lei	.209	.003**	.250	.000**	.220	.003**
Tribunais	.166	.019*	.211	.003**	.296	.000**
Polícia	.208	.003**	.269	.000**	.317	.000**
Lei, Tribunais e Polícia (LCP)	.238	.001**	.298	.000**	.332	.000**
Tolerância perante violação da lei (TLV)	.338	.000**	.414	.000**	.437	.000**
Identificação com pares criminosos (ICO)	.220	.002**	.245	.001**	.296	.000**
História criminal	.481	.000**	.526	.000**	.487	.000**

Nota: **Correlação significativa a .01 *Correlação significativa a .05

4. Análise Multivariada

Para avaliar se as variáveis do estudo são preditoras do comportamento criminal procedeu-se a análises de regressão em duas etapas. Em primeiro lugar, analisaram-se separadamente as variáveis para cada uma das medidas de comportamento criminal autoreportado. Posteriormente, realizaram-se análises de regressão múltipla onde foram consideradas como variáveis independentes as variáveis que mantiveram poder preditivo nas análises anteriores.

Dada a natureza dicotômica da variável dependente prevalência criminal, foram utilizadas regressões logísticas e para as variáveis dependentes variedade e incidência criminal foram utilizadas regressões lineares. Todas as variáveis, à exceção das crenças morais, cumpriram os diagnósticos para a sua elaboração, nomeadamente a multicolinearidade, considerando-se valores aceitáveis quando $VIF < 10$ e $Tolerance > .20$.

A tabela 13 apresenta os resultados das regressões logísticas relativas à prevalência criminal. Estes resultados demonstram que a religiosidade não é um preditor significativo da prevalência criminal ($p = .165$), quando analisada isoladamente.

Debruçando sobre a personalidade, o modelo revela-se significativo na explicação da prevalência criminal ($p < .01$), sendo apenas o neuroticismo um preditor significativo da prevalência criminal ($p < .05$, $\beta = 1.113$), Já o autocontrolo ($p < .01$, $\beta = 2.996$) e as atitudes criminais ($p < .01$, $\beta = 7.039$), revelaram-se preditivos na explicação da prevalência criminal. Por fim, a história criminal revelou-se também um preditor significativo na explicação da prevalência criminal ($p < .01$, $\beta = 9.769$).

Tabela 13: Regressão Logística - Variáveis predictoras da prevalência criminal

<u>PREDITOR</u>	Prevalência criminal				
	B	S.E.	Exp (β)	Wald	<i>p</i>
Religiosidade	-.185	.150	.831	1.536	.165
R^2_N			.011		
<i>p</i>			.165		
Neuroticismo	.103	.044	1.109	5.477	.019*
Extroversão	-.044	.057	.957	.594	.441
Abertura à experiência	.017	.031	1.017	.283	.595
Agradabilidade	-.012	.032	.988	.128	.720
Conscienciosidade	-.096	.081	.909	1.386	.239
R^2_N			.104		
<i>p</i>			.009**		
Autocontrole	1.097	.288	2.996	14.487	.000**
R^2_N			.128		
<i>p</i>			.000**		
Atitudes Criminais	1.951	.480	7.039	16.513	.000**
R^2_N			.128		
<i>p</i>			.000**		
História Criminal	2.279	.361	9.769	39.761	.000**
R^2_N			.280		
<i>p</i>			.000*		

Nota: **Regressão significativa a .01 *Regressão significativa a .05

Nos modelos de regressão linear, verifica-se que a religiosidade não explica a variedade criminal ($p = .473$) mas explica a incidência criminal de forma significativa ($p < .01$), sendo responsável pela variação de 4,1% da variação do número de crimes e tem um valor $\beta = -.215$, como se pode ver na tabela 14.

Testou-se ainda se as dimensões da personalidade são predictoras do comportamento criminal, demonstrando-se que o neuroticismo ($p = .001$ e $\beta = .249$), a agradabilidade ($p = .020$ e $\beta = -.169$) e a abertura à experiência ($p = .042$ e $\beta = .144$) prevêm a variedade criminal, enquanto que para a incidência criminal apenas o neuroticismo ($p = .005$ e $\beta = .279$) e a extroversão ($p = .024$ e $\beta = .189$) são predictoras sendo o modelo de personalidade significativo para a variedade e incidência criminal ($p < .01$).

O autocontrole é também um preditor significativo da variedade criminal ($p = .000$ e $\beta = .301$) e da incidência criminal ($p = .000$ e $\beta = .314$) explicando 8,6% da variedade criminal e 9,4% da variação da incidência criminal. Também neste sentido as atitudes criminais prevêm de forma significativa a variedade criminal ($p = .000$, $\beta = .329$) e a incidência criminal ($p = .000$, $\beta = .399$), explicando 10,4% da variedade criminal e 15,4% da incidência criminal. Por fim, a história criminal foi um preditor significativo da variedade criminal ($R^2 = .213$, $p = .000$) e da incidência criminal ($R^2 = .106$, $p = .000$).

Tabela 14: Regressão Simples - Variáveis predictoras do comportamento criminal autoreportado

<u>PREDITOR</u>	Variedade criminal					Incidência criminal				
	B	SE	β	t	p	B	SE	β	t	p
Religiosidade	-.166	.232	-.051	-.719	.473	-32.42	10.85	-.215	-2.99	.003**
R^2	-.002					.041				
F	.517					8.936				
p	.473					.003**				
Neuroticismo	.200	.061	.249	3.263	.001**	10.211	2.935	.279	3.479	.001**
Extroversão	.127	.078	.128	1.623	.106	8.579	3.777	.189	2.271	.024*
Abertura à experiência	.092	.045	.144	2.045	.042*	-.009	2.137	.000	-.004	.997
Agradabilidade	-.109	.046	-.169	-2.346	.020*	-3.711	2.200	-.128	-1.687	.093
Conscienciosidade	-.154	.108	-.105	-1.424	.156	-4.451	5.341	-.064	-.833	.406
R^2	.098					.073				
F	5.271					3.881				
p	.000**					.002**				
Autocontrole	1.664	.378	.301	4.406	.000**	79.083	17.726	.314	4.461	.000**
R^2	.086					.094				
F	19.414					19.904				
p	.000**					.000**				

Atitudes Criminais	2.938	.599	.329	4.908	.000**	160.59	27.240	.399	5.895	.000**
<i>R</i> ²						.104				
<i>F</i>						24.087				
<i>p</i>						.000**				
História Criminal	3.452	.466	.466	7.412	.000**	114.057	23.827	.333	4.787	.000**
<i>R</i> ²						.213				
<i>F</i>						54.935				
<i>p</i>						.000*				

Nota: **Regressão significativa a .01 *Regressão significativa a .05

Em suma, isoladamente a religiosidade apenas mantém um poder explicativo da variação da incidência criminal. O neuroticismo, abertura à experiência e agradabilidade enquanto dimensões da personalidade manifestam um poder preditivo da variedade criminal, enquanto que na incidência criminal o neuroticismo e a extroversão se revelam significativos, mantendo-se na prevalência criminal apenas o neuroticismo como preditor significativo. O autocontrole, atitudes criminais e história criminal apresentam-se como preditores significativos das três medidas de comportamento criminal autoreportado.

Posteriormente, e de forma a tentar perceber o papel da religiosidade na explicação do comportamento criminal, quando analisada em simultâneo com outras variáveis, procedeu-se a uma regressão múltipla, cujos resultados estão presentes nas tabelas 15, 16 e 17. Esta regressão continha as variáveis que, por si isoladas, eram preditivas do comportamento criminal.

Para a prevalência criminal, foi realizada a regressão logística multivariada para perceber qual das variáveis neuroticismo, autocontrole, atitudes criminais e história criminal melhor prevê a prevalência criminal, estando os resultados presentes na tabela 15. Foi possível perceber que a história criminal e as atitudes criminais foram os preditores significativos do comportamento criminal. No modelo de prevalência criminal, a história criminal foi o preditor mais significativo ($\beta = .119, p = .000$), seguindo-se as atitudes criminais como o segundo preditor na explicação da prevalência criminal ($\beta = .208, p = .006$). No geral, o modelo composto pelas variáveis personalidade, autocontrole, atitudes criminais e história criminal é significativo ($p = .000$).

Tabela 15: Regressão Logística - Variáveis predictoras da prevalência criminal

<u>MODELO</u>	<u>Preditor</u>	Prevalência criminal				
		B	S.E.	Exp (β)	Wald	<i>p</i>
Personalidade, autocontrole, atitudes criminais e história criminal	Neuroticismo	-.081	.047	.922	2.991	.084
	Autocontrole	-.584	.339	.557	2.968	.085
	Atitudes criminais	-1.571	.575	.208	7.457	.006**
	História criminal	-2.131	.394	.119	29.231	.000**
	R^2_N			.292		
	<i>p</i>			.000**		

Nota: **Regressão significativa a .01

Em todos os modelos, os preditores comuns que se mantiveram significativos na explicação do comportamento criminal foram as atitudes criminais e a história criminal. Para a variedade criminal (tabela 16) a história criminal foi o preditor mais significativo ($\beta=.348$, $p=.000$) seguido das atitudes criminais ($\beta=.229$, $p=.001$), da abertura à experiência ($\beta=.227$, $p=.001$) e do autocontrole ($\beta=.193$, $p=.007$) não tendo as restantes variáveis poder explicativo, sendo, todavia, o modelo de personalidade, autocontrole, atitudes criminais e história criminal responsável pela variação de 33% do comportamento criminal ($R^2=.330$, $p=.000$). Este modelo assemelha-se ao da prevalência criminal.

Tabela 16: Regressão Múltipla - Variáveis predictoras da variedade criminal

<u>MODELO</u>	<u>Preditor</u>	Variedade criminal				
		B	SE	β	T	<i>p</i>
Personalidade, autocontrole, atitudes criminais e história criminal	Neuroticismo	.066	.051	.081	1.291	.198
	Abertura à experiência	.145	.043	.227	3.366	.001**
	Agradabilidade	-.034	.042	-.053	-.826	.410
	Autocontrole	1.072	.391	.193	2.740	.007**
	Atitudes criminais	2.086	.611	.229	3.413	.001**
	História criminal	2.615	.465	.348	5.621	.000**
	R^2			.330		
	<i>F</i>			16.955		
<i>p</i>			.000**			

Nota: **Regressão significativa a .01

Já para a incidência criminal (tabela 17), a história criminal foi o preditor mais significativo ($\beta = .253$, $p = .001$), sendo as atitudes criminais o segundo preditor mais significativo ($\beta = .251$, $p = .002$) e o neuroticismo o terceiro ($\beta = .171$, $p = .022$) perdendo a religiosidade o seu poder explicativo ($p = .379$) quando introduzidas estas variáveis. O modelo da religiosidade, personalidade, autocontrole, atitudes criminais e história criminal foi significativo na predição da incidência criminal ($p = .000$), sendo responsável pela variação de 25% do comportamento criminal ($R^2 = .249$).

Tabela 17: Regressão Múltipla - Variáveis predictoras da incidência criminal

MODELO	Preditor	Incidência criminal				
		B	SE	β	T	<i>p</i>
Religiosidade, personalidade, autocontrole, atitudes criminais, pureza e história criminal	Religiosidade	-9.700	10.994	-.065	-.882	.379
	Neuroticismo	6.301	2.732	.171	2.307	.022*
	Extroversão	4.915	3.358	.105	1.464	.145
	Autocontrole	30.017	18.173	.120	1.652	.100
	Atitudes criminais	101.893	31.912	.251	3.193	.002**
	História criminal	80.314	22.986	.253	3.494	.001**
	R^2			.249		
	F			11.008		
	p			.000**		

Nota: **Regressão significativa a .01

5. Análise de Mediação

Foram ainda testados efeitos de mediação das variáveis que a literatura elenca como possíveis mediadoras da relação religiosidade crime: personalidade, autocontrole, crenças morais e atitudes criminais. Utilizou-se, para tal, como variável dependente a incidência criminal que corresponde à variável do comportamento criminal autoreportado que manteve relação significativa com a religiosidade. Esta análise teve por base o *process procedure for SPSS* (Hayes, 2013b; Hayes, 2018).

Inicialmente foram testadas as variáveis que permaneceram como significativas na predição do comportamento criminal no modelo de regressão múltipla final: as atitudes criminais, a história criminal e a personalidade.

5.1. Atitudes Criminais

Verifica-se que a variável atitudes criminais medeia significativamente a relação que existe entre a religiosidade e a incidência criminal, tendo um efeito indireto de $B=-25.31$ (IC95%: 42.6922 – -12.3296). Observando a figura 1, percebe-se que a religiosidade tem um efeito total na incidência criminal de $B= -32.4194$, $t(180) = -2.99$, $p= .0032$. Contudo, quando analisado o seu efeito direto percebe-se que este perde significância com a inclusão das atitudes criminais como mediadora ($B=-7.1141$, $t(180) = -.6245$, $p= .5331$) (Hayes, 2013a).

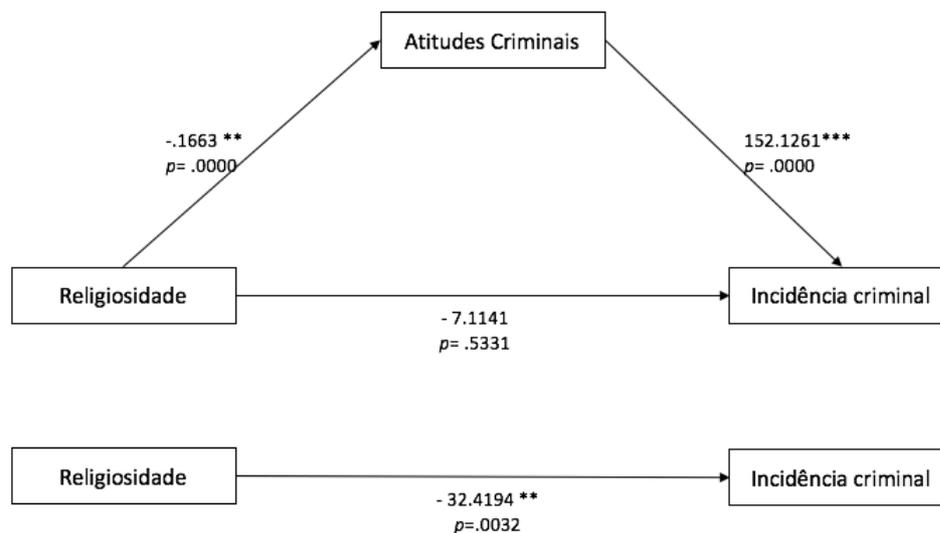


Figura 1: Esquema de mediação das atitudes criminais face à relação religiosidade e incidência criminal

Nota: estimações apuradas com PROCESS Procedure for SPSS Version 3.00 (Hayes, 2018). Coeficientes estimados não standardizados

A variável história criminal não pode ser testada como mediadora nesta relação uma vez que é uma variável categórica dicotômica.

5.2. Personalidade

Relativamente à personalidade, percebe-se, como se pode apurar na figura 2, que não existe um efeito de mediação relativamente à relação da religiosidade com a incidência criminal, pois não se verifica uma diminuição do efeito total ($B = -31.9676$, $t(177) = -2.96$, $p = .0034$) para o efeito direto da religiosidade no número de crimes ($B = -33.0169$, $t(177) = -2.98$, $p = .0032$). Existe apenas um efeito indireto da religiosidade sobre a incidência criminal por meio da personalidade de $B = 1.0492$ (IC95%: $-9.4057 - 11.8151$). O maior efeito indireto da religiosidade sobre a incidência criminal provém do neuroticismo ($B = 3.2699$, IC95%: $-2.0628 - 11.1410$), contudo a religiosidade não exerce um efeito direto sobre o mesmo, pelo que não existe um efeito de mediação (idem).

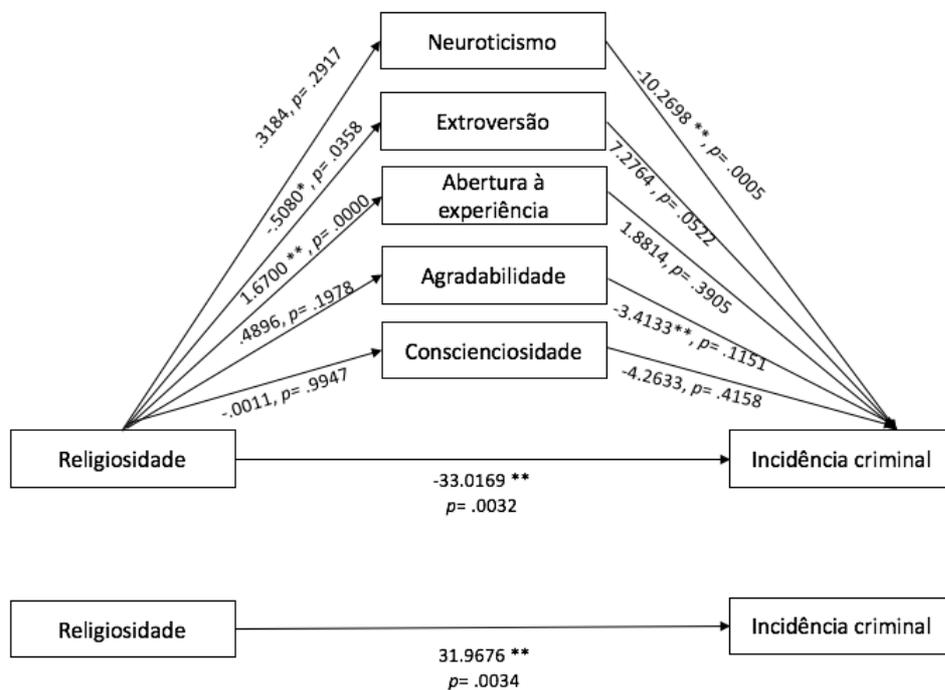


Figura 2: Esquema de mediação da personalidade face à relação religiosidade e incidência criminal

Nota: estimações apuradas com PROCESS Procedure for SPSS Version 3.00 (Hayes, 2018). Coeficientes estimados não standardizados

5.3. Autocontrole

Relativamente à variável autocontrole, demonstra-se que medeia significativamente a relação que existe entre a religiosidade e a incidência criminal ($B = -10.5965$, $IC95\%: -22.7207 - 2.4027$). Quando observada a figura 3, evidencia-se que a religiosidade tem um efeito total na incidência criminal de $B = -32.47$, $t(180) = -2.97$, $p = .0034$. Contudo, quando analisado o seu efeito direto percebe-se que este perde significância com a inclusão do autocontrole como variável mediadora ($B = -21.87$, $t(180) = -2.02$, $p = .0451$) (idem).

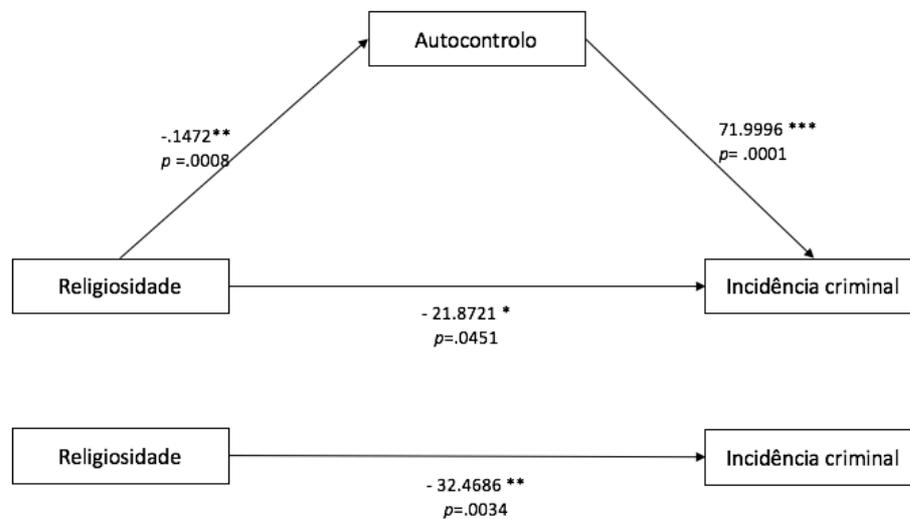


Figura 3: Esquema de mediação do autocontrole face à relação religiosidade e incidência criminal

Nota: estimações apuradas com PROCESS Procedure for SPSS Version 3.00 (Hayes, 2018).
Coeficientes estimados não standardizados

5.4. Crenças Morais

Analisando as crenças morais, conclui-se que estas não medeiam a relação da religiosidade com a incidência criminal. Apesar de o efeito total da religiosidade sobre a incidência criminal ($B = -32.4194$, $t(186) = -2.99$, $p = .0032$) diminuir quando incluídas as crenças morais, passando o efeito direto a ser de $B = -19.3450$ ($t(186) = -1.42$, $p = .1560$), não existe um efeito de mediação. Isto porque as variáveis que se relacionam com a religiosidade num primeiro momento (pureza $p = .000$ e dano $p = .0065$) não exercem um efeito posterior na incidência criminal (pureza $p = .3640$ e dano $p = .1925$) e vice-versa, isto é, a variável justiça que exerce um efeito significativo na incidência criminal ($B = 73.9493$, $p = .0028$) não se relaciona num primeiro momento com a religiosidade ($B = .0634$, $p = .206$) (idem).

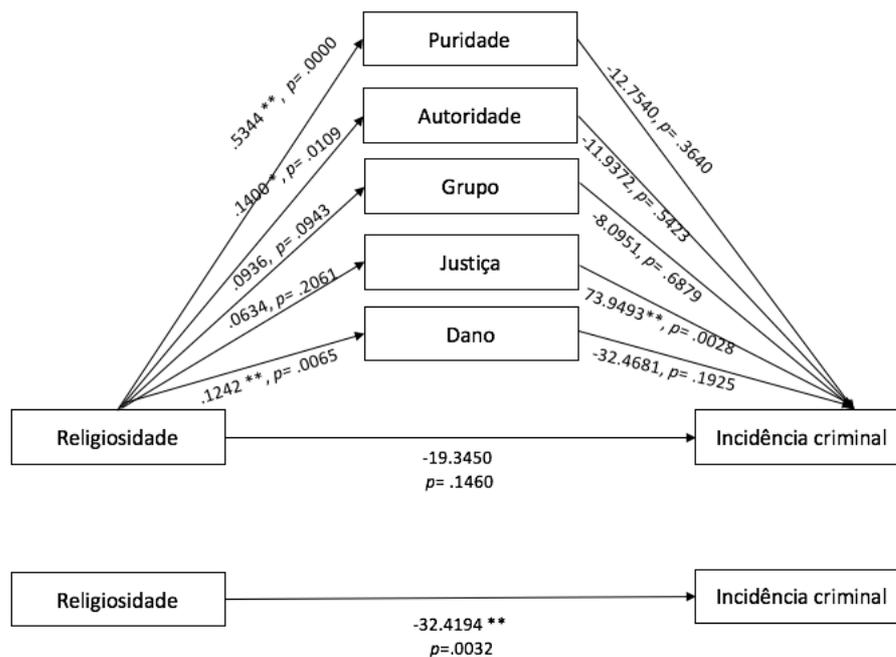


Figura 4: Esquema de mediação das crenças morais face à relação religiosidade e incidência criminal

Nota: estimações apuradas com PROCESS Procedure for SPSS Version 3.00 (Hayes, 2018). s estimados não standardizados

6. Análise de variância: Hipótese antiascética

Tentou-se ainda perceber se os indivíduos diferiam consoante o tipo de crime (ascético/secular) ao nível da religiosidade e da criminalidade. Assim foi realizado um teste t para amostras independentes para explorar o efeito do tipo de crime autoreportado (ofensas ascéticas, seculares) na religiosidade. Percebeu-se que indivíduos que cometeram ofensas seculares ($M = 2.67$, $DP = 1.03$) não diferem significativamente dos que cometeram ofensas ascéticas ($M = 2.69$, $DP = 1.06$) ($t(134) = -.131$, $p = .423$).

Posteriormente, estudou-se o efeito do tipo de crime autoreportado na variedade de crimes, percebendo-se que indivíduos que cometeram ofensas seculares ($M = 4.34$, $DP = 2.62$) não diferem significativamente dos que cometeram ofensas ascéticas ($M = 4.56$, $DP = 3.57$) ($t(134) = -.414$, $p = .680$). Também a incidência criminal não obteve diferenças significativas ($t(122) = .075$, $p = .941$) entre quem comete ofensas ascéticas ($M = 140.9$, $DP = 159.2$) e seculares ($M = 143.2$, $DP = 182.1$).

7. Diferenças entre indivíduos em cumprimento de liberdade condicional e indivíduos em revogação de liberdade condicional

Tendo em conta os subgrupos da amostra, tentou-se compreender se existiram diferenças significativas entre os indivíduos que cumprem a liberdade condicional e os indivíduos que a revogaram, encontrando-se reclusos.

Analisou-se inicialmente a relação entre a religiosidade e o crime ao nível do cumprimento e revogação de liberdade condicional. Procedeu-se ao teste *t* para amostras independentes para perceber se a religiosidade é um fator distinto significativo nos indivíduos que cumprem a liberdade condicional ($M = 2.76$, $DP = .98$) e nos que a revogam ($M = 2.70$, $DP = 1.06$), não se tendo obtido significância ($t(198) = .448$, $p = .655$). Analisando as dimensões da religiosidade, também não se encontraram diferenças significativas entre os indivíduos que cumprem e os que revogam a liberdade condicional (ver tabela 18). Assim não se confirma a hipótese enunciada que os indivíduos em cumprimento da liberdade condicional são mais religiosos do que os indivíduos que revogaram a liberdade condicional.

Tabela 18: Comparação de valores médios das variáveis religiosas com o facto de estar preso ou em liberdade condicional

Variáveis	LC		Preso		<i>t</i>	<i>df</i>	<i>p</i>
	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>			
Religiosidade	2.76	.98	2.70	1.06	.448	198	.655
Dimensão ideológica	3.24	1.22	3.10	1.18	.785	198	.433
Dimensão experiencial	3.04	1.27	2.79	1.39	1.316	198	.190
Dimensão intelectual	2.83	1.20	2.88	1.16	-.319	198	.750
Dimensão prática pública	2.07	1.11	2.16	1.13	-.547	198	.585
Dimensão prática privada	2.60	1.07	2.59	1.16	.074	198	.941

Nota: *M* - Média; *DP* - Desvio-padrão

Averiguou-se também se estes dois grupos (liberdade condicional vs presos) diferiam significativamente ao nível das variáveis do estudo: personalidade, autocontrolo, crenças

morais, atitudes criminais e história criminal, por meio de um teste t para amostras independentes, estando os resultados presentes na tabela 19.

Percebeu-se que, ao nível da personalidade, todas as suas dimensões distinguem os dois grupos de forma significativa. Isto é, indivíduos em cumprimento da liberdade condicional apresentam: maiores níveis de extroversão ($M = 12.82$, $DP = 3.13$) do que os reclusos ($M = 11.88$, $DP = 3.54$) ($t(196) = -4.86$, $p = .000$); maiores níveis de agradabilidade ($M = 8.62$, $DP = 5.01$) do que os reclusos ($M = 6.76$, $DP = 5.14$) ($t(196) = 2.563$, $p = .011$); e maiores níveis de conscienciosidade ($M = 14.33$, $DP = 1.88$) do que os reclusos ($M = 13.61$, $DP = 2.56$) ($t(196) = 2.234$, $p = .027$). Por outro lado, indivíduos em cumprimento da liberdade condicional têm menores níveis de neuroticismo ($M = 7.24$, $DP = 3.97$) do que os reclusos ($M = 9.95$, $DP = 3.87$) ($t(196) = -4.86$, $p = .000$) e menores níveis de abertura à experiência ($M = 7.15$, $DP = 4.92$) do que os reclusos ($M = 8.71$, $DP = 5.41$) ($t(196) = -2.118$, $p = .035$).

Verificou-se ainda que os participantes em liberdade condicional ($M = 2.21$, $DP = .55$) têm maiores níveis de autocontrolo do que os participantes presos ($M = 2.42$, $DP = .64$), sendo esta diferença significativa ($t(195) = -2.462$, $p = .015$). Já ao nível das crenças morais, os dois grupos apenas diferiram ao nível da subescala justiça, com os participantes em liberdade condicional a reportar menores níveis de crenças morais ($M = .404$, $DP = .89$) do que os participantes cuja liberdade foi revogada ($M = 4.30$, $DP = .58$) ($t(198) = -2.401$, $p = .017$). Os indivíduos em cumprimento da liberdade e revogação da liberdade diferiram também significativamente ao nível das atitudes criminais e da história criminal, sendo que indivíduos em liberdade condicional apresentam menores atitudes criminais ($M = .86$, $DP = .32$) e menor história criminal ($M = 1.46$, $DP = .50$) do que os reclusos ($M = 1.07$, $DP = .39$) ($M = 1.99$, $DP = .10$), sendo estas diferenças significativas ($t(198) = -4.161$, $p = .000$) ($t(198) = -10.376$, $p = .000$), respetivamente.

Tabela 19: Comparação de indivíduos em LC vs Presos ao nível da personalidade, autocontrolo, crenças morais, atitudes criminais e história criminal

Variáveis	LC		Preso		<i>t</i>	<i>df</i>	<i>p</i>
	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>			
Neuroticismo	7.24	3.97	9.95	3.87	-4.86	196	.000**
Extroversão	12.82	3.13	11.88	3.54	1.989	196	.048*
Abertura à Experiência	7.15	4.92	8.71	5.41	-2.118	196	.035*
Agradabilidade	8.61	5.01	6.76	5.14	2.563	196	.011*
Conscienciosidade	14.33	1.88	13.61	2.56	2.234	196	.027*
Autocontrolo	2.21	.55	2.42	.64	-2.462	195	.015*
Relevância Moral	3.84	.94	3.88	.61	-.308	197	.757
Juízos Morais	3.88	.61	3.96	.56	-.939	197	.349
Dano	4.21	.86	4.28	.55	-.738	198	.462
Justiça	4.04	.89	4.30	.58	-2.401	198	.017*
Grupo	3.93	.89	3.96	.75	-.214	198	.831
Autoridade	3.59	.91	3.70	.68	-.995	198	.321
Puridade	3.33	1.06	3.28	.90	.360	198	.720
Atitudes criminais	.86	.32	1.07	.39	-4.161	198	.000**
História Criminal	1.46	.50	1.99	.10	-10.376	198	.000**

Nota: **Diferença significativa a .01 *Diferença significativa a .05

Para averiguar de forma mais rigorosa o que prediz as diferenças entre indivíduos que cumprem a liberdade condicional e indivíduos que a revogam, executaram-se análises de regressão logística. Como as crenças morais não cumprem os requisitos para elaboração de regressões logísticas (multicolinariedade), estas não foram incluídas no modelo de regressão. Assim foram incluídas no modelo as variáveis: religiosidade, personalidade, autocontrolo, atitudes criminais e história criminal.

Como se pode ver na tabela 20, os dois grupos de liberdade condicional (cumprimento/revogação) diferiram significativamente ao nível do neuroticismo (Wald =4.32, $p =.038$), da abertura à experiência (Wald =6.43, $p =.011$), das atitudes criminais (Wald =8.57, $p=.003$) e da história criminal (Wald =19.34, $p =.000$). Mais uma vez se pode verificar que os preditores mais significativos foram a história criminal, as atitudes criminais e o neuroticismo, o que é congruente com os resultados para a amostra total. Estes resultados são

congruentes com os encontrados ao nível da amostra geral. A religiosidade perdeu o seu efeito preditivo ($p = .792$). No geral, este modelo constituído pela religiosidade, personalidade, autocontrolo, atitudes criminais e história criminal é significativo ($p = .000$) e preditivo das diferenças ao nível de cumprimento vs revogação de liberdade condicional ($R^2_N = .57$).

Tabela 20: Regressão Logística - Variáveis predictoras de cumprir vs revogar a liberdade condicional

<u>Preditor</u>	LC vs Preso				
	B	S.E.	Exp (β)	Wald	<i>p</i>
Religiosidade	.059	.223	1.061	.069	.792
Neuroticismo	.115	.055	1.122	4.320	.038*
Extroversão	.006	.071	1.006	.008	.929
Abertura à Experiência	.115	.045	1.122	6.430	.011*
Agradabilidade	-.022	.043	.978	.269	.604
Conscienciosidade	-.002	.095	.998	.001	.980
Autocontrolo	.153	.384	1.166	.160	.689
Atitudes Criminais	1.992	.681	7.331	8.567	.003**
História Criminal	-4.602	1.047	.010	19.341	.000**
R^2_N			.571		
<i>P</i>			.000**		

Nota: **Regressão significativa a .01 *Regressão significativa a .05

Capítulo III - Discussão dos Resultados

A presente investigação teve como objetivo central a análise da relação da religiosidade com o comportamento criminal, percebendo se a religiosidade opera como fator distinto significativo nos indivíduos que cumprem a liberdade condicional e nos que a revogam, bem como examinar como é que a religiosidade interage com os principais fatores preditores do crime na determinação do comportamento criminal. Para prosseguir este objetivo, foram aplicados inquéritos a 100 indivíduos em reclusão e 100 indivíduos em liberdade condicional na zona Norte.

Os resultados obtidos na investigação sugerem que os participantes têm uma média de 40 anos, sendo na sua maioria caucasianos (80%). Cerca de metade da amostra é solteira, possui o 2º ou o 3º ciclo e trabalhava na área da construção civil à data da recolha de dados. Os participantes do estudo foram condenados por penas médias de 87 meses, encontrando-se a maioria em liberdade condicional há 1 ano ou, no caso dos reclusos, no período de ¼ ou 2/3 da pena. A idade média com que foram detidos pela primeira vez é de 27 anos, tendo 64% cometido apenas um tipo de crime e os restantes mais do que um tipo de crime.

Os participantes do estudo são pessoas religiosas, sendo, contudo, menos religiosos do que a população Espanhola, reincidentes na sua maioria (72.5%), tendo 67.5% afirmado já ter cometido algum tipo de crime, sendo que no período de um ano, declararam cometer 95 vezes crimes. Quanto ao tipo de crime autoreportado, este dividiu-se pelas ofensas ascéticas (34.5%), seculares (33.5%) e ambas (32%) de forma idêntica. Os participantes do estudo apresentam níveis elevados de extroversão, conscienciosidade, atitudes criminais e de crenças morais. Por outro lado, expressam uma tendência a ter um reduzido autocontrolo, menores níveis de agradabilidade e abertura à experiência e um nível médio de neuroticismo.

Com esta investigação, foi possível analisar o fenómeno religiosidade e crime ao nível do nosso país, corroborando resultados existentes na literatura científica mundial. Com efeito, a primeira hipótese colocada foi parcialmente confirmada: *A religiosidade está negativamente relacionada com o comportamento criminal*. Isto é, a religiosidade e todas as suas dimensões relacionaram-se de forma significativa com a incidência criminal ($r = -.240, p < .01$), tendo ainda a prevalência criminal se relacionado negativamente de forma significativa com a dimensão experiencial da religiosidade ($r = -.150, p < .05$). Ora, estes resultados vão ao encontro da literatura, sendo a magnitude desta relação fraca, com correlações variantes entre $-.12$ e $-.39$ (Tittle & Welch, 1983; Stark, 1996; Baier & Wright, 2001). Esta relação negativa é ainda suportada pelos resultados da análise de variância efetuada entre grupos (não religiosos,

religiosos e muito religiosos) em que se verificou que indivíduos muito religiosos reportaram níveis significativamente menores de crimes do que os não religiosos. Contudo, a prevalência criminal e a variedade criminal não se relacionaram de forma significativa com a religiosidade, daí que exista apenas uma confirmação de forma parcial da hipótese. Ora, tal como enunciado no enquadramento teórico, a evidência empírica sobre a relação da religiosidade com o crime apresenta resultados mistos. Assim o espelha esta confirmação parcial da hipótese e estudos como o de Middleton & Fay (1941), Kvaraceus (1944), Diaz (1952) e Hirschi & Stark (1969).

Para perceber que variáveis melhor prediziam o comportamento criminal, foram realizadas regressões logísticas e lineares. Percebeu-se, em primeiro lugar, que a religiosidade foi apenas preditiva do menor comportamento criminal ao nível da incidência criminal ($p < .01$), tendo um valor $\beta = -.215$, explicando 4,1% da variação do número de crimes. Já para a prevalência criminal e variedade criminal, a religiosidade não se revelou um preditor significativo. Estes resultados obtidos foram, em parte, de encontro ao proclamado na literatura. Pratt, Reisig & Wolfe (2012) demonstram que a religiosidade explica de forma significativa, contudo, pequena, a variação do crime. Ellis, Hartley, Hoskin & McMurray (2017) verificam numa amostra de estudantes que a maior religiosidade previu menor criminalidade ($z = 1.99$, $p < .001$). Por outro lado, os estudos mais ancestrais não demonstram efeitos da religiosidade no crime.

Posteriormente, foram realizadas regressões múltiplas para testar a segunda hipótese: *A religiosidade tem um menor poder preditivo do comportamento criminal quando avaliada simultaneamente com outras variáveis como a personalidade, o autocontrolo, as atitudes criminais, as crenças morais e a história criminal*. Os resultados da presente investigação confirmam a hipótese, demonstrando que a religiosidade perde o seu efeito preditivo ($p = .435$) quando adicionadas as restantes variáveis, o que corrobora a literatura (Arneklev, Cochran & Wood, 1994; Grasmick, Tittle & Welch, 2006; Li, 2011; Antonnacio, Brauer & Tittle, 2013). Neste sentido, Heaton (2006) mostra que a adesão religiosa apenas é preditiva do comportamento criminal ($\beta = -1.68$, $t = -4.74$, $p < .05$) quando não controlada a endogeneidade da participação religiosa, pois quando esta é controlada, a adesão religiosa deixa de ser significativa na predição do crime ($\beta = -1.34$, $p = .43$).

Neste estudo, as variáveis que se revelaram mais significativas na predição do comportamento criminal foram a história criminal, as atitudes criminais, o neuroticismo, a abertura à experiência e o autocontrolo, por ordem de importância. Note-se que estes fatores

constituem os *Big Four* que são nada mais do que os fatores com maior capacidade preditiva do comportamento criminal ($r > .20$). A história criminal, apesar de ser um fator estático, revela-se um fator central na predição do crime (Andrews & Bonta, 2010), demonstrando Andrews, Gendreau, Goggin & Chanteloupe (1992) na sua metanálise que a história criminal apresenta em média uma correlação significativa com o crime de $r = .21$ ($p < .01$). Também neste sentido existe já uma extensa literatura que evidencia a importância das atitudes criminais na predição do crime. Veja-se, por exemplo, Gendreau et al. (1992) que demonstra que as atitudes criminais são os preditores mais fortes do comportamento criminal e a metanálise de Walters (2016) que vai no mesmo sentido, indicando que a Criminal Sentiments Scale apresenta um *effect size* na reincidência de .17. Também a personalidade se manifesta um forte preditor do comportamento criminal, desde os primórdios. No caso, o neuroticismo apresentou-se como preditor significativo da incidência criminal o que é congruente com a literatura (Lynam & Miller, 2001; Jones, Lynam & Miller, 2011). O que contraria a literatura é o facto de a abertura à experiência ser preditiva da variedade de crimes cometidos, pois a maioria da evidência empírica sugere que a agradabilidade, conscienciosidade e neuroticismo se manifestam como os fortes preditores do comportamento criminal, não sendo a abertura à experiência e a extroversão significativas.

Também o autocontrolo se revelou um preditor significativo da variedade criminal. Concretamente, o padrão de personalidade antissocial enquanto elemento dos *Big Four* caracteriza-se pela “agressividade, impulsividade, baixo autocontrolo, procura do risco, desonestidade e emocionalidade negativa” (Andrews & Bonta, 2010, p. 193) apresentando uma correlação média de $r = .21$ ($p < .01$) com o comportamento criminal na metanálise de Andrews, Gendreau, Goggin & Chanteloupe (1992). No mesmo sentido, Andrews & Bonta (2010) resumiam o resultado de oito metanálises que avaliam a relação do padrão de personalidade antissocial com o comportamento criminal, evidenciando uma relação média de $r = .25$.

De forma a testar a terceira hipótese: *A relação da religiosidade com o comportamento criminal é mediada pela personalidade, autocontrolo, atitudes criminais e crenças morais*, utilizou-se o procedimento *Process* (Hayes, 2018) para averiguar as relações de mediação existentes. Os resultados demonstram que o autocontrolo e as atitudes criminais medeiam de forma significativa a relação religiosidade–incidência criminal. O autocontrolo revela-se um forte mediador da relação religiosidade crime, de tal forma que, quando introduzido, o efeito do coeficiente religioso no crime diminui. Estes resultados convergem com os da literatura

existente (Geyer & Baumeister, 2005; McCullough & Willoughby, 2009; Copes, Dabney, Kerley & Tewksbury, 2011; Pratt, Reisig & Wolfe, 2012), simbolizando que a religiosidade exerce um efeito no comportamento criminal por via do autocontrole. As atitudes criminais manifestam-se também como mediadoras da relação religiosidade crime, verificando-se que a esta relação perde significância com a inclusão da variável atitudes criminais como mediadora. Ora, neste sentido, existe uma convergência dos resultados com a evidência científica, em que se percebe que a religiosidade diminui a incidência criminal por meio das atitudes criminais (De Li, Larson, Jang & Johnson, 2001; Li, 2011).

Todavia, a personalidade e as crenças morais não se revelaram mediadoras da relação da religiosidade com o comportamento criminal. Concretamente, o efeito total da religiosidade sobre o crime não diminuiu quando analisado o efeito direto da religiosidade, com influência da personalidade. Este resultado é apenas exploratório, pois não existem, até então, estudos que analisem a personalidade (como operacionalizada pelo Modelo FFM) como mediadora da relação religiosidade crime. Não obstante, os estudos de Ellis & Thompson (1989) e Regnerus & Smith (2015) sugerem que a personalidade medeia a relação entre a religiosidade e o crime, pelo que este resultado deve ser testado em investigações futuras. Já no que respeita às crenças morais, apesar de o efeito direto da religiosidade sobre a incidência criminal diminuir, quando incluídas as crenças morais, face ao efeito total, não se verifica um efeito de mediação. Estes resultados contrariam a literatura vigente, que afirma que as crenças morais medeiam a relação religiosidade com o crime (Antonaccio, Brauer & Tittle, 2013; Arneklev, Cochran & Woods, 1994).

No que diz respeito à hipótese antiascética (Ellis, 1991) que afirma que a religião tem um maior efeito na redução do crime em *“atos ilegais que são tradicionalmente condenados pelas tradições religiosas a que as pessoas pertencem, mas que não são condenadas pela sociedade geral secular”* (O’Connor, 2004, p. 17), esta não foi confirmada, o que contraria a maioria da literatura existente (Middleton & Putney, 1962; Burkett & White, 1974; Cochran, 1988). Neste âmbito, uma das questões a refletir foi a sobreposição existente na categorização entre ofensas ascéticas e seculares. Será importante, no futuro, testar na população portuguesa se a hipótese antiascética se verifica, pois pelos presentes resultados não existiu variação dos efeitos da religiosidade no tipo de crime. Importa atentar ainda que os autores que elaboram a hipótese antiascética consideram como comportamento criminal o consumo de álcool, sendo esta uma ofensa ascética. Na presente investigação, não se considerou o consumo de álcool um comportamento criminal dada a regulamentação legal existente no nosso país. Este facto

pode ter contribuído, de alguma forma, para a não existência de um efeito da hipótese antiascética.

Esta não confirmação da hipótese antiascética acaba, porém, por ter algum conforto na literatura, existindo estudos que demonstram precisamente o contrário, isto é, que a religiosidade teve maior efeito no crime violento do que nos crimes contra a propriedade/abuso de substâncias (Fernander, Leukefeld, Staton & Wilson, 2005; Sturgis, 2010). Existem também estudos que referem que as diferenças encontradas na religiosidade ao nível das ofensas ascéticas e seculares não são de grande magnitude e, como tal, a hipótese deve ser alvo de maior experimentação empírica (Cochran, 1988, Benda & Corwyn, 2001).

A última hipótese colocada foi de que *a religiosidade é um fator distinto significativo nos indivíduos que cumprem a liberdade condicional e nos que a revogam, sendo mais elevada no primeiro grupo*. Esta hipótese não foi confirmada. O que se pretendeu com esta hipótese foi avaliar a relação da religiosidade com a reincidência. Neste âmbito, indivíduos que revogaram a liberdade condicional eram considerados reincidentes. Esta relação da religiosidade com a reincidência tem sido amplamente estudada na literatura, existindo resultados mistos.

Por um lado, Kewley et al. (2015) numa revisão de 21 estudos sobre a relação crime-religião evidencia que todos os estudos apoiam a ideia de que o *“envolvimento religioso tem um efeito inverso no crime e delinquência. Em 76% (n=16) dos estudos em que a participação religiosa ocorreu, os participantes experienciaram efeitos benéficos”* (Beech, Harkins & Kewley, 2015, p.3) como a redução da reincidência e do consumo de substâncias e a redução de comportamentos antissociais na prisão. Também O’ Connor et al. (1995) demonstra que reclusos que participaram em programas religiosos diferiam ao nível da reincidência - num período de oito a catorze anos – dos que não participavam. Sumter (1999) com base numa amostra de 769 reclusos de vinte prisões americanas mostra que quanto maior a religiosidade dos indivíduos, menor a sua reincidência aquando da libertação. O’ Connor (2003) recolhe os registos de participação religiosa dos reclusos da prisão de South Carolina durante quatro anos e mostra que esta participação estava inversamente relacionada com a reincidência *“durante um período de follow-up de 2/3 anos”* (O’Connor, 2005, p. 22).

Por outro lado, Johnson, Larson & Pitts (1997) com base numa amostra de 201 reclusos que participavam em programas religiosos e 201 reclusos que não participavam nesses programas, demonstram que estes não diferem ao nível da reincidência no período de um ano. Também O’ Connor, Su et al. (1997) verificam que os indivíduos que frequentaram um programa religioso tiveram maior taxa de reincidência do que os indivíduos que não o

frequentaram. Johnson (2004) com base numa comparação amostral de 201 reclusos de New York que participavam em programas religiosos e 201 reclusos que não participavam, demonstra que a longo prazo (8 anos), não existem diferenças significativas ao nível da reincidência entre estes grupos. A presente investigação assemelha-se a este leque de estudos que demonstram não existirem diferenças ao nível da religiosidade.

Apesar de não diferiram ao nível da religiosidade, os indivíduos que cumpriram a liberdade condicional e os que a revogaram diferiram de forma significativa ao nível dos fatores preditores do crime, nomeadamente em todas as dimensões da personalidade, no autocontrolo, na subescala justiça, nas atitudes criminais e na história criminal.

Indivíduos que cumprem a liberdade condicional apresentam maiores níveis de extroversão, agradabilidade e conscienciosidade, possuindo ainda um maior autocontrolo do que os indivíduos reclusos. Ora estes resultados são congruentes com a literatura. As metanálises de Lynam, Miller & Jones (2011) e de Vize, Lynam & Miller (2018) mostram que indivíduos com comportamento antissocial apresentam menores níveis de conscienciosidade e de agradabilidade, de forma significativa. Clower & Bothwell (2001) mostram que a conscienciosidade e a abertura à experiência se correlacionam negativamente com o número de detenções numa amostra de 51 reclusos da prisão de Lafayette. A extroversão apresenta uma variedade de resultados nos diferentes estudos. Por exemplo, na metanálise de Lynam & Miller (2001) a extroversão relaciona-se de forma positiva com o comportamento antissocial, enquanto que na de Lynam, Miller & Jones (2011) se relaciona de forma negativa, referindo Vize, Lynam & Miller (2018) que as facetas da extroversão demonstram uma heterogeneidade de relações. No presente estudo, a extroversão foi maior em indivíduos a cumprir a liberdade condicional do que nos que a revogaram, isto é, indivíduos a cumprir liberdade condicional são mais sociáveis. No que respeita ao autocontrolo, o baixo autocontrolo tem sido associado a uma maior probabilidade de cometimento de crimes (Arneklev, Elis, e Medlicott, 2006; Burton et al., 1998; Tremblay, Boulerice, e Niscale, 1995; Nagin e Paternoster, 1993; Pratt e Cullen, 2000) e de reincidência (Evans, Brown & Killian, 2002; Benda, 2003; Malouf, Schaefer, Witt, Moore, Stuewig & Tangney, 2004; Piquero, Moffitt & Wright, 2007; DeLisi & Vaughn, 2011).

Por oposição, os reclusos com revogação de liberdade condicional são mais neuróticos, mais abertos à experiência, possuem mais atitudes criminais e claro está, uma maior história criminal (Andrews & Bonta, 2010). A evidência empírica sugere que indivíduos criminosos/com comportamento antissocial têm níveis maiores de neuroticismo (Lynam &

Miller, 2001; Vize, Lynam & Miller, 2018) o que vai de encontro aos resultados. Já a abertura à experiência relacionou-se com maior comportamento antissocial na metanálise de Lynam, Miller & Jones (2011) e com menor comportamento antissocial nos estudos de Vize, Lynam & Miller (2018) e de Clower & Bothwell (2001) em que se verificou que indivíduos com menor abertura à experiência têm maior probabilidade de ser reincidentes. Os resultados encontrados acabam por contrariar a literatura maioritária. Ainda nestes resultados, indivíduos que revogaram a liberdade condicional apresentaram maiores atitudes criminais e maior história criminal o que é consonante com a evidência empírica. Refira-se, neste âmbito o estudo de Simourd & Van De Ven (1999) que demonstram que as atitudes criminais se relacionam com novas reclusões e detenções dos reclusos do Canadá e a metanálise de Walters (2016) que demonstra que as atitudes criminais prevêm a reincidência. Também a metanálise de Andrews, Gendreau, Goggin & Chanteloupe (1992) evidencia uma forte relação entre a história criminal e o comportamento criminal e o estudo de Brame, Bushway & Kurlychek (2006) demonstra que indivíduos com história criminal têm maior probabilidade de reincidir do que os sem história criminal.

Esta investigação encontrou um resultado inesperado e oposto à literatura (Biljeveld et al., 2011): indivíduos reclusos exibem maiores crenças morais do que indivíduos em cumprimento de liberdade condicional, existindo, apenas uma diferença significativa na subescala justiça. Isto é, os reclusos consideram que a justiça, a igualdade de tratamento e de direitos são valores importantes. Refletindo-se sobre este resultado, percebe-se que os indivíduos reclusos sentem-se, no geral, mais injustiçados por estarem presos, por não lhes serem concedidas medidas de flexibilização da pena e uma ocupação laboral e, como tal, afirmam que a justiça é central. Existem, neste âmbito, diversos estudos que abordam a existência de um sentimento de injustiça dos reclusos no ambiente prisional (Clemmer, 1940; Krohn, & Stratton, 1980; Goffman, 1990).

Contudo, quando implementada a regressão logística para perceber que dimensões predizem as diferenças entre indivíduos em cumprimento vs indivíduos em revogação da liberdade condicional, apenas as variáveis neuroticismo, abertura à experiência, atitudes criminais e história criminal foram predictoras significativas, perdendo as restantes significância. Em suma, indivíduos com revogação da liberdade condicional apresentaram maiores níveis de neuroticismo, abertura à experiência, atitudes criminais e história criminal, tendo estes dois últimos a maior significância, o que se assemelha aos resultados encontrados para a amostra geral e que vem de encontro à literatura (Andrews, Gendreau, Goggin &

Chanteloupe, 1992; Lynam & Miller, 2001; Brame, Bushway & Kurlychek, 2006; Andrews & Bonta, 2010; Walters, 2016; Vize, Lynam & Miller, 2018).

Conclusão

Com o presente estudo, percebe-se que a religiosidade tem um efeito pequeno, mas significativo, no comportamento criminal autoreportado ao nível do número de crimes cometidos. Porém, quando incluídas outras variáveis em modelos de explicação do comportamento criminal, tais como as atitudes criminais, o autocontrole, a personalidade e a história criminal, o efeito da religiosidade perde poder preditivo. As variáveis mais relevantes na determinação do comportamento criminal autoreportado são a história criminal, as atitudes criminais e a personalidade (neuroticismo, abertura à experiência e autocontrole). Este estudo vem de encontro à evidência empírica que sugere que, por um lado, o melhor preditor da delinquência futura é o comportamento antissocial/delinquente passado (Moffitt, 1993, 2002; Sampson & Laub, 2005; Thornberry, 2005), e, por outro, que as cognições/atitudes/crenças antissociais/criminais e o padrão de personalidade antissocial se relacionam com o comportamento criminal (Hirschi & Gottfredson, 1990; Andrews, Gendreau, Goggin & Chanteloupe, 1992; Simons, 1994; Sutherland, 1939; Simourd & Olver, 2002; Andrews & Bonta, 2010). Acresce que a separação dos indivíduos presos face aos indivíduos em cumprimento da liberdade condicional é novamente determinada por estas variáveis: história criminal, atitudes criminais, neuroticismo e abertura à experiência, não constituindo a religiosidade um fator de distinção significativo destes grupos. Neste estudo, a hipótese antiascética não foi confirmada, ou seja, não existiram diferenças significativas da religiosidade no tipo de ofensas praticadas. Finalmente, resulta ainda no presente estudo que as atitudes criminais e o autocontrole medeiam a relação existente entre a religiosidade e o crime, isto é, é por via destes fatores que a religiosidade exerce um efeito no comportamento criminal.

Limitações e Pistas para o Futuro

Contudo, a presente investigação não está isenta de limitações. Importa, por fim, ressaltar as seguintes críticas. A primeira reside na natureza correlacional dos resultados, não sendo possível indagar de relações causa-efeito nem perceber a direção destas mesmas relações. Assim, muito pouco se pode concluir sobre a validade interna, isto é, se “*a intervenção causou uma mudança no resultado*” (Perry, 2010, p.333), visto que podem ter inferido

imensas variáveis no estudo não controladas, não podendo destarte estabelecer-se relações de causalidade entre a religiosidade e o comportamento criminal. No futuro e de forma a reduzir as ameaças à validade interna, para se poderem estabelecer relações causais devem-se “*combinar vários designs estatísticos e alterações à análise estatística*” (McCleary & McDowall, 2014, p. 2654), incorporando-se a variável tempo de forma a existir “*antecedência temporal, covariância e inexistência de explicações alternativas plausíveis*” (Jesuino, 2009, p. 218), revestindo-se os estudos longitudinais como os mais indicados. Neste âmbito, por meio destes estudos, será importante apurar como é que a religião influencia o comportamento criminal, pois existem várias teorias na literatura. Por exemplo, Johnson & Jang (2012) verificam que a religião promove a normatividade pelo medo ou pela coesão social, enquanto que Cullen (2012) afirma que a religião promove a conformidade pela autoidentidade positiva. Assim, é importante para a criminologia tentar perceber os mecanismos subjacentes à relação da religião com o comportamento criminal.

Importa referir que o tamanho do questionário pode ter originado respostas imprecisas e arbitrárias por parte dos participantes, o que pode limitar a generalização dos resultados. Neste sentido, foi possível encontrar várias perguntas sem resposta, constituindo-se como itens “*missing*”.

A operacionalização do comportamento criminal autoreportado pode ter sido, como é próprio das medidas de autorrelato, influenciada pela desejabilidade social. Se, por um lado, a abordagem de autorrelato constitui-se como a medida mais utilizada na investigação criminológica (Cyders e Coskunpinar, 2012); por outro, esta apresenta limitações, uma das quais a desejabilidade social, isto é, ao facto de os inquiridos darem respostas enviesadas, de forma a corresponderem ao desejado, para representarem uma imagem positiva de si mesmos (Uziel, 2010). No presente estudo, o problema é mais relevante dado que o grupo dos indivíduos em liberdade condicional afirma cometer menos crimes desde que saíram do que os que estão reclusos.

É importante ainda assinalar o facto de algumas variáveis apresentarem uma consistência interna reduzida, que limita a validade das conclusões estatísticas. Refira-se, neste âmbito, as crenças morais, nomeadamente as subescalas juízos morais, dano, justiça, grupo, autoridade e pureza que obtiveram níveis de consistência interna variantes entre .46 a .64. Estes valores revelaram-se menores do que os obtidos na escala original por Graham et al. (2011) em que estes oscilaram entre .65 e .84. Esta variável apresentou ainda outro problema que impossibilitou a realização de regressões com o comportamento criminal: a

multicolinariedade. De futuro, será importante analisar o efeito das crenças morais na relação religiosidade crime visto com este estudo não ter sido possível.

Por último, este estudo encontra-se restrito à zona Norte do país, sendo, de futuro, interessante a exploração deste fenómeno noutras zonas do país, tentando até desvendar possíveis diferenças regionais/culturais.

No futuro, é desejável o uso de metodologias mistas. A investigação qualitativa seria *“útil para identificar as questões centrais de investigação sobre tópicos que ainda não estão bem percebidos e também para formular hipóteses”* (Kazemian, 2007, p. 21), ao passo que os *“dados quantitativos podem ser usados para testar se essas hipóteses podem ser generalizadas para uma população mais ampla”* (idem, p. 21). Assim, com o complemento da investigação qualitativa, seria possível perceber como é que circunstâncias de vida particulares *“se associam com a religiosidade para influenciar o potencial do entrevistado de manter um padrão consistente de desistência criminal”* (Giordano, Longmore, Seffrir & Schroeder, 2008, p. 27) e de mudança comportamental.

Investigações futuras podem ainda relacionar a religiosidade com a reincidência por meio de estudos longitudinais. Tendo por base períodos de follow-up com um acompanhamento dos indivíduos desde a sua detenção até alguns anos após a libertação, os estudos podem inferir as relações da religiosidade com a reincidência.

Estudos como o atual fornecem uma melhor base empírica sobre a qual se podem desenvolver teorias mais abrangentes do crime. A religiosidade, por si só, não é suficiente para prever o sucesso da liberdade condicional. Contudo, esta poderá funcionar ao nível da prevenção criminal pela modificação de atitudes criminais.

Referências bibliográficas

Adamczyk, A., Freilich, J. D. & Kim, C. (2017). Religion and crime: A systematic review and assessment of next steps. *Sociology of Religion*, 78(2), 192-232.

Akers, R. L. (1991). Self-control as a general theory of crime. *Journal of Quantitative Criminology*, 7(2), 201-211.

Akers, R. L. & Cochran, J. K. (1989). Beyond hellfire: An exploration of the variable effects of religiosity on adolescent marijuana and alcohol use. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 26(3), 198-225

Albuquerque, P. P. (2006). *Direito Prisional Português e Europeu*. Coimbra Editora

Andrews, D.A. & Bonta, J. (2010). The psychology of criminal conduct (5th edition). *Lexis Nexis*.

Andrews, D. A., Gendreau, P., Goggin, C. & Chanteloupe, F. (1992). The development of clinical and policy guidelines for the prediction of criminal behavior in criminal justice settings. *Unpublished manuscript, Department of Psychology, University of New Brunswick*.

Antonaccio, O., Brauer, J. R. & Tittle, C. R. (2013). Does Religion Suppress, Socialize, Soothe, or Support? Exploring Religiosity's Influence on Crime. *Journal for the Scientific Study of Religion*, 52(4), 753-774.

Aos, S., Drake, E. & Miller, M. G. (2006). Evidence-based public policy options to reduce future prison construction, criminal justice costs, and crime rates. *Federal Sentencing Reporter*, 19(4), 275 - 290.

Aos, S., Drake, E. & Miller, M. G. (2009). Evidence-Based Public Policy Options to Reduce Crime and Criminal Justice Costs: Implications in Washington State. *Routledge*, 4, 170-196.

Arnau, R. C. & Henningsgaard, J. M. (2008). Relationships between religiosity, spirituality, and personality: A multivariate analysis. *Personality and Individual Differences*, 45(8), 703-708.

Arneklev, B. J., Cochran, J. K. & Wood, P. B. (1994). Is the religiosity-delinquency relationship spurious? A test of arousal and social control theories. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 31(1), 92-123.

Bachman, R. & Paternoster, R. (2008). *Statistical Methods for criminology and Criminal Justice (third edition)*. McGraw-Hill

Baier, C. J. & Wright, B. R. E. (2001). "If you love me, keep my commandments": A meta-analysis of the effect of religion on crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 38(1), 3-21.

Baller, R. D. & Sturgis, P. W. (2012). Religiosity and deviance: An examination of the moral community and antiasceticism hypotheses among US adults. *Journal for the scientific study of religion*, 51(4), 809-820.

Beaton, D., Bombardier, C., Guillemin, F. & Ferraz, M. B. (2002). Recommendations for the cross-cultural adaptation of health status measures. *New York: American Academy of Orthopaedic Surgeons*, 1-9.

Beech, A. R., Harkins, L., & Kewley, S. (2015). Examining the role of faith community groups with sexual offenders: A systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 1-8.

Benda, B. B. (2003). Survival analysis of criminal recidivism of boot camp graduates using elements from general and developmental explanatory models. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 47, 89-110.

Benda, B. B. & Corwyn, R. F. (2001). Are the effects of religion on crime mediated, moderated, and misrepresented by inappropriate measures?. *Journal of Social Service Research*, 27(3), 57-86.

Berger-Hill, D., Sumter, M., Whitaker, I. & Wood, F. (2018). Religion and Crime Studies: Assessing What Has Been Learned. *Religions*, 9(6), 193.

Bertoquini, V. & Pais-Ribeiro, J. (2006). Estudo de formas muito reduzidas do Modelo dos Cinco Factores de Personalidade. *Psychologica*, 43, 193-210.

Bijleveld, C., Gibbs, J., Hendriks, J., Stams, G. J., Van Vugt, E. & Van der Laan, P. (2011). Moral development and recidivism: A meta-analysis. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 55(8), 1234-1250.

Billiet, J. (2002). Proposal for questions on religious identity. *European Social Survey Core Questionnaire Development*.

Bothwell, R. K. & Clower, C. E. (2001). An exploratory study of the relationship between the Big Five and inmate recidivism. *Journal of Research in Personality*, 35(2), 231-237.

Bouffard, J. A., & Petkovsek, M. A. (2014). Testing Hirschi's integration of social control and rational choice: are bonds considered in offender decisions?. *Journal of Crime and Justice*, 37(3), 285-308.

Bowen, G. A. (2009). Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative research journal*, 9(2), 27-40.

Brame, R., Bushway, S. D. & Kurlychek, M. C. (2006). Scarlet letters and recidivism: Does an old criminal record predict future offending?. *Criminology & Public Policy*, 5(3), 483-504.

Brugman, D., Deković, M., Gibbs, J. C., Stams, G. J., Van Der Laan, P. & Van Rosmalen, L. (2006). The moral judgment of juvenile delinquents: A meta-analysis. *Journal of abnormal child psychology*, 34(5), 692-708.

Bullivant, S. (2018). Europe's Young Adults and Religion: Findings from the European Social Survey (2014-16) to inform the 2018 Synod of Bishops. *Benedict XVI Centre for Religion and Society 2018*. 1-11

Burkett, S. R. (1980). Religiosity, beliefs, normative standards and adolescent drinking. *Journal of Studies on Alcohol*, 41(7), 662-671.

Burkett, S. R. & Warren, B. O. (1987). Religiosity, peer associations, and adolescent marijuana use: A panel study of underlying causal structures. *Criminology*, 25(1), 109-132

Burkett, S. R. & White, M. (1974). Hellfire and delinquency: Another look. *Journal for the Scientific Study of Religion*, 455-462.

Bursik, R.J., Cochran, J.K & Grasmick, H. G. (1991). Render Unto Caesar What Is Caesar's": Religiosity and Taxpayers' Inclinations to Cheat. *The Sociological Quarterly*, 32 (2), 251-263.

Bushway, S. D., Thornberry, T. P. & Krohn, M. D. (2003). Desistance as a developmental process: A comparison of static and dynamic approaches. *Journal of Quantitative Criminology*, 19(2), 129-153.

Cabage, L. N., Dodson, K. D. & Klenowski, P. M. (2011). An Evidence-Based Assessment of Faith-Based Programs: Do Faith-Based Programs "Work" to Reduce Recidivism? *Journal of Offender Rehabilitation*, 50(6), 367-383.

Camp, S. D., Daggett, D. M., Klein-Saffran, J., & Kwon, O. (2008). The effect of faith program participation on prison misconduct: The Life Connections Program. *Journal of Criminal Justice*, 36(5), 389-395.

Chadwick, B. A. & Top, B. L. (1993). Religiosity and delinquency among LDS adolescents. *Journal for the Scientific Study of Religion*, 51-67.

Chu, D. C. (2007). Religiosity and desistance from drug use. *Criminal Justice and Behavior*, 10(10), 1-19.

Clear, T. R., Dammer, H. R., Hardyman, P. L., Kelly, L., Shapiro, C. & Stout, B. D. (1992). Does Involvement in Religion Help Prisoners Adjust to Prison? *The National Council on Crime and Delinquency*, 1-7.

Clower, C. E., & Bothwell, R. K. (2001). An exploratory study of the relationship between the Big Five and inmate recidivism. *Journal of Research in Personality*, 35(2), 231-237.

Cochran, J.K. (1988). The Effect of Religiosity on Secular and Ascetic Deviance. *Sociological Focus*. 21(4), 293-306.

Cochran, J. K., Beeghley, L. & Bock, E. W. (1988). Religiosity and alcohol behavior: An exploration of reference group theory. In *Sociological forum*, 3(2), 256-276. Kluwer Academic Publishers.

Copes, H., Dabney, D. A., Kerley, K. R. & Tewksbury, R. (2011). Examining the relationship between religiosity and self-control as predictors of prison deviance. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 55(8), 1251-1271.

Costa Jr, P. T. & McCrae, R. R. (1990). Personality: Another 'hidden factor' is stress research. *Psychological Inquiry*, 1(1), 22-24.

Costa Jr, P. T. & McCrae, R. R. (1992). The five-factor model of personality and its relevance to personality disorders. *Journal of personality disorders*, 6(4), 343-359.

Costa, P. T. & McCrae, R. R. (2004). A contemplated revision of the NEO Five-Factor Inventory. *Personality and individual Differences*, 36(3), 587-596.

De Li, S., Larson, D. B., Jang, S. J. & Johnson, B. R. (2001). Does adolescent religious commitment matter? A reexamination of the effects of religiosity on delinquency. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 38(1), 22-44.

DeLisi, M., & Vaughn, M. G. (2008). The Gottfredson–Hirschi critiques revisited: Reconciling self-control theory, criminal careers, and career criminals. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 52(5), 520-537.

DeLisi, M., Hochstetler, A., & Murphy, D. S. (2003). Self-control behind bars: A validation study of the Grasmick et al. scale. *Justice Quarterly*, 20(2), 241-263.

DiIulio Jr, J. J. (2009). More religion, less crime? Science, felonies, and the three faith factors. *Annual Review of Law and Social Science*, 5, 115-133.

Doyle, D. P., Kent, L. & Stark, R. (1982). Religion and delinquency: The ecology of a "lost" relationship. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 19(1), 4-24.

Duncan, J., O'Connor, T. P. & Quillard, F. (2006). Criminology and religion: The shape of an authentic dialogue. *Criminology & Public Policy*, 5(3), 559-570.

Ellis, L., Hartley, R. D., Hoskin, A. W. & McMurray, H. (2017). Does Religiosity Explain Cross-National Differences in Crime? The Case of American Versus Malaysian University Students.

Ellison, C. G. & Sherkat, D. E. (1999). Recent developments and current controversies in the sociology of religion. *Annual Review of Sociology*, 363-394

Emanuel, I. & Pereira, V. (2011). *Adaptação da escala de sentimentos criminais*. (Mestrado), Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte, Porto.

Emmons, R. A. & Paloutzian, R. F. (2003). The psychology of religion. *Annual review of psychology*, 54(1), 377-402.

Empie, K. M., Rizzo, E., & Smith, T. R. (2005). Yielding to deviant temptation: A quasi-experimental examination of the inhibiting power of intrinsic religious motivation. *Deviant Behavior*, 26(5), 463-481.

Evans, W. P., Brown, R., & Killian, E. (2002). Decision making and perceived post-detention success among incarcerated youth. *Crime & Delinquency*, 48, 553-567.

Farrall, S., Lightowler, C., Maruna, S. & McNeill, F. (2012). How and why people stop offending: discovering desistance. *Insights evidence summary to support social services in Scotland*, 1-11

Fernander, A., Leukefeld, C., Staton, M. & Wilson, J. F. (2005). Exploring the type-of-crime hypothesis, religiosity, and spirituality in an adult male prison population. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 49(6), 682-695.

Gannon, T. M. (1967). Religious attitude and behavior changes of institutional delinquents. *Sociological Analysis*, 28(4), 215-225.

Geyer, A. L. & Baumeister, R. F. (2005). Religion, Morality, and Self-Control: Values, Virtues, and Vices.

Giordano, P. C., Longmore, M. A., Schroeder, R. D. & Seffrin, P. M. (2008). A life-course perspective on spirituality and desistance from crime. *Criminology*, 46(1), 1-37.

Goffman, E. (1990). *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo, Brasil: Editora Perspetiva S.A.

Graham, J., Haidt, J., Iyer, R., Koleva, S., Nosek, B. A. & Ditto, P. H. (2011). Mapping the moral domain. *Journal of personality and social psychology*, 101(2), 366.

Grasmick, H. G., Tittle, C. R., Bursik Jr, R. J. & Arneklev, B. J. (1993). Testing the core empirical implications of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime. *Journal of research in crime and delinquency*, 30(1), 5-29.

Grasmick, H. G., Tittle, C. R. & Welch, M. R. (2006). Christian religiosity, self-control and social conformity. *Social forces*, 84(3), 1605-1623

Hayes, A.F. (2013a). Introduction. In A.F. Hayes (2nd ed.) *Introduction to Mediation, Moderation, and Conditional Process Analysis: A Regression-Based Approach* (3-22). Copyright ,

Hayes, A. F. (2013b). Model templates for PROCESS for SPSS and SAS. Retrieved December, 12, 2013.

Hayes, A. F. (2018). Partial, conditional, and moderated moderated mediation: Quantification, inference, and interpretation. *Communication Monographs*, 85(1), 4-40.

Heaton, P. (2006). Does religion really reduce crime?. *The Journal of Law and Economics*, 49(1), 147-172.

Hirschi, T. & Gottfredson, M. R. (1990). *A general theory of crime*. Stanford University Press.

Hirschi, T. & Stark, R. (1969). Hellfire and delinquency. *Social Problems*, 17(2), 202-213

Hooder, I. (1994). The interpretation of Documents and Material Culture. In Hooder, I. (1994). *Handbook of Qualitative Research* (pp. 393-402). Sage

Howell, D. (2007). *Statistical Methods for Psychology*, Belmont: Thomson Wadsworth

Huber, S. (2007). Are religious beliefs relevant in daily life. *Religion inside and outside traditional institutions*, 211-230.

Huber, S. & Krech, V. (2008). The religious field between globalization and regionalization: Comparative perspectives. *What the world believes: Analysis and commentary on the Religion Monitor*, 53-93.

Huber, S. & Huber, O. W. (2012). The centrality of religiosity scale (CRS). *Religions*, 3(3), 710-724.

Jang, S. J., Johnson, B. R., Hays, J., Duwe, G., & Hallett, M. (2017). Images of God, Religious Involvement, and Prison Misconduct among Inmates. *Corrections*, 1-21.

Jesuino, J. C. (2009). O método experimental nas ciências sociais. *Metodologia das Ciências Sociais, Porto, Edições Afrontamento*, 215-246.

Johnson, B. R. (2004). Religious programs and recidivism among former inmates in prison fellowship programs: A long-term follow-up study. *Justice Quarterly*, 21(2), 329-354.

Johnson, B. R., De Li, S., Larson, D. B. & McCullough, M. (2000). A Systematic Review of the Religiosity and Delinquency Literature A Research Note. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 16(1), 32-52.

Johnson, B. R., Larson, D. B. & Pitts, T. C. (1997). Religious programs, institutional adjustment, and recidivism among former inmates in prison fellowship programs. *Justice Quarterly*, 14(1), 145-166.

Johnson, B. R. & Jang, S. J. (2010). *Crime and religion: Assessing the role of the faith factor*. Paper presented at the Contemporary issues in criminological theory and research: The role of social institution: Papers from the American Society of Criminology 2010 Conference.

Jones, S. E., Miller, J. D., & Lynam, D. R. (2011). Personality, antisocial behavior, and aggression: A meta-analytic review. *Journal of Criminal Justice*, 39(4), 329-337

Kazemian, L. (2007). Desistance from crime theoretical, empirical, methodological, and policy considerations. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 23(1), 5-27.

Knudten, R. D. & Knudten, M. S. (1971). Juvenile delinquency, crime, and religion. *Review of Religious Research*, 130-152.

Kohlberg, L. (1964). Development of moral character and moral ideology. *Review of child development research*, 1, 381-431.

Krohn, M. & Stratton, J. (1980). A Sense of Injustice?: Attitudes Toward the Criminal Justice System and Institutional Adaptations. *Criminology*, 17(4), 495-504.

Kvaraceus, W. C. (1944). Juvenile delinquency and social class. *The Journal of Educational Sociology*, 18(1), 51-54.

Li, S. D. (2011). Testing mediation using multiple regression and structural equation modeling analyses in secondary data. *Evaluation review*, 35(3), 240-268.

Longshore, D., Rand, S. T. & Stein, J. A. (1996). Self-control in a criminal sample: An examination of construct validity. *Criminology*, 34(2), 209-228.

Malouf, E. T., Schaefer, K. E., Witt, E. A., Moore, K. E., Stuewig, J., & Tangney, J. P. (2014). The brief self-control scale predicts jail inmates' recidivism, substance dependence, and post-release adjustment. *Personality and social psychology bulletin*, 40(3), 334-347.

Marôco, J. (2011). *Análise estatística com o SPSS Statistics*. Pêro Pinheiro: ReportNumber, Lda.

Maruna, S. (2001). *Making good*. Washington, DC: American Psychological Association.

McCleary, R. & McDowall, D. (2014). Interrupted Time Series Models. In Bruinsma, G. & Weisburd, D. *Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice* (pp. 2653-2665). Springer.

McCullough, M. E. & Willoughby, B. L. B. (2009). Religion, self-regulation, and self-control: Associations, explanations, and implications. *Psychological bulletin*, 135(1), 69.

McKay, R. & Whitehouse, H. (2014). Religion and morality. *Psychological bulletin*, 141(2), 447.

Middleton, W. C., & Fay, P. J. (1941). Attitudes of delinquent and non-delinquent girls toward Sunday observance, the Bible, and war. *Journal of Educational Psychology*, 32(7), 555.

Middleton, R., & Putney, S. (1962). Religion, normative standards, and behavior. *Sociometry*, 141-152.

Miller, J. D., & Lynam, D. (2001). Structural models of personality and their relation to antisocial behavior: A meta-analytic review. *Criminology*, 39(4), 765-798.

Minayo, M., & Ribeiro, F. (2014). O papel da religião na promoção da saúde, na prevenção da violência e na reabilitação de pessoas envolvidas com a criminalidade: revisão de literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(6), 1773 – 1789.

Nunnally, J. C. (1978). *Psychometric theory*. New York.

O'Connor, T. P. (2004). What works, religion as a correctional intervention: Part I. *Journal of Community Corrections*, 9(1), 11-27.

O'Connor, T. P. (2005). What works, religion as a correctional intervention: Part II. *Journal of Community Corrections*, 14(2), 4-26.

O'Connor, T. P., & Perreyclear, M. (2002). Prison Religion in Action and Its Influence on Offender Rehabilitation. *Religion, the Community, and the Rehabilitation of Criminal Offenders*, 11-33.

Perry, A.E. (2010) Descriptive Validity and Transparent Reporting in Randomised Controlled Trials. In Piquero, A., Weisburd, D. *Handbook of Quantitative Criminology* (pp. 333-352). Springer.

Piazza, J. & Sousa, P. (2014). Religiosity, political orientation, and consequentialist moral thinking. *Social Psychological and Personality Science*, 5(3), 334-342.

Pratt, T. C., Reisig, M. D. & Wolfe, S. E. (2012). Low self-control and the religiosity-crime relationship. *Criminal Justice and Behavior*, 39(9), 1172-1191.

Regnerus, M. D., & Smith, C. (2005). Selection effects in studies of religious influence. *Review of Religious Research*, 23-50.

Saroglou, V. (2002). Religion and the five factors of personality: A meta-analytic review. *Personality and Individual Differences*, 32(1), 15-25

Seixas, M. J. (2014). *Associações entre o modelo triárquico da psicopatia, as emoções, a moralidade e a delinquência em jovens adultos*. (Mestrado), Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Porto.

Shariff, A. F. (2015). Does religion increase moral behavior? *Current Opinion in Psychology*, 6, 108-113.

Shariff, A. F. & Norenzayan, A. (2007). God is watching you: Priming God concepts increases prosocial behavior in an anonymous economic game. *Psychological science*, 18(9), 803-809.

Simourd, D. J., & Olver, M. E. (2002). The future of criminal attitudes research and practice. *Criminal Justice and Behavior*, 29(4), 427-446.

Simourd, D. J., & Van De Ven, J. (1999). Assessment of criminal attitudes: Criterion-related validity of the Criminal Sentiments Scale-Modified and Pride in Delinquency Scale. *Criminal Justice and Behavior*, 26(1), 90-106.

Skotnicki, A. (1996). Religion and Rehabilitation. *Criminal Justice Ethics*, 34-43.

Stamatoulakis, K. K. (2013). Religiosity and Prosociality. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 82, 830-834.

Stansfield, R. (2017). Drawing on Religion in the Desistance Process: Paying Attention to Race and Ethnicity. *Criminal Justice and Behavior*, 44(7), 927-945.

Sturgis, P. W. (2010). *Faith behind bars: The social ecology of religion and deviance in the penitentiary* (Doctoral dissertation, University of Missouri--Columbia).

Swanson, K. (2009). Faith and moral development: A case study of a jail faith-based correctional education program. *Journal of Correctional Education*, 60(4), 343.

Tittle, C. R. & Welch, M. R. (1983). Religiosity and deviance: Toward a contingency theory of constraining effects. *Social forces*, 61(3), 653-682.

Thomas, J. & Zaitzow, B. H. (2006). Conning or conversion? The role of religion in prison coping. *The Prison Journal*, 86(2), 242-259

Uziel, L. (2010). Rethinking Social Desirability Scales: From Impression Management to Interpersonality Oriented Self-Control. *Perspectives on Psychological Science* 5 (3), 243-262.

Vazsonyi, A. T., Mikuška, J. & Kelley, E. L. (2017). It's time: A meta-analysis on the self-control-deviance link. *Journal of Criminal Justice*, 48, 48-63.

Vize, C. E., Miller, J. D., & Lynam, D. R. (2018). FFM facets and their relations with different forms of antisocial behavior: An expanded meta-analysis. *Journal of Criminal Justice*, 57, 67-75.

Walters, G. D. (2016). Predicting recidivism with the Criminal Sentiments Scale: A meta-analysis of a putative measure of criminal thought content. *Criminal Justice and Behavior*, 43(9), 1159-1172.

Wikström, P. O. H. (2006). Individuals, settings, and acts of crime: Situational mechanisms and the explanation of crime. *The explanation of crime: Context, mechanisms and development*, 61-107.

Acedido on-line

Pordata (2018). <https://www.pordata.pt/>. Acedido a 20/04/2018.

Anexos

Anexo A: Inquérito

Escola de Criminologia
Faculdade de Direito da Universidade do Porto

O meu nome é Joana Gomes e encontro-me a realizar um projeto de investigação no âmbito da minha tese de Mestrado, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Esta tese tem como tema "Análise dos Efeitos da Religiosidade na Execução da Liberdade Condicional", e para tal, gostaria de lhe colocar algumas questões.

As respostas fornecidas serão utilizadas unicamente para fins académicos e científicos, sendo garantida a sua total confidencialidade e o anonimato, pelo que, apenas eu, como investigadora, e o meu orientador, teremos acesso a eles. Desta forma, peço-lhe, desde já, que não escreva o seu nome ou algo que o identifique ao longo do questionário, de forma a garantir o seu anonimato.

Quando terminar o preenchimento do questionário, coloque-o, por favor, dentro do envelope selado, por forma a garantir a confidencialidade do mesmo.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Joana Gomes

				1	0	0
--	--	--	--	---	---	---

25109



GRUPO I

1. Na resposta às seguintes questões, por favor tenha em consideração o seu entendimento de "Deus" ou "algo divino".

	De modo nenhum	Não muito	Moderadamente	Bastante	Muito
Em que medida acredita que Deus ou algo divino existe?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quão interessado está em aprender mais sobre temas relacionados com a religião?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Em que medida acredita na vida após a morte, por exemplo: imortalidade da alma, ressurreição dos mortos ou reencarnação?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quão importante é para si participar em serviços/atividades religiosas?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quão importante é para si a oração?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Na sua opinião, quão provável é realmente existir um poder superior?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quão importante é para si estar envolvido numa comunidade religiosa?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quão importante é para si a meditação?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Com que frequência reza? <input type="radio"/> Nunca <input type="radio"/> Quase nunca <input type="radio"/> Algumas vezes <input type="radio"/> Uma a três vezes por mês <input type="radio"/> Uma vez por semana <input type="radio"/> Mais de uma vez por semana <input type="radio"/> Uma vez por dia <input type="radio"/> Várias vezes ao dia	Com que frequência medita? <input type="radio"/> Nunca <input type="radio"/> Quase nunca <input type="radio"/> Algumas vezes <input type="radio"/> Uma a três vezes por mês <input type="radio"/> Uma vez por semana <input type="radio"/> Mais de uma vez por semana <input type="radio"/> Uma vez por dia <input type="radio"/> Várias vezes ao dia				
Com que frequência participa em serviços/atividades religiosas? <input type="radio"/> Nunca <input type="radio"/> Quase nunca <input type="radio"/> Algumas vezes durante o ano <input type="radio"/> Uma a três vezes por mês <input type="radio"/> Uma vez por semana <input type="radio"/> Mais de uma vez por semana					

100

25109



2. Com que frequência vivencia as seguintes situações ou eventos?

	Nunca	Raramente	Ocasionalmente	Frequentemente	Muito Frequentemente
Com que frequência pensa sobre questões religiosas?	<input type="radio"/>				
Com que frequência vivencia situações nas quais tem a sensação de que Deus ou algo divino intervém na sua vida?	<input type="radio"/>				
Com que frequência vivencia situações nas quais tem a sensação de que Deus ou algo divino lhe quer mostrar ou revelar algo?	<input type="radio"/>				
Com que frequência se mantém informado sobre questões religiosas através da rádio, televisão, internet, jornais ou livros?	<input type="radio"/>				
Com que frequência reza espontaneamente quando inspirado por situações do dia-a-dia?	<input type="radio"/>				
Com que frequência vivencia situações nas quais tem a sensação de que Deus ou algo divino está presente?	<input type="radio"/>				
Com que frequência vivencia situações nas quais tem a sensação de que está em comunhão com todos?	<input type="radio"/>				

3. Com que frequência experiencia as seguintes situações ou eventos?

	Nunca	Raramente	Ocasionalmente	Frequentemente	Muito Frequentemente
Com que frequência experiencia situações nas quais tem a sensação de que é guiado por um poder divino?	<input type="radio"/>				
Com que frequência tenta espontaneamente conectar-se ao divino quando inspirado por situações do dia-a-dia?	<input type="radio"/>				

4. Qual a sua religião?

- Judaísmo Cristianismo Islamismo Nenhuma Outra

GRUPO II

PARTE I

Quando tem que decidir se algo é certo ou errado, em que medida as seguintes considerações são importantes para si? Por favor, assinale cada afirmação utilizando a seguinte escala: Nada importante (essa consideração não tem nada a ver com minhas avaliações de certo e errado); Não muito importante; Pouco importante; Importante; Muito importante; Extremamente importante (estes é um dos fatores mais importantes quando julgo se algo é certo ou errado).

	Nada Importante	Não Muito Importante	Pouco Importante	Importante	Muito Importante	Extremamente Importante
Se alguém sofreu emocionalmente ou não	<input type="radio"/>					

25109



	Nada Importante	Não Muito Importante	Pouco Importante	Importante	Muito Importante	Extremamente Importante
Se alguém foi ou não tratado de maneira diferente dos outros	<input type="radio"/>					
Se a ação de alguém mostrou ou não amor pelo seu país	<input type="radio"/>					
Se alguém demonstrou ou não falta de respeito à autoridade	<input type="radio"/>					
Se alguém violou ou não os padrões de pureza e decência	<input type="radio"/>					
Se alguém foi bom ou não a matemática	<input type="radio"/>					
Se alguém cuidou ou não de quem está fraco ou vulnerável	<input type="radio"/>					
Se alguém agiu injustamente ou não	<input type="radio"/>					
Se alguém fez ou não algo que traia seu grupo	<input type="radio"/>					
Se alguém se adequou ou não às tradições da sociedade	<input type="radio"/>					
Se alguém fez algo nojento ou não	<input type="radio"/>					
Se alguém foi cruel ou não	<input type="radio"/>					
Se os direitos de alguém foram negados ou não	<input type="radio"/>					
Se alguém demonstrou ou não falta de lealdade	<input type="radio"/>					
Se uma ação causou ou não caos ou desordem	<input type="radio"/>					
Se alguém agiu ou não de uma maneira que Deus aprovaria	<input type="radio"/>					

PARTE II

Por favor, leia as seguintes afirmações e indique se concorda ou não com elas: Discordo totalmente; Discordo moderadamente; Discordo um pouco; Concordo um pouco; Concordo moderadamente; Concordo totalmente

	Discordo Totalmente	Discordo moderadamente	Discordo um pouco	Concordo um pouco	Concordo moderadamente	Concordo totalmente
A compaixão por quem está a sofrer é a virtude mais importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quando o governo faz leis, o princípio número deve ser garantir que todos sejam tratados de forma justa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eu tenho orgulho da história do meu país	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O respeito à autoridade é algo que todas as crianças precisam de aprender	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As pessoas não devem fazer coisas nojentas, mesmo que ninguém seja prejudicado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
É melhor fazer o bem do que o mal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

25109



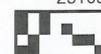
	Discordo Totalmente	Discordo moderadamente	Discordo um pouco	Concordo um pouco	Concordo moderadamente	Concordo totalmente
Uma das piores coisas que uma pessoa pode fazer é magoar um animal indefeso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A justiça é o requisito mais importante para uma sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As pessoas devem ser leais aos seus familiares, mesmo quando eles fizeram algo errado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Homens e mulheres têm papéis diferentes na sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eu diria que algumas acções são erradas por não serem naturais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Nunca é certo matar um ser humano	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eu acho moralmente errado que as crianças ricas herdem muito dinheiro enquanto as crianças pobres não herdem nada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
É mais importante jogar em equipa do que nos expressarmos individualmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O respeito à autoridade é algo que todas as crianças precisam de aprender	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A castidade é uma virtude importante e valiosa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

GRUPO III

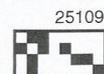
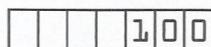
1. Leia cuidadosamente cada afirmação e decida como se sente em relação a cada uma. Indique para cada uma delas se discorda, se está indeciso, ou se concorda.

	Discordo	Indeciso	Concordo
Quase todas as leis merecem o nosso respeito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
É nosso dever cumprir todas as leis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As leis geralmente são más	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A lei está totalmente podre	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não se pode respeitar a lei, porque esta só existe para ajudar um pequeno grupo de pessoas egoístas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Todas as leis devem ser cumpridas simplesmente porque são leis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A lei não ajuda as pessoas comuns	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A lei é boa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lei e justiça são a mesma coisa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A lei faz da maioria das pessoas escravas de algumas pessoas que estão no topo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pode-se subornar praticamente qualquer juiz	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não se consegue obter justiça em tribunal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

25109



	Discordo	Indeciso	Concordo
Os advogados são honestos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A acusação frequentemente produz testemunhos falsos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os juizes são honestos e bondosos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As decisões do tribunal são quase sempre justas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tendo-se dinheiro suficiente, pode-se resolver quase tudo em tribunal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Um juiz é uma boa pessoa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os polícias são honestos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Um polícia é um amigo para alguém que está em dificuldades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A vida seria melhor com menos polícias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deveria pagar-se mais aos polícias pelo seu trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os polícias são tão desonestos como as pessoas que prendem	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A sociedade seria melhor se existissem mais polícias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os polícias quase nunca ajudam as pessoas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Às vezes uma pessoa como eu tem de infringir a lei para subir na vida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As pessoas com mais sucesso infringiram a lei para subirem na vida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Deve-se sempre cumprir a lei, mesmo que isso implique não subir na vida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não tem mal infringir a lei desde que não seja apanhado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A maioria das pessoas cometeria crimes se soubesse que não seria apanhada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Nunca há uma boa razão para infringir a lei	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Um homem com fome tem o direito de roubar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não tem mal contornar a lei desde que não a infringamos de facto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Só se deve cumprir as leis que são razoáveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
É-se maluco em trabalhar para ganhar a vida se existe uma maneira mais fácil, mesmo que isso implique infringir a lei	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As pessoas que infringiram a lei têm o mesmo tipo de ideias sobre a vida do que eu	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Prefiro estar com pessoas que cumprem a lei do que com pessoas que a infringem	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eu sou mais parecido com um criminoso profissional do que as pessoas que infringem a lei de vez em quando	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As pessoas que têm tido problemas com a lei são mais parecidas comigo do que as pessoas que não têm problemas com a lei	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tenho muito pouco em comum com as pessoas que nunca infringiram a lei	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ninguém que tenha infringido a lei pode ser meu amigo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



GRUPO IV

1. Leia cada afirmação com atenção. Para cada afirmação, seleccione a que melhor corresponde à sua opinião. Assinale *discordo fortemente* se a afirmação for definitivamente falsa ou se discordar fortemente dela. Assinale *discordo* se a afirmação for, na maior parte das vezes, falsa ou se discordar dela. Assinale *Neutro* se a afirmação for igualmente falsa e verdadeira, se não se decidir ou se a sua posição perante o que foi dito é completamente neutra. Assinale *Concordo* se a frase for, na maior parte das vezes, verdadeira ou se concordar com ela. Assinale *Concordo Fortemente* se a frase for definitivamente verdadeira ou se concordar fortemente com ela.

	Discordo Fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo Fortemente
Raramente estou triste ou deprimido	<input type="radio"/>				
Sou uma pessoa alegre e bem disposta	<input type="radio"/>				
A poesia pouco ou nada me diz	<input type="radio"/>				
Tendo a pensar o melhor acerca das pessoas	<input type="radio"/>				
Sou eficiente e eficaz no meu trabalho	<input type="radio"/>				
Sinto-me, muitas vezes, desamparado, desejando que alguém resolva os meus problemas por mim	<input type="radio"/>				
Muitas vezes, sinto-me a rebentar de energia	<input type="radio"/>				
Às vezes ao ler poesia e ao olhar para uma obra de arte sinto um arrepio ou uma onda de emoção	<input type="radio"/>				
A minha primeira reacção é confiar nas pessoas	<input type="radio"/>				
Sou uma pessoa muito competente	<input type="radio"/>				
Raramente me sinto só ou abatido	<input type="radio"/>				
Sou uma pessoa muito ativa	<input type="radio"/>				
Acho as discussões filosóficas aborrecidas	<input type="radio"/>				
Algumas pessoas consideram-me frio e calculista	<input type="radio"/>				
Esforço-me por ser excelente em tudo o que faço	<input type="radio"/>				
Houve alturas em que experimentei ressentimento e amargura	<input type="radio"/>				
Sou dominador, cheio de força e combativo	<input type="radio"/>				
Não dou grande importância às coisas da arte e da beleza	<input type="radio"/>				
Tendo a ser descrente ou a duvidar das boas intenções dos outros	<input type="radio"/>				
Sou uma pessoa aplicada, conseguindo sempre realizar o meu trabalho	<input type="radio"/>				

100

25109



GRUPO V**1. Em que medida concorda ou discorda das seguintes afirmações? Por favor, responda a todas as questões**

	Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente
Muitas vezes faço coisas no calor do momento sem parar para pensar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não me esforço muito a preparar o futuro, nem penso muito nisso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Costumo fazer aquilo que me dá prazer no momento, mesmo se isso prejudicar um objetivo futuro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Estou mais preocupado com o que se passa comigo no presente do que com o que me possa acontecer no futuro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Geralmente procuro evitar atividades que eu sei que serão difíceis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quando as coisas se complicam, costumo desistir e afastar-me	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Na vida, as coisas que são mais fáceis são aquelas que me dão mais prazer	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não gosto de tarefas tão difíceis que levem as minhas capacidades até ao limite	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
De vez em quando, gosto de me pôr à prova fazendo coisas um pouco arriscadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Por vezes corro riscos só pelo divertimento que dão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Por vezes, acho excitante fazer coisas que me podem causar problemas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Excitação e aventura são mais importantes para mim do que me sentir seguro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Se eu pudesse escolher, preferia geralmente fazer atividades físicas do que atividades mentais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Geralmente sinto-me melhor quando estou em movimento do que quando estou sentado e a pensar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Gosto mais de sair e de fazer coisas do que de ler e pensar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eu sinto que tenho mais energia e mais necessidade de actividade do que a maioria das pessoas da minha idade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eu tento pensar primeiro em mim, mesmo se isso tornar as coisas mais difíceis para os outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eu não sou muito compreensivo com as pessoas quando elas estão com problemas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Se o que eu faço desagrada às outras pessoas, o problema é delas e não meu	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Procurarei atingir os meus objetivos mesmo que possa causar problemas aos outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
"Perco a cabeça" com muita facilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Muitas vezes, quando me zango com as pessoas, sinto que tenho mais vontade de as magoar do que de falar com elas sobre o assunto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quando estou mesmo zangado é melhor que as pessoas se afastem de mim	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quando discordo seriamente de alguém, é geralmente difícil para mim falar calmamente sobre isso sem me aborrecer	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

25109



GRUPO VI

1. Desde que saiu da prisão, alguma vez praticou cada um dos seguintes atos?

	Sim	Não
Destruí propriedade de propósito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Furtou alguma coisa no valor inferior a 5 euros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Furtou alguma coisa no valor superior a 50 euros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Consumiu álcool	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ficou embriagado em público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Usou drogas para ficar pedrado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carregou uma arma escondida sem ser uma faca de bolso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrediu ou ameaçou agredir alguém	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Roubou algo que valia mais de 50 euros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Furtou ou tentou furtar um automóvel	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Envolveu-se em lutas de gangs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atacou alguém com a intenção de a magoar de forma séria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Usou força ou ameaçou usar força para obter dinheiro ou outras coisas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Traficou marijuana ou haxixe	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Traficou drogas pesadas como cocaína, heroína ou LSD	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Teve (ou tentou ter) relações sexuais com alguém contra a sua vontade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arrombou (ou tentou arrombar) um carro/casa para furtar alguma coisa ou apenas para olhar o espaço	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Se sim, estime quantas vezes praticou cada um dos atos que indicou: _____

2. Em que medida se sentiu tentado a praticar algum dos atos referidos?

Nunca Algumas vezes Frequentemente Muito frequentemente

3. Em que medida pensa que existe um grande risco de ser apanhado se praticar algum dos atos referidos?

Nenhum risco Um pequeno risco Um grande risco Muito grande risco



25109



GRUPO VI

1. Durante o último ano anterior à sua reclusão, alguma vez praticou cada um dos seguintes atos?

	Sim	Não
Destruí propriedade de propósito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Furtou alguma coisa no valor inferior a 5 euros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Furtou alguma coisa no valor superior a 50 euros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Consumiu álcool	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ficou embriagado em público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Usou drogas para ficar pedrado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Carregou uma arma escondida sem ser uma faca de bolso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrediu ou ameaçou agredir alguém	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Roubou algo que valia mais de 50 euros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Furtou ou tentou furtar um automóvel	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Envolveu-se em lutas de gangs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atacou alguém com a intenção de a magoar de forma séria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Usou força ou ameaçou usar força para obter dinheiro ou outras coisas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Traficou marijuana ou hashixe	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Traficou drogas pesadas como cocaína, heroína ou LSD	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Teve (ou tentou ter) relações sexuais com alguém contra a sua vontade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arrombou (ou tentou arrombar) um carro/casa para furtar alguma coisa ou apenas para olhar o espaço	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Se sim, estime quantas vezes praticou cada um dos atos que indicou: _____

2. Em que medida se sentiu tentado a praticar algum dos atos referidos?

Nunca Algumas vezes Frequentemente Muito frequentemente

3. Em que medida pensa que existe um grande risco de ser apanhado se praticar algum desse tipo de atos?

Nenhum risco Um pequeno risco Um grande risco Muito grande risco



Anexo B: Grelha de análise documental

GRELHA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

(EP)

<u>Dimensões</u>	<u>Variável</u>	<u>Resposta</u>	
Dimensão Identificação	Número sujeito amostral		
	Estabelecimento Prisional		
Dimensão Sociodemográfica	Idade		
	Etnia		
	Estado Civil		
	Grau de escolaridade		
	Naturalidade		
	Residência		
	Profissão		
	Filhos	Sim	
	Não		
Dimensão Criminal	Tipo de crime	Homicídio	
		Violação	
		Tráfico de estupefacientes	
		Condução de Veículo sem Habilitação Legal	
		Condução de Veículo sob efeito de estupefacientes	
		Roubo	
		Furto	
		Corrupção	

		Desobediência		
		Extorsão		
		Detenção de arma proibida		
		Coação		
		Ofensa à integridade simples/grave		
		Sequestro		
		Burla		
		Dano		
		Abuso sexual/Violação		
		Falsificação documentos/moeda		
		Abuso de Confiança		
	História criminal	Primário		
		Reincidente	Nº	
Crimes				
Idade da primeira detenção				
Dimensão da Pena de Prisão	Data de início da pena de prisão			
	Data de fim da pena de prisão			
	Duração da pena			
	Marco da pena	1/4		
		1/2		
2/3				
5/6				

GRELHA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

(LC)

<u>Dimensões</u>	<u>Variável</u>	<u>Resposta</u>	
Dimensão Identificação	Número sujeito amostral		
	Equipa Reinserção		
Dimensão Sociodemográfica	Idade		
	Etnia		
	Estado Civil		
	Grau de escolaridade		
	Naturalidade		
	Residência		
	Profissão		
	Filhos	Sim	
	Não		
Dimensão Criminal	Tipo de crime	Homicídio	
		Violação/abuso sexual	
		Tráfico de estupefacientes	
		Condução de Veículo sem Habilitação Legal	
		Condução de Veículo sob efeito de estupefacientes	
		Roubo	
		Furto	
		Corrupção	

		Extorsão		
		Desobediência		
		Detenção de arma proibida		
		Ofensa à integridade simples/grave		
		Sequestro		
		Burla		
		Dano		
		Falsificação documentos/moeda		
		Abuso de Confiança		
	Duração da Pena atual			
História criminal	Primário			
	Reincidente	Nº		
		Crimes		
	Idade da primeira detenção			
Dimensão da Liberdade Condicional	Data de início da Liberdade Condicional			
	Data de fim da Liberdade Condicional			
	Condições de cumprimento da Liberdade Condicional			

Anexo C: Teste de normalidade às variáveis do estudo

Kolmogorov-Smirnov

<i>Variáveis</i>	Statistic	df	p-value (α)
Idade	.124	197	.000
Idade da primeira detenção	.169	197	.000
Nível de religiosidade	.134	147	.000
CRSi_20 Dimensão ideológica	.105	147	.000
CRSi_20 Dimensão experiencial	.109	147	.000
CRSi_20 Dimensão intelectual	.103	147	.001
CRSi_20 Dimensão prática pública	.179	147	.000
CRSi_20 Dimensão prática privada	.093	147	.003
MFQ – Juízos morais	.085	147	.011*
MFQ – Relevância moral	.095	147	.002
MFQ – Subescala Dano	.207	147	.000
MFQ – Subescala Justiça	.158	147	.000
MFQ – Subescala Grupo	.121	147	.000
MFQ – Subescala Autoridade	.148	147	.000
MFQ – Subescala Pureza	.099	147	.000
CSS-M	.063	147	.200*
CSS-M Lei	.071	147	.068*
CSS-M Tribunal	.102	147	.001
CSS-M Polícia	.081	147	.019*
CSS-M LCP	.053	147	.200*
CSS-M TLV	.088	147	.008
CSS-M ICO	.147	147	.000
Neuroticismo	.104	147	.001
Extroversão	.161	147	.000
Abertura à experiência	.138	147	.000
Agradabilidade	.149	147	.000
Conscienciosidade	.208	147	.000

Autocontrole	.039	147	.200*
Impulsividade	.144	147	.000
Preferência por tarefas simples	.236	147	.000
Procura do risco	.107	147	.000
Preferencia por atividades físicas	.156	147	.000
Egocentrismo	.139	147	.000
Temperamento	.149	147	.000
Prevalência criminal	.424	147	.000
Variedade criminal	.202	147	.000
Incidência criminal	.281	147	.000